



# PRÁTICA RECOMENDADA

ABNT PR  
2030

Primeira edição  
DEZEMBRO.2022

Versão corrigida  
JUNHO.2023



## Ambiental, social e governança (ESG) — Conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações



ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE NORMAS  
TÉCNICAS





ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE NORMAS  
TÉCNICAS

# PRÁTICA RECOMENDADA

## AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA (ESG) — CONCEITOS, DIRETRIZES E MODELO DE AVALIAÇÃO E DIRECIONAMENTO PARA ORGANIZAÇÕES

Dezembro/2022

A849p

Associação Brasileira de Normas Técnicas

Prática Recomendada: ABNT PR 2030:Ambiental, social e governança (ESG) — Conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações / Associação Brasileira de Normas Técnicas. – Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

135 p.: il.color

ISBN 978-85-07-09442-5.

Modo de acesso: <https://www.abntcatalogo.com.br/>.

1.Sustentabilidade. 2.Ética empresarial. 3. Governança corporativa.

CDU: 006.3/.8: 005.32.174

ICS: 03.020; 03.100.02; 13.020.10

**Coordenação Geral**

**Diretoria de Normalização ABNT**

© ABNT 2022

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito da ABNT.

ABNT

Av.Treze de Maio, 13 - 28º andar

20031-901 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 3974-2346

[abnt@abnt.org.br](mailto:abnt@abnt.org.br)

[www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br)

# Sumário

Agradecimentos .....	v
Prefácio .....	vii
Introdução .....	viii
1 Escopo .....	1
2 Documentos normativos orientadores .....	1
3 Termos e definições .....	2
4 Contextualização de sustentabilidade e ESG.....	9
4.1 Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável .....	9
4.2 Da consolidação do conceito até a atualidade.....	9
4.2.1 Ampliando o foco no social .....	10
4.2.2 Governança corporativa .....	10
4.2.3 Origem do termo ESG ( <i>Environmental, Social and Governance</i> , em inglês) .....	11
4.2.4 Uma nova agenda para o desenvolvimento sustentável.....	11
4.2.5 Destaque para as mudanças climáticas .....	12
4.2.6 Normas Técnicas que colaboram com o desenvolvimento sustentável .....	12
4.3 Desafios atuais do ESG nas organizações.....	14
5 A Jornada ESG .....	14
5.1 Visão geral sobre o ESG.....	14
5.1.1 O que é o ESG .....	14
5.1.2 Importância do ESG .....	16
5.1.3 Como integrar o ESG na organização.....	18
5.2 Passos para incorporar o ESG na organização .....	21
5.2.1 Passo 1 – Conhecer .....	22
5.2.2 Passo 2 – Ter intenção estratégica .....	22
5.2.3 Passo 3 – Diagnosticar .....	23
5.2.4 Passo 4 – Planejar .....	23
5.2.5 Passo 5 – Implementar .....	26
5.2.6 Passo 6 – Medir e monitorar .....	31
5.2.7 Passo 7 – Relatar e comunicar .....	32
6 Modelo de avaliação e direcionamento.....	34
6.1 Objetivo e aplicação do modelo .....	34
6.2 Estágios de maturidade dos critérios ESG.....	34
7 Temas e critérios ESG relevantes .....	37
7.1 Eixo ambiental .....	37
7.1.1 Mudanças climáticas .....	38
7.1.2 Recursos hídricos .....	44
7.1.3 Biodiversidade e serviços ecossistêmicos .....	49
7.1.4 Economia circular e gestão de resíduos .....	54

<b>7.1.5</b>	<b>Gestão ambiental e prevenção da poluição .....</b>	<b>58</b>
<b>7.2</b>	<b>Eixo social.....</b>	<b>70</b>
<b>7.2.1</b>	<b>Diálogo social e desenvolvimento territorial.....</b>	<b>71</b>
<b>7.2.2</b>	<b>Direitos humanos .....</b>	<b>76</b>
<b>7.2.3</b>	<b>Diversidade, equidade e inclusão.....</b>	<b>81</b>
<b>7.2.4</b>	<b>Relações e práticas de trabalhos .....</b>	<b>84</b>
<b>7.2.5</b>	<b>Promoção de responsabilidade social na cadeia de valor.....</b>	<b>89</b>
<b>7.3</b>	<b>Eixo de governança .....</b>	<b>93</b>
<b>7.3.1</b>	<b>Governança corporativa.....</b>	<b>94</b>
<b>7.3.2</b>	<b>Conduta empresarial.....</b>	<b>98</b>
<b>7.3.3</b>	<b>Práticas de controle e gestão .....</b>	<b>105</b>
<b>7.3.4</b>	<b>Transparência na gestão .....</b>	<b>118</b>
<b>Anexo A (informativo) Documentos normativos orientadores .....</b>		<b>122</b>
<b>Anexo B (informativo) Metodologia para determinação da materialidade .....</b>		<b>126</b>
<b>B.1</b>	<b>Geral .....</b>	<b>126</b>
<b>B.2</b>	<b>Etapa 1 – Entender o contexto da organização.....</b>	<b>127</b>
<b>B.3</b>	<b>Etapa 2 – Identificar os impactos reais e potenciais .....</b>	<b>127</b>
<b>B.4</b>	<b>Etapa 3 – Avaliar a significância dos impactos .....</b>	<b>128</b>
<b>B.5</b>	<b>Etapa 4 – Priorizar os impactos para determinar os temas materiais .....</b>	<b>129</b>
<b>Anexo C (informativo) Ecossistema ESG – Fontes consultadas.....</b>		<b>130</b>
<b>Anexo D (informativo) Mapeamento dos ODS.....</b>		<b>131</b>
<b>Bibliografia.....</b>		<b>135</b>

# Agradecimentos

A normalização é uma atividade de interesse geral, com o objetivo de fornecer documentos de referência, elaborados de modo consensual por todas as partes interessadas, consolidando boas práticas, recomendações, conjunto de requisitos de serviços, produtos, métodos e processos, com vistas a garantir evolução e inovação tecnológicas, assim como níveis de segurança e desempenho crescentes para a sociedade.

A Prática Recomendada (ABNT/PR) é um documento normativo que difere de uma Norma Brasileira e não substitui as normas ou legislações vigentes, oferecendo orientações aos usuários

Para a elaboração desta Prática Recomendada, a ABNT contou com a valorosa contribuição das seguintes entidades:

- ABNT/CB-038
- Agência do Bem
- Allus Consultoria
- Andritz Fabric and Rolls
- Associação Brasileira da Construção Metálica (ABCSEM)
- Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (ABRAMAT)
- Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE)
- Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT)
- Associação Brasileira de Refrigeração, Ar condicionado, Ventilação e Aquecimento (ABRAVA)
- Associação Brasileira pela Conformidade e Eficiência de Instalações (ABRINSTAL)
- Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)
- Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)
- AZV33 Consultoria
- Bacci GRC Consultoria
- Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais (CONAMPE)
- Confederação Nacional do Comércio (CNC)

- DESENVOLVE – Segurança e Saúde no Trabalho
- Eletrobras
- Evento Sustentável
- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)
- Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN)
- Geointegra
- Global Safety Solutions
- Integreen
- Jefferson Pellissari Consultoria
- Laboratório de Inovação Financeira (LAB)
- Legrand
- Lorenzetti
- Ministério da Economia
- Panasonic do Brasil
- PGP Consult
- RINA
- Sementes de Integridade do Brasil Ltda
- Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação ou Administração de Imóveis Residenciais ou Comerciais (SECovi-SP)
- SOLARPLEX

# Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. Os Documentos Técnicos ABNT, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas pelas partes interessadas no tema objeto da normalização.

A ABNT chama a atenção para que, apesar de ter sido solicitada manifestação sobre eventuais direitos de patentes durante a Consulta Nacional, estes podem ocorrer e devem ser comunicados à ABNT a qualquer momento (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996).

Os Documentos Técnicos ABNT, assim como as Normas Internacionais (ISO e IEC), são voluntários e não incluem requisitos contratuais, legais ou estatutários. Os Documentos Técnicos ABNT não substituem Leis, Decretos ou Regulamentos, aos quais os usuários devem atender, tendo precedência sobre qualquer Documento Técnico ABNT.

Ressalta-se que os Documentos Técnicos ABNT podem ser objeto de citação em Regulamentos Técnicos. Nestes casos, os órgãos responsáveis pelos Regulamentos Técnicos podem determinar as datas para exigência dos requisitos de quaisquer Documentos Técnicos ABNT.

A ABNT PR 2030 foi elaborada na Comissão de Estudo Especial de *Environmental, Social and Governance* (ESG) (ABNT/CEE-256). O Projeto de Prática Recomendada circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 10, de 11.10.2022 a 09.11.2022.

A ABNT PR 2030 é protegida por leis de direitos autorais. Todos os direitos são reservados, e a reprodução ou redistribuição desta publicação, no todo ou em parte, em cópia impressa, formato eletrônico ou outro, a pessoas não autorizadas a recebê-las, sem o consentimento expresso da ABNT, constitui uma violação da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, ficando sujeita à indenização e a uma ação penal.

O Escopo em inglês da ABNT PR 2030 é o seguinte:

## Scope

*This Recommended Practice aligns the main ESG concepts and principles, guiding the necessary steps to incorporate them into the organization, as well as proposing Environmental, Social and Governance criteria that serve as a starting point for organizations to identify possible ESG topics that are material to their business.*

*The document also establishes an evaluation and guidance model, composed by a scale of five evolutionary levels, which allows the organization to identify its stage of maturity in relation to a certain environmental, social or governance criterion and establish evolutionary goals.*

*This Recommended Practice is applicable to all types of organizations, including private or public companies, government entities and non-profit organizations, regardless of their size or activity sector.*

# Introdução

A ABNT PR 2030 pretende oferecer à sociedade brasileira, material orientativo sobre o tema *Environmental* (Ambiental), *Social* (Social) and *Governance* (Governança) – ESG, abordando a conceituação, orientações para incorporar o ESG na organização e disponibiliza modelo de avaliação e direcionamento a ser aplicado aos critérios ESG propostos.

O modelo proposto permite que organizações, independentemente de porte, setor ou constituição, identifiquem o seu estágio de evolução em relação aos critérios ESG propostos e considerados relevantes para a organização, e que tracem estratégias para avançar nesta jornada, de forma a contribuir com o desenvolvimento sustentável nos níveis locais, regionais e globais.

A incorporação de práticas ESG aponta para um novo modelo de desenvolvimento econômico. Evidências têm demonstrado que organizações que consideram os critérios sociais, ambientais e de governança em seus negócios, quer para análise de riscos ou para melhoria da performance, tendem a superar financeiramente seus pares, atrair e reter talentos, alcançar melhor produtividade no trabalho, criar vantagem competitiva, melhorar a reputação, estar mais bem preparadas para as incertezas, atingir mais elevados níveis de integridade, atrair a fidelidade do cliente e manter sua licença social para operar. Estas organizações, que tendem a mudar o foco, de maximização do valor para o acionista, para a criação de valor para todas as partes interessadas, serão capazes de alcançar a sustentabilidade a longo prazo.

Esta Prática Recomendada estabelece o primeiro passo para conceituar e orientar como incorporar o ESG na organização, bem como permitir, por meio de avaliação, o direcionamento para o estabelecimento de metas. Outros documentos poderão ser desenvolvidos de maneira complementar, abordando, por exemplo, passos para implementação da abordagem ESG no modelo de gestão e orientação para relatórios de comunicação e engajamento das partes interessadas.

# Ambiental, social e governança (ESG) — Conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações

## 1 Escopo

Esta Prática Recomendada alinha os principais conceitos e princípios ESG, orientando os passos necessários para incorporá-los na organização, bem como propõe critérios Ambientais, Sociais e de Governança que servem como ponto de partida para as organizações identificarem os possíveis temas ESG materiais ao seu negócio.

O Documento estabelece, ainda, um modelo de avaliação e direcionamento, composto por uma escala de cinco níveis evolutivos, permitindo que a organização identifique seu estágio de maturidade em relação a um determinado critério ambiental, social ou de governança, e que estabeleça metas de evolução.

Esta Prática Recomendada é aplicável a todos os tipos de organizações, compreendendo empresas privadas ou públicas, entidades governamentais e organizações sem fins lucrativos, independentemente do seu porte e do setor de atividade.

## 2 Documentos normativos orientadores

Convém que os seguintes documentos normativos orientadores sejam conhecidos para aplicação desta Prática Recomendada.

ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*

ABNT NBR ISO 9001, *Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos*

ABNT NBR ISO 14001, *Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso*

ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*

ABNT NBR ISO/IEC 27001, *Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos*

ABNT NBR ISO 31000, *Gestão de riscos – Diretrizes*

ABNT NBR ISO 37000, *Governança de organizações – Orientações*

ABNT NBR ISO 37001, *Sistemas de gestão antissuborno – Requisitos com orientações para uso*

ABNT NBR ISO 37301, *Sistemas de gestão de compliance – Requisitos com orientações para uso*

ABNT NBR ISO 50001, *Sistemas de gestão da energia – Requisitos com orientações para uso*

ISO 45001, *Occupational health and safety management systems – Requirements with guidance for use*

ISO 46001, *Water efficiency management systems – Requirements with guidance for use*

NOTA Uma lista com outros documentos orientadores destacados por eixo (ambiental, social e de governança) é apresentada no Anexo A.

## 3 Termos e definições

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os seguintes termos e definições.

### 3.1 | auditoria

processo sistemático, independente e documentado para obter evidência objetiva e avaliá-la objetivamente, para determinar a extensão na qual os critérios de auditoria são atendidos

Nota 1 de entrada: Auditorias internas, algumas vezes chamadas de auditorias de primeira parte, são conduzidas pela própria organização ou em seu nome.

Nota 2 de entrada: Auditorias externas incluem aquelas geralmente chamadas de auditorias de segunda e terceira partes. Auditorias de segunda parte são conduzidas por partes que têm um interesse na organização, como clientes, ou por outras pessoas em seu nome. Auditorias de terceira parte são conduzidas por organizações de auditoria independentes, como aquelas que fornecem certificação/registo de conformidade, ou por agências governamentais.

[FONTE: ABNT NBR ISO 19011:2018, 3.1]

### 3.2 | apetite por riscos

quantidade e tipo de riscos que uma organização está disposta a buscar ou reter

[FONTE: ABNT NBR ISO 31073:2022, 3.3.27]

### 3.3 | cadeia de suprimentos

sequência de atividades ou partes que fornecem bens ou serviços para a organização

[FONTE: ABNT NBR ISO 20400:2017, 3.32]

### 3.4 | cadeia de valor

sequência completa de atividades ou partes que fornecem ou recebem valor na forma de produtos ou serviços

NOTA 1 Partes que fornecem valor incluem fornecedores, trabalhadores terceirizados, empresas contratadas e outros.

NOTA 2 Partes que recebem valor incluem clientes, consumidores, conselheiros e outros usuários.

[FONTE: ABNT NBR ISO 26000:2010, 2.25]

### 3.5 | capital humano

valor do conhecimento coletivo, habilidades e competências das pessoas que fazem parte de uma organização

### **3.6 | ciclo de vida**

estágios consecutivos e encadeados de um sistema de produto (ou serviço), desde a aquisição da matéria-prima ou de sua geração, a partir de recursos naturais até a disposição final

**NOTA** Os estágios do ciclo de vida incluem a aquisição da matéria-prima, projeto, produção, transporte/entrega, uso, tratamento pós-uso e disposição final.

[FONTE: ABNT NBR ISO 14001:2015, 3.3.3]

### **3.7 | compliance**

termo do inglês que se refere à observância ou conformidade de requisitos que uma organização mandatoriamente tem que cumprir, como também os que uma organização voluntariamente escolhe cumprir

### **3.8 | controles internos**

processos usados pelos gestores de uma organização, para ajudá-la a alcançar seus objetivos

Nota 1 de entrada: O controle interno ajuda a organização a executar suas operações de maneira eficiente e eficaz, a relatar informações confiáveis sobre suas operações e a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis.

Nota 2 de entrada: Os controles internos são aplicados para todas as atividades, independentemente de serem financeiras ou não financeiras.

Nota 3 de entrada: Os controles internos suportam uma tomada de decisão sólida, considerando os riscos para o alcance dos objetivos e reduzindo-os a níveis aceitáveis de risco por meio do controle efetivo dos custos.

Nota 4 de entrada: Esta definição de controle interno é derivada da definição provida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que também provê mais informações úteis sobre este tópico.

[FONTE: ABNT ISO/TS 55010:2021, 3.6]

### **3.9 | desenvolvimento sustentável**

desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades

Nota 1 de entrada: Desenvolvimento sustentável refere-se à integração de objetivos de alta qualidade de vida, saúde e prosperidade com justiça social e manutenção da capacidade da Terra de suportar a vida em toda a sua diversidade. Estes objetivos sociais, econômicos e ambientais são interdependentes e reforçam-se mutuamente. Desenvolvimento sustentável pode ser tratado como uma forma de expressar as expectativas mais amplas da sociedade como um todo.

[FONTE: ABNT NBR ISO 26000:2010, 2.23]

### **3.10 | dióxido de carbono equivalente**

**CO<sub>2</sub>e**

unidade para comparar a intensidade de radiação de um GEE com o de dióxido de carbono

Nota 1 de entrada: O dióxido de carbono equivalente é calculado utilizando-se a massa de um determinado GEE multiplicado pelo seu potencial de aquecimento global.

[FONTE: ABNT NBR ISO 14064-1:2022, 3.1.13]

**3.11 | due diligence**

processo pelo qual as organizações, de forma proativa, identificam, avaliam, previnem, mitigam e explicam o modo como abordam seus impactos adversos reais e potenciais como parte integrante da tomada de decisões e da gestão de riscos

**NOTA BRASILEIRA**

O termo *due diligence* foi mantido em inglês por não haver termo correlato em português.

[FONTE: ABNT NBR ISO 20400:2017, 3.3]

**NOTA** O *due diligence*, ou diligência prévia, em português, é um processo de investigação e análise de informações de determinada empresa. Seu principal objetivo é averiguar a situação de uma organização de forma a mapear, monitorar e antecipar potenciais riscos.

**3.12 |economia circular**

sistema econômico que utiliza uma abordagem sistêmica para manter o fluxo circular dos recursos, por meio da recuperação, retenção ou adição de seu valor, enquanto contribui para o desenvolvimento sustentável

**3.13 |empregado**

indivíduo com uma relação reconhecida como um “vínculo empregatício” nas leis ou práticas nacionais

**NOTA** Empregado é um termo menos abrangente do que trabalhador.

[FONTE: ABNT NBR ISO 26000:2010, 2.5]

**3.14 |ESG**

conjunto de critérios ambientais, sociais e de governança, a serem considerados, na avaliação de riscos, oportunidades e respectivos impactos, com objetivo de nortear atividades, negócios e investimentos sustentáveis

**3.15 |framework**

estrutura de processos e especificações designadas para dar suporte ao cumprimento de uma determinada tarefa

[FONTE: ISO/IEC 21823-1:2019, 3.3]

**3.16 |governança de organizações**

sistema de características humanas pelo qual uma organização é dirigida, supervisionada e responsabilizada pelo alcance do seu objetivo definido

[FONTE: ABNT NBR ISO 37000:2022, 3.1.1]

**3.17 |grupo de governança**

pessoa ou grupo de pessoas que governa uma organização

Nota 1 de entrada: Em alguns casos, o grupo de governança pode incluir gestores executivos ou pessoas que tenham um papel de Alta Direção, enquanto mantêm os papéis de gestão e governança distintos.

Nota 2 de entrada: Em alguns casos, o grupo de governança pode incluir uma pessoa ou grupo de pessoas representando uma entidade organizacional.

Nota 3 de entrada: Quando uma organização abrange várias entidades organizacionais, ela é governada por um grupo de governança. Além disso, quando uma organização existe inserida totalmente dentro de uma entidade organizacional (por exemplo, uma empresa subsidiária ou departamento), ela possui um grupo de governança que é responsável pela manutenção da governança integrada da entidade organizacional.

Nota 4 de entrada: As normas de sistema de gestão ISO fazem referência ao termo “Alta Direção” para descrever um papel que, dependendo da norma e do contexto organizacional, reporta-se ao e é responsável perante o grupo de governança.

[FONTE: ABNT NBR ISO 37000, 3.3.5]

### **3.18 | impacto da organização**

#### **impacto**

mudança positiva ou negativa na sociedade, economia ou no meio ambiente, total ou parcialmente resultante das decisões e atividades passadas e presentes da organização

[FONTE: ABNT NBR ISO 26000:2010, 2.9]

### **3.19 | licença social**

#### **licença social para operar**

#### **LSO**

aceitação social de atividades produtivas com grande potencial de gerar impactos econômicos e socioambientais, por parte do governo, organizações não governamentais, mídia e comunidades, não se tratando de documentos formais, legais e/ou burocráticos de controle.

NOTA A licença social para operar refere-se ao intangível, a parte não tácita do contrato realizado com a sociedade ou grupo social, que permite uma operação de extração ou de processamento, iniciar e continuar as suas operações.<sup>[9]</sup>

### **3.20 | materialidade (no contexto ESG)**

pertinência de um tópico determinada pela relevância do seu impacto econômico, ambiental, social, positivo ou negativo, nas avaliações e decisões dos gestores da organização e de suas partes interessadas

NOTA 1 No contexto da sustentabilidade, materialidade é a base para a empresa identificar as agendas prioritárias para sua atuação, investimentos e gestão de externalidades, riscos e oportunidades.

NOTA 2 A materialidade varia de acordo com o contexto, características do negócio e interesses dos públicos com os quais a organização se relaciona.

[FONTE: Adaptada do GRI e ISE]

### **3.21 | negócios de impacto**

empreendimentos que têm a intenção clara de endereçar um problema socioambiental por meio de sua atividade principal (seja seu produto/serviço e/ou sua forma de operação), que atuam de acordo com a lógica de mercado, com um modelo de negócio que busca retornos financeiros, e que se comprometem a medir o impacto que geram

NOTA Os negócios de impacto se caracterizam pelos seguintes aspectos:

- solução de impacto é a atividade principal do negócio;
- compromisso com o monitoramento do impacto gerado;
- intencionalidade de resolução de um problema social e/ou ambiental;
- busca de retorno financeiro, operando pela lógica de mercado.

### 3.22 |objetivos do desenvolvimento sustentável ODS

apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade<sup>[8]</sup>

### 3.23 |obrigações de compliance

requisitos que uma organização mandatoriamente tem que cumprir, como também os que uma organização voluntariamente escolhe cumprir

[FONTE: ABNT NBR ISO 37301:2021, 3.25]

### 3.24 |oportunidade

combinação de circunstâncias que se espera que sejam favoráveis aos objetivos

Nota 1 de entrada: Uma oportunidade é uma situação positiva em que o ganho é provável e sobre a qual se tem um razoável nível de controle.

Nota 2 de entrada: Uma oportunidade para uma parte pode representar uma ameaça para outra.

Nota 3 de entrada: Aproveitar ou não aproveitar uma oportunidade são fontes de risco.

[FONTE: ABNT NBR IEC 31010:2021, 3.2]

### 3.25 |órgão de governança

pessoa ou grupo de pessoas que tem a responsabilização final por toda a organização

Nota 1 de entrada: Toda entidade organizacional tem um órgão de governança, esteja ou não explicitamente estabelecido. Quando a organização não é uma entidade organizacional, o termo grupo de governança é aplicável onde “órgão de governança” é usado ao longo deste documento.

Nota 2 de entrada: Um órgão de governança pode ser explicitamente estabelecido em vários formatos, incluindo, mas não se limitando a, um conselho de administração, conselho de supervisão, diretor único, diretoria conjunta e vários diretores ou curadores.

Nota 3 de entrada: As normas de sistema de gestão ISO fazem referência ao termo “Alta Direção” para descrever um papel que, dependendo da norma e do contexto organizacional, reporta-se ao e é responsabilizável perante o órgão de governança.

[FONTE: ABNT NBR ISO 37000, 3.3.4]

### 3.26 |parte interessada

#### stakeholder

pessoa, organização ou comunidade que pode afetar, ser afetada ou se perceber afetada por uma decisão ou atividade

[FONTE: ABNT NBR ISO 37301:2021, 3.2, modificada]

### 3.27 |requisito

necessidade ou expectativa que é declarada, geralmente obrigatória ou implícita

Nota 1 de entrada: “Geralmente implícita” significa que é costume ou prática comum para a organização e partes interessadas que a necessidade ou expectativa sob consideração esteja implícita.

Nota 2 de entrada: Um requisito especificado é aquele que é declarado, por exemplo, em uma informação documentada.

[FONTE: ABNT NBR ISO 37301:2021, 3.14]

### **3.28 | responsabilidade social**

responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que

- contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e bem-estar da sociedade;
- leve em consideração as expectativas das Partes interessadas;
- esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento e
- esteja integrado em toda a organização e seja praticado em suas relações.

Nota 1 de entrada: As atividades incluem bens, serviços e processos.

Nota 2 de entrada: Relações referem-se às atividades da organização dentro de sua esfera de influência (3.27).

[FONTE: ABNT NBR ISO 26000:2010, 2.18]

### **3.29 | risco**

efeito da incerteza nos objetivos

Nota 1 de entrada: Um efeito é um desvio em relação ao esperado – positivo ou negativo.

Nota 2 de entrada: Incerteza é o estado, ainda que parcial, de deficiência de informação relacionada, compreensão ou conhecimento de um evento, sua consequência ou probabilidade.

Nota 3 de entrada: O risco é frequentemente caracterizado pela referência a potenciais “eventos” (conforme definido no ABNT ISO Guia 73:2009, 3.5.1.3) e “consequências” (conforme definido no ABNT ISO Guia 73:2009, 3.6.1.3), ou uma combinação destes.

Nota 4 de entrada: O risco é frequentemente expresso em termos de uma combinação das consequências de um evento (incluindo mudanças nas circunstâncias) e a “probabilidade” associada (conforme definido no ABNT ISO Guia 73:2009, 3.6.1.1) de ocorrência.

Nota 5 de entrada: No contexto de sistemas de gestão da segurança da informação, os riscos de segurança da informação podem ser expressos como efeito da incerteza sobre os objetivos de segurança da informação.

Nota 6 de entrada: O risco de segurança da informação está associado ao potencial de que as ameaças explorem vulnerabilidades de um ativo de informação ou grupo de ativos de informação e, assim, causem danos a uma organização.

[FONTE: ISO/IEC 27000:2018, 3.61]

### **3.30 | risco legal**

riscos (3.22) relacionados a temas legais, regulamentares e contratuais, assim como direitos e obrigações não contratuais

Nota 1 de entrada: Questões legais podem ter origem em decisões políticas, lei nacional ou internacional, incluindo lei estatutária, jurisprudência ou direito comum, atos administrativos, ordens regulamentares, julgamento e prêmios, regras processuais, memorandos de entendimento ou contratos.

Nota 2 de entrada: Questões contratuais se referem às situações em que a organização falha em cumprir suas obrigações contratuais, falha no cumprimento de seus direitos contratuais ou celebra contratos com termos e condições onerosos, inadequados, injustos e/ou inexequíveis.

Nota 3 de entrada: Risco de direitos não contratuais é o risco de a organização deixar de reivindicar seus direitos extracontratuais. Por exemplo, a falha de uma organização em fazer valer seus direitos de propriedade intelectual, como direitos relacionados a direitos autorais, marcas comerciais, patentes, segredos comerciais e informações confidenciais contra terceiros.

Nota 4 de entrada: Risco de obrigações não contratuais é o risco de que o comportamento e a tomada de decisões da organização possam resultar em comportamento ilegal ou em uma falha no dever de assistência (ou dever civil) não legislativo a terceiros.

[FONTE: ABNT NBR ISO 31022:2020, 3.2 – modificada]

### **3.31 |sustentabilidade**

estado do sistema global, incluindo os aspectos ambientais, sociais e econômicos, no qual as necessidades do presente são atendidas sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.

Nota 1 de entrada: Os aspectos ambientais, sociais e econômicos interagem, são interdependentes e são muitas vezes referidos como as três dimensões da sustentabilidade.

Nota 2 de entrada: Sustentabilidade é o objetivo do *desenvolvimento sustentável*.

[FONTE: ABNT NBR ISO 20400:2010, 3.33]

### **3.32 |suborno**

oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de uma vantagem indevida de qualquer valor (que pode ser financeiro ou não financeiro), direta ou indiretamente, e independente de localização(ões), em violação às leis aplicáveis, como um incentivo ou recompensa para uma pessoa que está agindo ou deixando de agir em relação ao desempenho das suas obrigações

Nota 1 de entrada: A definição de suborno acima é genérica. O significado do termo “suborno” é definido pela lei antissuborno aplicável à organização e pelo sistema de gestão antissuborno concebido pela organização.

[FONTE: ABNT NBR ISO 37001:2017, 3.1]

### **3.33 |tolerância ao risco**

disposição da organização ou da parte interessada em suportar o risco residual, a fim de atingir seus objetivos

Nota1 de entrada: A tolerância ao risco pode ser influenciada por requisitos legais ou regulatórios.

[FONTE: ABNT NBR ISO 31073:2022, 3.3.28]

### **3.34 |trabalhador**

aquele que realiza trabalho, seja empregado ou trabalhador autônomo

[FONTE: ABNT NBR ISO 26000:2010, 2.27]

### **3.35 |trabalho decente**

trabalho realizado em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana

[FONTE: ABNT NBR ISO 20400:2010, 3.2]

### **3.36 |valor compartilhado**

conceito criado por Michael Porter e Mark Kramer que envolve a geração de valor econômico de forma a criar também valor para a sociedade, levando em consideração suas necessidades e desafios

## 4 Contextualização de sustentabilidade e ESG

Sustentabilidade e ESG são termos frequentemente usados de forma intercambiável e, embora ambos apontem para a mesma direção, não são sinônimos.

Há décadas percebe-se, de modo crescente, que a interferência humana nos ecossistemas e ciclos naturais tem trazido resultados indesejáveis de redução da biodiversidade, extinção de espécies animais e vegetais, erradicação de ecossistemas, alterações climáticas com crescentes impactos econômicos e sociais em escala global.

Tais impactos têm motivado a discussão sobre como conciliar o desenvolvimento econômico concomitantemente à minimização dos impactos ambientais gerados, e como promover uma maior inclusão e geração de valor social. Neste contexto se torna, portanto, cada vez mais relevante o entendimento e aplicação dos conceitos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

### 4.1 Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável

A discussão sobre o desenvolvimento sustentável se inicia de modo mais explícito em 1987, na Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, da Assembleia Geral da ONU, que resultou no Relatório de *Brundtland* – “Nosso Futuro Comum” – onde foi apresentado um novo olhar sobre o desenvolvimento, definindo-o como o processo que “atende as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das futuras gerações em atender suas próprias necessidades.”

Com base neste relatório, o conceito de desenvolvimento sustentável avança em sua consolidação durante a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida no Rio de Janeiro, em 1992, conhecida como ECO-92. Este encontro internacional, que reuniu mais de 100 chefes de estado e representantes de 178 países, foi uma das primeiras tentativas globais para se desenhar planos de ação e estratégias para a geração de um modelo mais sustentável de desenvolvimento, no qual o crescimento econômico e a preservação ambiental poderiam ser gerenciados de modo benéfico e sinérgico, e que resultou na Agenda 21.

A ECO-92 foi um importante marco para a consolidação do desenvolvimento sustentável, pois foi neste momento que a comunidade política internacional assumiu o compromisso e admitiu claramente que era preciso conciliar os componentes econômicos, ambientais e sociais ao debate e considerá-los como essenciais à agenda de todos os países.

Neste contexto, o termo **sustentabilidade**, passou a ser utilizado para definir uma abordagem de gestão de resultados equilibrada entre **3 pilares: econômico, social e ambiental**, também conhecidos amplamente como *Triple Bottom Line*. Nesta abordagem de estratégia e gestão, proposta por John Elkinton em 1994, sugere-se que o desempenho da organização, além de ser medido por seus resultados econômicos, considere também o resultado de seus impactos (positivos e negativos) nas áreas social e ambiental.

A aplicação dos conceitos e práticas de sustentabilidade por parte dos diferentes agentes da sociedade, como organizações privadas, públicas, associações, entre outros, promove e viabiliza o desenvolvimento sustentável como resultante mais ampla para a sociedade, países e o planeta.

### 4.2 Da consolidação do conceito até a atualidade

Ao longo destes 30 anos, desde a ECO-92, os componentes necessários ao desenvolvimento sustentável estão presentes nas principais discussões do futuro do planeta.

Destacam-se nesta história as principais conferências da ONU, os objetivos de desenvolvimento do milênio (ODM), a Agenda 2030, consolidada nos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), os acordos globais relacionados às mudanças climáticas e as metas para redução de emissões de CO<sub>2</sub> estabelecidas por seus países membros.

Neste período, a sustentabilidade ganhou importância no mundo corporativo a partir de iniciativas para impulsionar práticas e investimentos sustentáveis, como o Pacto Global, os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e o próprio ESG.

#### 4.2.1 Ampliando o foco no social

Apesar de terem surgido em 1953, os conceitos de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) passaram a ser mais amplamente conhecidos a partir dos anos 1970, partindo das práticas de filantropia correntes na época para uma abordagem mais estruturada e vinculada à gestão e estratégia empresarial.

A partir do final dos anos 1990, uma série de iniciativas de proteção social, trabalhista e ambiental foi lançada, com o objetivo de buscar o comprometimento formal das empresas com a responsabilidade social e ambiental.

Nesse rol de iniciativas, podem ser mencionados: a Declaração dos Direitos Fundamentais do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovada em 1998; a Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social de 1977, revisada em 2000; o lançamento dos Princípios do Pacto Global, iniciativa da ONU, de adesão voluntária, com o objetivo de encorajar empresas de todo o mundo a adotar políticas de responsabilidade socioambiental, envolvendo as áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção. No ano 2000, os Objetivos do Milênio foram lançados pela ONU, estabelecendo “8 jeitos de mudar o mundo”, com o objetivo de erradicar a pobreza extrema.

Os debates sobre a necessidade de prover a sociedade de um entendimento comum sobre responsabilidade social em nível global, foram ganhando cada vez mais adesão por parte de diferentes atores sociais a partir de 2001. Como resultado, foi elaborada a norma internacional sobre responsabilidade social, a ISO 26000.

#### 4.2.2 Governança corporativa

Nos anos 1970, iniciaram-se movimentos mais estruturados para a organização, denominados Governança Corporativa, com o objetivo de estabelecer regras e mecanismos para que o relacionamento da organização e de seus executivos com seus acionistas e com a sociedade seja baseado em princípios de ética, transparência, responsabilidade, justiça e eficiência, assegurando que as decisões tomadas estejam alinhadas com os interesses das partes relevantes.

Crises institucionais com repercussões globais ressaltaram a importância de práticas corporativas com ênfase na transparência, ética e segregação de funções nas empresas. No Brasil, a abertura do mercado na década de 1990, com as privatizações, ampliação do ambiente competitivo, estabilização econômica e regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), proporcionou maior espaço para as boas práticas de governança corporativa, que se fortaleceu por meio de iniciativas diversas – públicas e privadas no país. A reformulação da lei que rege as sociedades por ações ou anônimas (Lei das S.A.), a partir de 2001, foi um importante marco para que o mercado de capitais brasileiro iniciasse os primeiros passos na prática de políticas de boa governança.

#### 4.2.3 Origem do termo ESG (*Environmental, Social and Governance*, em inglês)

O termo ESG e seu conceito foram propostos pela primeira vez pela iniciativa “Who Cares Wins”, do Pacto Global da ONU em parceria com o Banco Mundial, em junho de 2004, como uma forma de focar os principais investidores e analistas na materialidade e na interação entre as questões ambientais, sociais e de governança.

O movimento ESG ganhou ainda mais força em 2006, quando a ONU, juntamente com grandes investidores institucionais (fundos de pensão e investimento), lançou os Princípios para o Investimento Responsável (PRI). Desde o estabelecimento do PRI, gestores de recursos estão desenvolvendo maneiras de incorporar critérios ESG na análise de investimentos e nas tomadas de decisão. Outras iniciativas se juntaram a este esforço em prol de um capitalismo sustentável, sem abrir mão de uma visão corporativa, como, por exemplo, *Business Roundtable*, Capitalismo Consciente Brasil, Pacto Global, Sistema B Brasil, entre outras.

#### 4.2.4 Uma nova agenda para o desenvolvimento sustentável

Em 2015, a ONU propôs aos seus países membros uma nova agenda de desenvolvimento sustentável para os próximos 15 anos, a Agenda 2030, composta pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (ver Figura 1).



**Figura 1 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**

Segundo o Pacto Global da ONU, os ODS buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros dos maiores desafios de nossos tempos. Esse é um esforço conjunto, de países, empresas, instituições e sociedade civil, e o setor privado tem um papel essencial nesse processo como grande detentor do poder econômico, propulsor de inovações e tecnologias, influenciador e engajador dos mais diversos públicos – governos, fornecedores, trabalhadores e consumidores.

Há também um forte alinhamento estratégico entre as práticas ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU. Os ODS, embora sejam mais temáticos do que centrados nas organizações, podem ajudar a alinhar aspectos ESG específicos do setor de atuação e da organização com os objetivos sociais e ambientais mais amplos.

#### 4.2.5 Destaque para as mudanças climáticas

Recentemente, devido ao recrudescimento das mudanças climáticas, foram fortalecidas iniciativas e acordos globais para redução das emissões de gases de efeito estufa, como o Acordo de Paris em 2015 e a Conferência das Partes (COP 26) em 2021. O Acordo de Paris é um tratado internacional legalmente vinculante sobre as mudanças climáticas. Foi adotado por 196 Partes na COP 21 em Paris, em 12 de dezembro de 2015. Seu objetivo é limitar o aumento da temperatura média global abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais, empreendendo esforços para restringir o aumento de temperatura a 1,5°C. Na COP 26 em 2021, as nações adotaram o Pacto Climático de Glasgow, com o objetivo de transformar a década de 2020 em uma década de ação e apoio climático. O pacote de decisões consiste em uma série de itens acordados, incluindo esforços reforçados para mitigação, adaptação e financiamento climático.

O relatório do Fórum Econômico Mundial “The Global Risks Report 2022 17th Edition” destaca que os impactos provocados pelas mudanças climáticas são considerados as maiores ameaças de escala global ao desenvolvimento econômico presentes na atualidade, sendo que dos 10 maiores riscos cinco são de caráter ambiental, dentre eles os três primeiros da lista (ver Figura 2).



**Figura 2 – Lista dos dez riscos mais severos em escala global<sup>[5]</sup>**

No Brasil, eventos climáticos extremos (como inundações, secas, incêndios florestais e calor extremo) trouxeram como consequência dificuldade de acesso à água, mudança de regime hídrico, encarecimento da energia elétrica e aumento do preço dos alimentos, reforçando a necessidade de se estar atento e contribuir ativamente para o combate às mudanças climáticas.

#### 4.2.6 Normas Técnicas que colaboram com o desenvolvimento sustentável

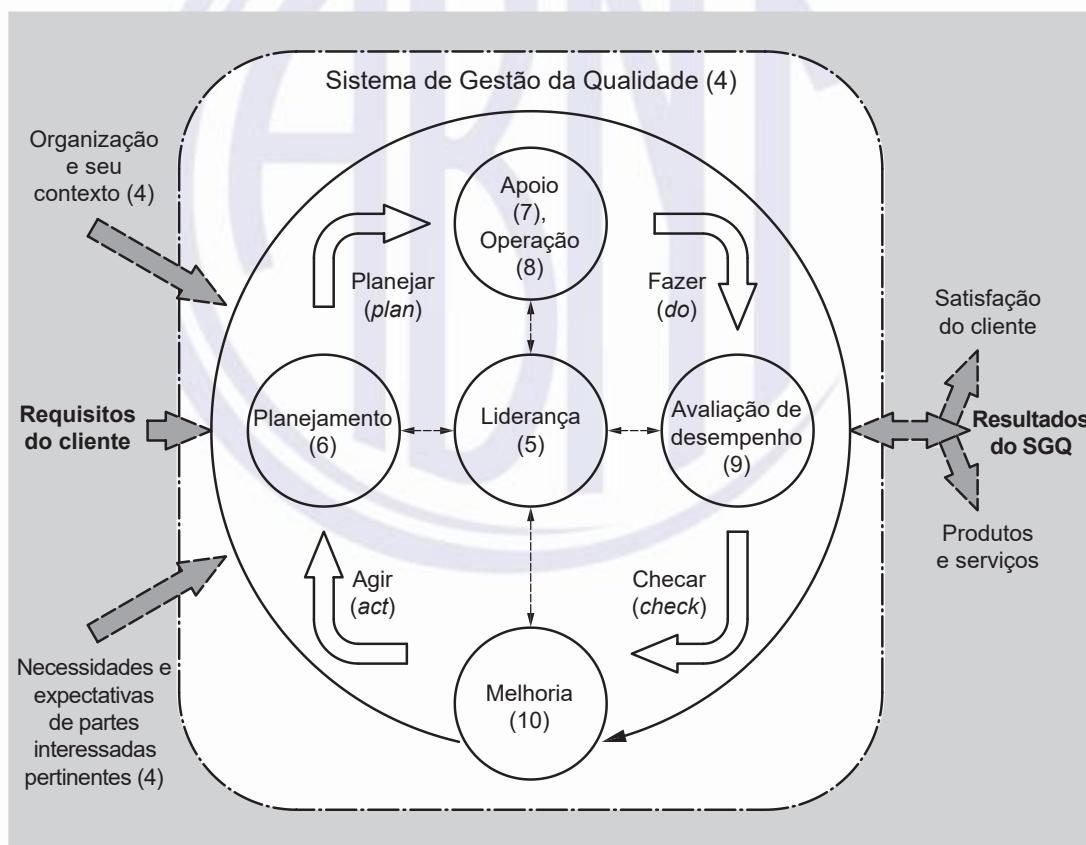
Complementando a evolução dos conceitos de desenvolvimento sustentável, o sistema global de normalização, por meio da *International Organization for Standardization* (ISO) e de seus membros nacionais, como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), desenvolveu documentos normativos com o objetivo de padronizar conceitos, melhores práticas, indicadores de desempenho, diretrizes e requisitos para seus três eixos – ambiental, social e de governança.

No eixo ambiental, a partir dos anos 1990, a ABNT contribuiu com o desenvolvimento e adotou da ISO a família de normas de sistema de gestão ambiental (resultando na série ABNT NBR ISO 14000), que vem sendo ampliada com a inclusão de novos temas referentes a gases de efeito estufa, pegada de carbono, neutralização de carbono, entre outros.

No eixo social, a ABNT foi pioneira, nos anos 2000, ao desenvolver a norma de Responsabilidade Social (ABNT NBR 16001), que foi base para a Norma Internacional ISO 26000 – *Guidance on Social Responsibility*, um documento-guia global sobre o tema.

Além disto, a ABNT também contribuiu com o desenvolvimento e adotou da ISO uma série de normas na área de gestão de riscos, como a ABNT NBR ISO 31000, e na área de *compliance* e antissuborno, como as ABNT NBR ISO 37301 e ABNT NBR ISO 37001, entre outras.

Todas as normas anteriormente citadas têm como base a abordagem sistêmica da gestão da qualidade, estabelecida pela ABNT NBR ISO 9001, que apresenta o ciclo PDCA (Planejar, Fazer, Checar e Agir), conforme a Figura 3. Ter um sistema de gestão da qualidade implementado pode ser um importante ponto de partida para ingressar na Jornada ESG.



**Figura 3 – Ciclo PDCA**

As Normas Técnicas, portanto, auxiliaram no desenvolvimento e, principalmente, na consolidação dos novos conceitos de gestão e de desenvolvimento sustentável, gerando a padronização necessária para promover o entendimento comum entre as partes, reprodutibilidade dos procedimentos e maior facilidade de implementação e disseminação deles.

#### 4.3 Desafios atuais do ESG nas organizações

Com a crescente adesão das instituições financeiras ao PRI e incorporação de análises de fatores ESG pelos investidores, agentes financeiros, seguradoras e agências de avaliação de riscos, o tema foi ganhado cada vez mais importância no ambiente de negócios. Nos últimos anos, instituições do mercado financeiro se pronunciaram oficialmente alertando para a magnitude dos riscos climáticos e cobrando uma postura mais contundente das organizações contra o que foi denominado “crise estrutural sem precedentes”. Já a pandemia do Coronavírus se tornou um catalisador, colocando holofotes tanto na importância das questões sociais, quanto na interdependência entre os países em suas cadeias de valor. No Brasil, instituições financeiras já estão analisando os riscos socioambientais para o direcionamento de crédito. Embora as discussões em torno do ESG no país tenham ganhado notoriedade em um período mais recente, o tema já é discutido há mais tempo ao redor do mundo.

Para ter sucesso nesse novo cenário, as organizações precisam ir além da conformidade com as regulamentações locais e adotar boas práticas internacionais para atender às necessidades de todos os principais interessados. Para que isto seja possível, as organizações precisam expandir o alcance, deixando de focar apenas nos acionistas e passando a considerar as partes interessadas de uma forma mais ampla, como trabalhadores, clientes, fornecedores e as comunidades em que operam.

As organizações estão operando em ambientes cada vez mais complexos. A resposta para enfrentar este desafio está em encontrar equilíbrio entre as prioridades financeiras e os aspectos sociais e ambientais. O primeiro passo é se preparar e compreender melhor os fatores ESG, para que as decisões de negócios possam incorporar essas novas pautas, incluindo a cadeia de valor e suprimentos, tendências de tecnologias e manufaturas, visando o sucesso no longo prazo de maneira mais sustentável.

No processo de adoção de práticas sustentáveis, as organizações devem visar não somente gerenciar adequadamente seus riscos ESG e mitigar os seus impactos negativos, mas também aproveitar as oportunidades de gerar impactos positivos e criar valor de longo prazo para um amplo conjunto de partes interessadas (teoria do valor compartilhado). É importante haver alinhamento entre as ações organizacionais voltadas à agenda ESG e sua política de comunicação, com transparência e evidências, utilizando como base seus indicadores materiais de desempenho, que são fundamentais para esse processo, garantindo a consistência e evitando divulgação enganosa (*greenwashing*).

As organizações com melhor desempenho nas práticas ESG são mais bem vistas pela sociedade e pelos clientes, gerando ganhos de reputação e imagem. A lucratividade atrelada a estas práticas também pode ser observada no mercado financeiro, sob o aspecto de que a rentabilidade dos investimentos sustentáveis tende a crescer com o decorrer do tempo.

Absorver as práticas ESG nas estratégias de negócios das organizações, ainda que seja um caminho em construção, já se tornou uma realidade sem volta.

### 5 A Jornada ESG

#### 5.1 Visão geral sobre o ESG

##### 5.1.1 O que é o ESG

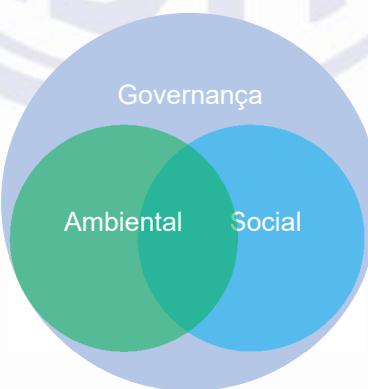
O ESG pode ser definido como um conjunto de critérios ambientais, sociais e de governança, a serem considerados, na avaliação de riscos, oportunidades e respectivos impactos, com objetivo de nortear atividades, negócios e investimentos sustentáveis. Por exemplo, podem ser utilizados por organizações

ao gerenciar suas operações, agentes financeiros e investidores na análise e concessão de crédito e avaliação de investimentos, agentes públicos em suas operações, entre outros. Integram esta análise, mas não se limitam a, as seguintes questões:

- **Ambientais:** abordam impactos negativos e positivos das organizações no meio ambiente. Consideram mudanças potenciais ou reais com alterações diretas ou indiretas de ordens física, química e biológica no meio ambiente. São exemplos de impactos ambientais: poluição atmosférica e das águas, contaminação do solo, perda de biodiversidade, mudanças climáticas, melhoria na biodiversidade local, captura de carbono e regeneração florestal.
- **Sociais:** abordam o impacto nas instituições e nas relações humanas, o respeito aos direitos humanos fundamentais, e consideram mudanças potenciais ou reais na comunidade do entorno e trabalhadores (por exemplo, saúde e segurança, cadeia de suprimentos, diversidade e inclusão); e
- **De governança:** incluem a forma como uma organização é governada e toma decisões, considerando as estruturas e os processos de governança corporativa pelos quais as organizações são dirigidas e controladas (por exemplo, estrutura e diversidade do conselho, conduta ética, gestão de riscos, divulgação e transparência), incluindo a governança das principais políticas e os procedimentos ambientais e sociais.

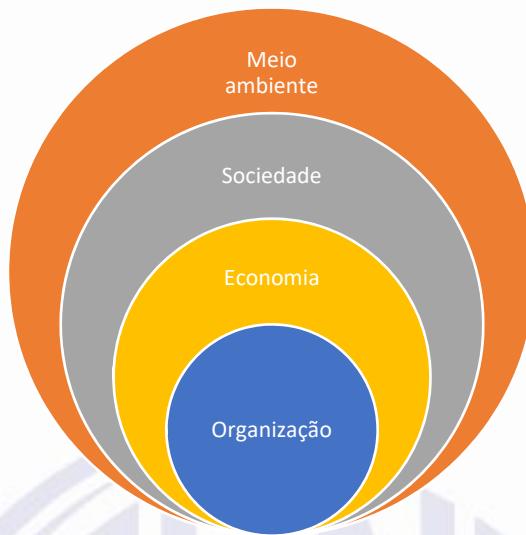
As questões ESG (ambientais, sociais e de governança), embora possam ser consideradas de forma individual, são elementos interligados e destacam os riscos e as oportunidades multifacetados para os aspectos sociais, tecnológicos, políticos, ambientais e econômicos do negócio, que precisam ser considerados por uma organização que busca ser sustentável.

A **governança** tem destaque, no sentido de que é responsável pelo tom de como os temas e critérios ambientais e sociais devem ser conduzidos dentro da estratégia do negócio, bem como estabelece as políticas e os processos necessários para a consecução da estratégia. Os critérios **sociais** estão interconectados aos **ambientais** quando as organizações buscam adotar abordagens mais amplas sobre sustentabilidade (ver Figura 4).



**Figura 4 – Integração dos eixos ESG**

Embora o ponto central do ESG seja a incorporação de aspectos socioambientais para gerenciar riscos e seus possíveis impactos nos resultados econômicos, o termo ESG tem sido usado de maneira mais ampla. A visão ampliada do ESG permite entender que a sustentabilidade é fundamental para o sucesso e perenidade dos negócios das organizações, é fundamental, também, para seus clientes, comunidades vizinhas, partes interessadas mais amplas e o meio ambiente. Considera ainda, uma nova visão holística onde os negócios estão inseridos em um cenário econômico que serve à sociedade, onde estão suas partes interessadas, que por sua vez está inserida dentro dos limites do meio ambiente (ver Figura 5).



Adaptado da Referência [4]

**Figura 5 – Visão sistêmica da organização para a sustentabilidade**

Esta visão holística da sustentabilidade, que integra a ação de negócios à sociedade e ao meio ambiente em que estão inseridos, é a lógica do desenvolvimento sustentável. Ela promove um maior alinhamento e reconhecimento pela sociedade, trazendo ganhos de legitimidade para a ação organizacional.

### 5.1.2 Importância do ESG

Evidências claras de riscos físicos crescentes, como eventos climáticos extremos e a própria pandemia da Covid-19, que gerou uma crise econômica global com impactos severos em pessoas, países e organizações, demonstram a importância de trazer um olhar para as questões ambientais, sociais e de governança.

Essa crise econômica destacou a necessidade de se ter uma abordagem mais sustentável e demonstrou que as organizações mais resilientes foram aquelas que já consideravam os aspectos ESG na estratégia de seus negócios.

As boas práticas ESG ajudam a gerenciar melhor os riscos das organizações, comunidades e meio ambiente, bem como contribuem para aumentar a reputação da organização, reduzir seus custos e fortalecer suas relações com as partes interessadas.

Entre os benefícios para a adoção do ESG em uma organização, destacam-se:

- **Otimizar a gestão dos riscos**

No âmbito corporativo, o gerenciamento bem-sucedido dos fatores ESG é um meio eficaz de otimizar o gerenciamento de riscos e proteger o valor dos ativos da organização. A má gestão dos aspectos ESG pode levar a sérios custos financeiros e danos à reputação.

Para investidores institucionais, o processo de tomada de decisão requer o entendimento dos riscos e estratégias de longo prazo da organização que receberá o recurso. Sendo assim, cada vez mais os investidores estão atentos à forma com que as organizações se adaptam e tratam as questões ESG, considerando que estas práticas mitigam os riscos dos ativos a médio e longo prazo, gerando desta forma decisões mais assertivas e conscientes.

## — Conformidade regulatória e criação de vantagem competitiva

Com um cenário ESG amplo e diversificado, à medida que os riscos socioambientais se tornam mais bem compreendidos, as estruturas regulatórias vêm se atualizando.

Embora possam parecer distantes das operações do dia a dia, as rápidas mudanças no ambiente regulatório dos aspectos ESG são, de fato, relevantes para as organizações, pois impactam diretamente nos processos produtivos e na cadeia de valor. As organizações que incorporam esses componentes em sua estratégia e planos de gerenciamento têm uma vantagem competitiva ao reduzir seus custos de conformidade.

Como exemplo de regulação ESG recente, pode ser apontada a União Europeia, que, em 2020, publicou a Taxonomia Verde, estabelecendo as condições gerais a que uma atividade econômica deve atender para se qualificar como ambientalmente sustentável. Estas novas regras impactam diretamente as organizações da União Europeia e suas cadeias de valor, com fornecedores de todo o mundo, inclusive brasileiros.

Mas não se trata apenas da obrigatoriedade do cumprimento regulatório, as organizações devem querer ativamente melhorar seus processos e causar um impacto positivo – não apenas porque é bom para suas relações públicas, ou para seus retornos a longo prazo, ou para suas reputações ou sua própria consciência – mas porque é bom para o planeta e para a sociedade.

## — Refinar o propósito corporativo e abordar as prioridades das partes interessadas

Pensando na geração de valor, as organizações são convidadas a refletir sobre o seu papel como corporação: Qual é o propósito da organização? Maximizar os lucros para os acionistas (*shareholders*) ou gerar valor a longo prazo que beneficie todas as partes interessadas (*stakeholders*)? A oportunidade que se apresenta atualmente, a partir da abordagem ESG, é poder aliar ambas as visões, gerando, ao mesmo tempo, um maior nível de desempenho e retorno ao acionista, e valor às partes interessadas e à sociedade de modo geral.

Modelos de negócios sustentáveis devem, portanto, perseguir abordagens inovadoras, como, por exemplo, eficiência energética, economia circular, governança robusta, engajamento social, entre outras. Todas essas abordagens devem estar vinculadas à estratégia de negócios, buscando a redução de custos, a elevação dos ativos tangíveis e intangíveis e a redução do risco da organização.

A implementação efetiva da abordagem ESG na gestão da organização pode, nesta jornada, desenvolver maior perenidade aos negócios e aos resultados, por meio da ampliação de seu propósito e de sua atuação econômica, social e ambientalmente responsável.

Assim, ao entender a mudança que ocorre na organização quando se integram os aspectos ESG na estratégia do negócio, existe também a expectativa de que sejam revisitados a missão, a visão e, em especial, o seu propósito.

O propósito declara a forma como a organização escolhe organizar sua contribuição ao mundo. Qual é o seu papel na sociedade? O que ela entrega além do lucro aos acionistas?

Um **propósito corporativo** bem definido, com foco na geração de valor a longo prazo, inspira e direciona a organização, gera mais significado para as pessoas que nela trabalham e identifica a marca, fortalecendo os vínculos com as partes interessadas.

---

- **Criar valor para as partes interessadas**

A criação de valor para as partes interessadas está consolidada em conceitos como “Capitalismo de Stakeholders” e a Teoria do Valor Compartilhado que apontam para uma nova direção de desenvolvimento econômico (ver 5.2.5.7).

### 5.1.3 Como integrar o ESG na organização

A integração das questões ESG em uma organização deve ser uma definição estratégica e depende de vários fatores, incluindo: estágio de desenvolvimento, situação atual, apetite cultural por mudança, desenvolvimento tecnológico, visibilidade das questões, tendências de mercado e objetivos.

Os temas ESG pertinentes também variam para cada organização ou nicho de negócio. Nesta Prática Recomendada, foram selecionados, com base em normas e boas práticas internacionais, os temas e critérios ESG considerados relevantes para muitas organizações e que podem servir como ponto de partida para identificação de seus temas materiais.

Os **temas e critérios ESG** foram segmentados conforme a seguinte estrutura:

- **Eixo:** nível mais abrangente composto pelos eixos Ambiental (E), Social (S) e Governança (G).
- **Tema:** subdivisão temática de cada eixo, permitindo o agrupamento de critérios em temas ou famílias com aspectos afins.
- **Critério:** subdivisão dos temas em aspectos específicos para abordagem na organização.

Nas Tabelas 1 a 3 são listados os três eixos e seus respectivos temas e critérios, que estão detalhados na Seção 7.

**Tabela 1 – Eixo ambiental**

Eixo	Ambiental
	<p><b>Todas as organizações afetam e são afetadas pelo meio ambiente.</b></p> <p>As organizações dependem de recursos naturais e ativos físicos para realizar suas operações. Assim, o eixo ambiental inclui os recursos naturais e energéticos consumidos pela organização, bem como os resíduos gerados, os impactos decorrentes e as consequências para os seres vivos.</p> <p>Produtos e serviços podem impactar direta ou indiretamente o meio ambiente.</p>
Tema	Critério
Mudanças climáticas	<p>Mitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE)</p> <p>Adaptação às mudanças climáticas</p> <p>Eficiência energética</p>
Recursos hídricos	<p>Uso da água</p> <p>Gestão de efluentes</p>
Biodiversidade e serviços ecossistêmicos	<p>Conservação e uso sustentável da biodiversidade</p> <p>Uso sustentável do solo</p>
Economia circular e gestão de resíduos	<p>Economia circular</p> <p>Gestão de resíduos</p>
Gestão ambiental e prevenção da poluição	<p>Gestão ambiental</p> <p>Prevenção da poluição sonora (ruídos e vibrações)</p> <p>Qualidade do ar (emissão de poluentes)</p> <p>Gerenciamento de áreas contaminadas</p> <p>Produtos perigosos</p>

**Tabela 2 – Eixo social**

Eixo	Social
	<p><b>Toda organização opera dentro de uma sociedade mais ampla e diversificada.</b></p> <p>O eixo social aborda os relacionamentos que a organização mantém com seus atores internos e externos e a reputação que ela promove entre pessoas e instituições nas comunidades onde atuam e o quanto contribuem para o respeito aos direitos humanos fundamentais.</p> <p>Para conduzir suas operações, as organizações aproveitam o talento e as habilidades trabalhadores.</p> <p>Produtos e serviços e atividades operacionais envolvidas na sua produção podem beneficiar a sociedade ou causar danos.</p>
Tema	Critério
Diálogo social e desenvolvimento territorial	<p>Investimento social privado</p> <p>Diálogo e engajamento das partes interessadas</p> <p>Impacto social</p>
Direitos humanos	<p>Respeito aos direitos humanos</p> <p>Combate ao trabalho forçado ou compulsório</p> <p>Combate ao trabalho infantil</p>
Diversidade, equidade e inclusão	<p>Políticas e práticas de diversidade e equidade</p> <p>Cultura e promoção de inclusão</p>
Relações e práticas de trabalhos	<p>Desenvolvimento profissional</p> <p>Saúde e segurança ocupacional</p> <p>Qualidade de vida</p> <p>Liberdade de associação</p> <p>Política de remuneração e benefícios</p>
Promoção de responsabilidade social na cadeia de valor	<p>Relacionamento com consumidores e clientes</p> <p>Relacionamento com os fornecedores</p>

**Tabela 3 – Eixo de governança**

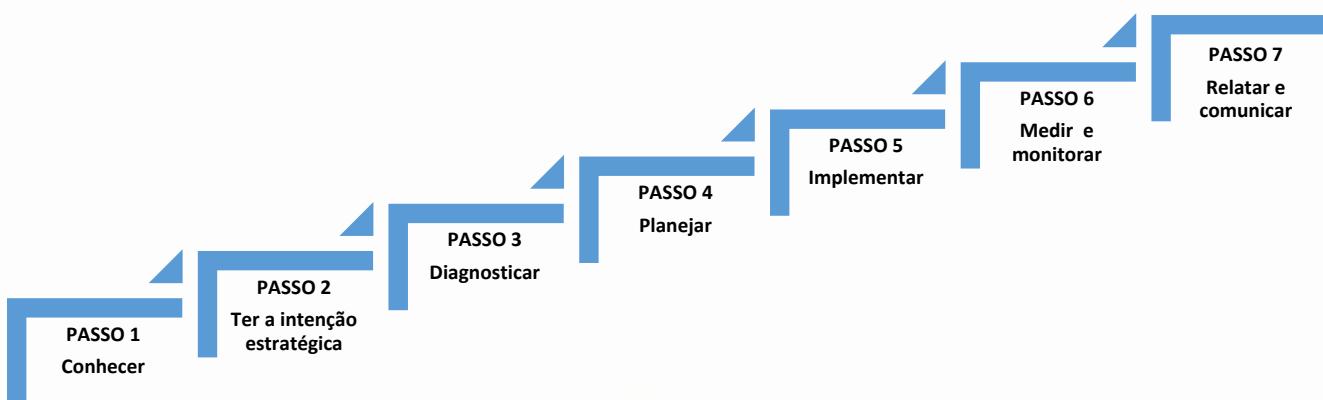
Eixo	Governança
	<p><b>Todas as organizações, considerando a sua própria constituição legal, exigem governança.</b></p> <p>Governança é o sistema interno de práticas, controles e procedimentos que a organização adota para se governar, tomar decisões eficazes, cumprir a lei e atender às necessidades das partes interessadas.</p> <p>Ao tomar decisões e alocar seus recursos naturais, humanos e financeiros, as organizações devem considerar como criarão valor a longo prazo para beneficiar todas as partes interessadas.</p>
Tema	Critério
Governança corporativa	<p>Estrutura e composição da governança corporativa</p> <p>Propósito e estratégia em relação à sustentabilidade</p>
Conduta empresarial	<p><i>Compliance</i>, programa de integridade e práticas anticorrupção</p> <p>Práticas de combate à concorrência desleal (antitruste)</p> <p>Engajamento das partes interessadas</p>
Práticas de controle e gestão	<p>Gestão de riscos do negócio</p> <p>Controles internos</p> <p>Auditórias interna e externa</p> <p>Ambiente legal e regulatório</p> <p>Gestão da segurança da informação</p> <p>Privacidade de dados pessoais</p>
Transparência na gestão	<p>Responsabilização (prestação de contas)</p> <p>Relatórios ESG, de sustentabilidade e/ou relato integrado</p>

Os passos para ingressar nesta jornada estão detalhados em 5.2, e o modelo de avaliação e direcionamento apresentado na Seção 6 permite que organização identifique o seu grau de maturidade e evolução.

## 5.2 Passos para incorporar o ESG na organização

Na incorporação de temas ESG, assim como em outros temas do universo corporativo, abordar a questão como um processo, em fases, torna eficiente e auxilia no alcance de resultados concretos. Esta subseção identifica as fases que podem ser observadas pelas organizações que desejem ingressar na Jornada ESG.

Esta jornada é individual e única para cada organização e este documento sugere sete passos para incorporar o ESG dentro da estratégia e modelo de gestão da organização, desde conhecimento sobre o tema, consolidação em uma nova visão de negócio e intenção estratégica, até a entrega de valor, de uma forma mais ampla para a sociedade (Ver Figura 6).



**Figura 6 – Passos para incorporar o ESG na organização**

### 5.2.1 Passo 1 – Conhecer

O primeiro passo de qualquer jornada é **conhecer o caminho**, para não se perder nos desvios, e ter segurança para realizar escolhas de correção de rota, se necessárias, no âmbito da organização e da sociedade.

Na Seção 4 e em 5.1 são apresentados o contexto histórico e os **conceitos fundamentais**, importantes para a compreensão das causalidades que fizeram o **tema ESG** ganhar a atual relevância e interesse global.

### 5.2.2 Passo 2 – Ter intenção estratégica

A estratégia organizacional é o conjunto de visão, propósitos e diretrizes, que servem como eixo-mestre, ao alinhar recursos, decisões e ações, para que as organizações atinjam seus objetivos e metas.

A organização que deseja ingressar na Jornada ESG deve **trazer intencionalmente para a estratégia organizacional as questões ESG** aplicáveis à sua atividade. Neste processo, convém que a organização considere os seguintes direcionadores:

- **A decisão e o compromisso devem vir de cima**

Esta decisão deve ser definida e priorizada pela alta direção da organização, sejam em micros, pequenas ou médias organizações, através de seus sócios proprietários, ou em organizações maiores que possuem conselhos de administração e outras estruturas de governança mais complexas, contando com o comprometimento das lideranças ao longo de toda a jornada ESG.

- **Ambição por uma mudança transformadora**

O desejo, ou melhor, a ambição por uma mudança transformadora para a sociedade e o meio ambiente, através da qual seja possível mudar, o status quo do negócio como fazemos hoje (*business as usual*), para um novo modelo de operação, é um dos pontos de partida para avançar na jornada ESG.

Essa jornada, que envolve questões multidisciplinares, depende diretamente do engajamento de todos nessa ambição, assim, é essencial o fortalecimento da cultura organizacional pois é através dela que é colocado em prática o propósito da organização.

## — Propósito inspirador

Ao incorporar critérios ESG à gestão organizacional, abre-se a oportunidade de se rever o propósito da organização, possibilitando sua transformação inovadora, com o foco na ampliação dos resultados tanto no curto como no longo prazo, e a geração de valor para todos, tanto para os acionistas (*shareholders*) quanto para as demais partes interessadas.

## — Diretrizes estratégicas

Quando a intenção pela estratégia ESG se concretiza, é premente integralizar à cultura corporativa novos valores de conduta, materializados em planos de ações que produzirão resultados ambientais e sociais, além do financeiro. Assim, cabe à Alta Direção estabelecer formalmente tais diretrizes estratégicas e disponibilizar os processos, recursos e mecanismos adequados para que se possa colocar o discurso em prática.

### 5.2.3 Passo 3 – Diagnosticar

Na Seção 7, estão propostos critérios ambientais, sociais e de governança que servem como ponto de partida para as organizações identificarem os possíveis temas ESG materiais ao seu negócio.

A organização deve iniciar o **diagnóstico com o levantamento de suas práticas de sustentabilidade**, identificando o nível de estruturação, os recursos disponibilizados, os processos aplicados e os resultados obtidos até então. Isto servirá como embasamento para identificar seu grau de maturidade no modelo de avaliação e direcionamento proposto na Seção 6.

Com este mapeamento, a organização pode identificar seus pontos fracos, que precisam ser adequados, e também seus pontos fortes, que servem como impulsionadores para a sua Jornada ESG.

Esta jornada é contínua, evolutiva e específica, construída no contexto de cada organização, independentemente do seu porte e do seu segmento de atuação, levando-se em consideração os aspectos internos e externos de cada realidade cultural, social e geográfica.

### 5.2.4 Passo 4 – Planejar

Após entender o que já existe na organização por meio do diagnóstico e identificar o que pode ser feito com base no modelo de avaliação e direcionamento, é possível, efetivamente, **planejar o escopo do ESG** da organização.

Para planejar a estratégia ESG, a organização deve considerar questionamentos como:

- Quais são os principais fatores de sustentabilidade ou ambientais e sociais que afetam a estratégia da organização em relação a riscos e oportunidades?
- Quem são as principais partes interessadas da organização, como elas afetam e são afetadas pelo seu negócio e quais suas estratégias para promover o seu engajamento?
- Quais desses fatores afetam o desempenho da organização a curto prazo ou a sua capacidade de criação de valor a longo prazo?
- As informações ambientais e sociais estão integradas à estrutura de gestão de riscos?

As respostas para estes questionamentos podem ser estabelecidas pelas seguintes atividades:

- determinar a materialidade (em função dos riscos e oportunidades mapeados);
- estabelecer objetivos e metas.

### 5.2.4.1 Determinar a materialidade

A identificação e a priorização dos temas materiais, ou simplesmente **materialidade**, formam o princípio que determina quais temas críticos são suficientemente importantes e devem ser considerados na gestão estratégica para o sucesso da organização.

O termo materialidade foi tradicionalmente definido no contexto dos relatórios financeiros, ao se referir a informações sobre criação de valor econômico. No entanto, seu significado também passou a ser utilizado para incluir riscos e oportunidades de temas de sustentabilidade que afetam as questões ambientais, sociais e de governança (ESG) que impactam o desempenho organizacional e/ou as partes interessadas a curto, médio e/ou longo prazos.

Assim, a definição da materialidade na abordagem ESG é estabelecida considerando riscos e oportunidades e seus respectivos impactos (positivos ou negativos) que uma organização causa na economia, no meio ambiente e/ou na sociedade, que por sua vez pode indicar sua contribuição (positiva ou negativa) para o desenvolvimento sustentável.

Em um contexto de visão ampliada do ESG, que inclui o conceito de “Capitalismo de Stakeholders”, amplia-se também a visão da materialidade, que passa a abordar o conceito de **dupla materialidade**. Assim, recomenda-se que seja utilizada a análise da materialidade dentro destas duas perspectivas: impactos que as atividades da organização geram sobre as pessoas, a economia, a sociedade e o meio ambiente (materialidade de impacto) ou impactos relacionados aos riscos e oportunidades que esses agentes podem gerar sobre a organização, afetando sua capacidade de gerar valor (materialidade financeira).

Ou seja, a dupla materialidade considera o impacto da organização sobre o mundo (externalidades provocadas pela organização) e o impacto do mundo na organização (como as questões socioambientais do contexto impactam ou são riscos para o negócio da organização), conforme representado na Figura 7.



**Figura 7 – Dupla materialidade**

De acordo com a Norma AA1000<sup>[6]</sup> – *Accountability Principles*, o processo de determinação da materialidade deve avaliar os impactos reais e prováveis da estratégia, governança e atividades de uma organização, observando:

- a identificação e a representação justas de temas relativos ao setor de uma organização, à geografia, ao modelo de negócios e à estrutura;
- o desenvolvimento de critérios de avaliação claros, equilibrados e replicáveis; e
- uma abordagem de avaliação integrada aos processos organizacionais.

As informações levantadas no Passo 3 – Diagnóstico (5.2.3) servirão também como dados de entrada a serem considerados no processo de determinação da materialidade.

Existem diferentes metodologias provenientes de normas e *frameworks* internacionais, que apresentam diretrizes para determinar a materialidade, como, por exemplo, GRI, SASB e GRESB, e podem ajudar neste processo. O Anexo B apresenta as principais metodologias para a determinação da materialidade.

Compreender a materialidade pode ajudar ainda a construir mecanismos de apoio ao cumprimento dos ODS, além de corroborar para comunicação consistente e transparente necessária aos relatórios ESG.

Todo este processo deve ser documentado incluindo a abordagem adotada, as decisões, as suposições e os julgamentos subjetivos feitos, as fontes analisadas e as evidências coletadas. Convém ainda que a lista dos temas materiais que irão compor o planejamento ESG seja aprovada pela Alta Direção.

Os temas materiais de uma organização podem evoluir ao longo do tempo, à medida que os temas amadurecem, os motivadores flutuam, a compreensão melhora com base na contribuição adicional das partes interessadas e quando se inclui a cadeia de valor na sua gestão.

Devido à evolução contínua da jornada, a organização deve avaliar periodicamente os temas materiais pertinentes ao negócio.

A determinação e a priorização dos temas ESG materiais ajudam a organização a alocar tempo, esforços e recursos para melhorar sua capacidade de criar valor social e econômico, por meio de seus processos, produtos e serviços, bem como para determinar o que relatar e divulgar às partes interessadas.

#### 5.2.4.2 Estabelecer objetivos e metas

Após a determinação da materialidade, a organização deve ter capacidade de responder aos temas ESG materiais e seus impactos relacionados. Essas respostas podem incluir o estabelecimento de políticas, objetivos e metas, reforço das estruturas de governança, desenvolvimento ou melhoria de sistemas e processos de gestão, melhorias em seus produtos e serviços, e envolvimento de outras partes interessadas.

A forma como uma organização estabelece respostas para um tema material depende da natureza, impacto e priorização do tema, bem como da maturidade, posicionamento, objetivos, políticas, sistemas e processos da organização.

Por meio do modelo de avaliação e direcionamento, apresentado na Seção 6, é possível identificar a maturidade da organização em relação a um determinado critério ESG, de forma a traçar os próximos passos (corrigir *gaps* e/ou determinar a sua ambição). Na Seção 7, para cada critério ESG também são apresentados exemplos de práticas, que servem como referência para o estabelecimento de objetivos e metas ou outras ações necessárias.

A organização deve avaliar as possibilidades de respostas disponíveis, considerar seu apetite por riscos e oportunidades e escolher as ações mais apropriadas para compor seu planejamento ESG.

Assim como na determinação dos temas materiais, as opções de resposta também devem ser priorizadas e tratadas. A priorização das respostas deve observar as principais demandas das partes interessadas e estar alinhada com:

- estratégias e operações organizacionais,

- resultados das avaliações de materialidade,
- disponibilidade de recursos,
- gerenciamento interno e cronogramas, e
- requisitos regulatórios.

Para os objetivos e metas estabelecidos, devem ser determinados indicadores alinhados com os temas materiais determinados anteriormente, e estes devem estar adequados ao contexto da organização.

Ao estabelecer os objetivos das práticas ESG, convém que a organização tenha definido seus valores e políticas alinhados com os compromissos públicos (que podem ser internacionais, nacionais ou setoriais) para o desenvolvimento sustentável, e o direcionamento estratégico do negócio em relação à sustentabilidade. Da mesma forma, os objetivos devem ser coerentes com os propósitos do negócio, atividades e processos da organização relacionados ao atendimento das expectativas das partes interessadas.

De acordo com as técnicas e metodologias de mensuração, a organização deve estabelecer um processo de monitoramento e análise crítica do atendimento dos objetivos, por meio da medição dos indicadores relacionados aos objetivos, conforme 5.2.6. Quando necessário, os objetivos devem ser atualizados e adequados às reais necessidades da organização, de modo a permitir que as metas relacionadas aos critérios ESG sejam alcançadas.

O planejamento ESG deve ser definido com base nas determinações claras do que deverá ser feito, recursos a serem utilizados, responsabilidades e autoridades, periodicidades e análise crítica dos resultados.

## 5.2.5 Passo 5 – Implementar

### 5.2.5.1 Estratégia e políticas

Para uma efetiva implementação da abordagem ESG no modelo de gestão de uma organização, é importante que sejam estabelecidas a estratégia e as políticas da organização em relação à sustentabilidade.

Enquanto a estratégia se baseia em uma visão global e em um alinhamento geral das intenções das lideranças e dos liderados, as políticas apontam para diretrizes específicas que estruturam a tomada de decisão das partes envolvidas.

Portanto, os critérios ESG devem ser incorporados na estratégia de negócios da organização, promovendo sua renovação e ampliação de escopo de modo inovador, abordando temas e critérios contidos nos eixos ambiental, social e de governança.

A estratégia da organização, renovada com a abordagem ESG, deve refletir e influenciar a identidade da organização, assim como seu contexto e perspectiva a longo prazo. Convém que todos os objetivos de curto, médio e longo prazos estejam explicitados e sejam alinhados com a intenção estratégica definida.

Já as políticas ESG da organização devem refletir sua intenção estratégica, sintetizando, de modo explícito, declarações, compromissos e diretrizes que orientam a tomada de decisão e estimulando o atingimento de resultados e metas ambientais, sociais e de governança estabelecidos.

Quaisquer mudanças nas questões externas e internas que impactem nas condições estratégicas e nas políticas ESG, assim como quaisquer novos riscos e oportunidades que sejam pertinentes, devem ser abordados em um processo de análise crítica.

As políticas e a estratégia ESG da organização podem ser desdobradas em programas, projeto, e/ou processos de negócios que irão constituir a base para o estabelecimento do modelo de gestão. Este modelo dará estrutura para as ações e a geração efetiva de resultados econômicos, ambientais, sociais e de governança para o negócio, seus acionistas, sua cadeia de valor, a comunidade de entorno, suas partes interessadas e a sociedade de modo geral.

### 5.2.5.2 Determinação e gestão de processos para ESG

Processos de negócio geram estrutura para a ação das organizações, as quais entregam valor por meio de atividades conectadas em uma rede de processos, que por sua vez cruzam frequentemente fronteiras de funções na organização. Quando essa rede funciona como um sistema coerente, os resultados consistentes e previsíveis são alcançados de forma mais eficaz e eficiente.

A organização pode determinar os processos com impacto nos eixos ESG e suas interações necessárias (fontes de entrada, entradas, atividades, saídas, recebedores de saídas) para prover resultados que levem em consideração as necessidades e às expectativas das partes interessadas, em uma base contínua.

### 5.2.5.3 Engajamento das partes interessadas

Estabelecer um alto grau de lealdade, cooperação e confiança mútua com as principais partes interessadas por meio de engajamento e diálogo contínuos, construtivos e dinâmicos, pode ter um significante impacto positivo no desempenho de uma organização. O envolvimento das partes interessadas é a chave para integrar o ESG na estratégia, nas operações e no gerenciamento de desempenho de uma organização. É também uma ferramenta crítica para identificar riscos ESG e desenvolver estratégias que garantam a criação de valor compartilhado e lucratividade sustentáveis e de longo prazo.

O engajamento significativo das partes interessadas é caracterizado pela comunicação bidirecional e depende da boa-fé dos participantes de ambos os lados. Também é responsável e contínuo, incluindo, em muitos casos, o envolvimento com as partes interessadas pertinentes antes que as decisões sejam tomadas.

Para o estabelecimento de suas políticas ESG, convém que a organização determine quais partes interessadas são pertinentes para a sua abordagem ESG. O escopo das partes interessadas deve ser o mais amplo possível, considerando não apenas as partes usuais da cadeia de valor, como fornecedores, trabalhadores, acionistas e clientes, mas também incluindo comunidades de entorno, poder público, ONG, associações, mídia, academia, entre outros.

Dentro deste mapeamento, ainda na fase de determinação da materialidade, é importante que a organização determine quais partes interessadas:

- são um risco para o seu sucesso sustentado, se suas necessidades e expectativas pertinentes não forem atendidas;
- podem prover oportunidades para elevar o seu sucesso sustentado.

Uma vez que as partes interessadas pertinentes para a abordagem ESG sejam determinadas, convém que a organização:

- identifique suas necessidades e expectativas ambientais, sociais e de governança pertinentes, agrupando-as em temas de interesse comum, e verifique qual é o alinhamento com a estratégia e políticas ESG determinadas pela organização, estabelecendo assim uma matriz de priorização;

- estabeleça os processos necessários para atender às necessidades e expectativas ambientais, sociais e de governança das partes interessadas, buscando o estabelecimento de relacionamentos contínuos, com o objetivo de fortalecimento da sua própria estratégia, assim como de geração de valor compartilhado entre a organização e a sociedade.

Para tornar o engajamento das partes interessadas eficaz e eficiente, este deve ser organizado com base na ‘materialidade’ de cada tema.

Existem várias maneiras pelas quais as organizações podem compartilhar informações com suas partes interessadas por meio de diálogos estruturados. Estes incluem, mas não se limitam a:

- relatórios financeiros e não financeiros anuais;
- ferramentas de colaboração;
- sites e portais públicos;
- reuniões de acionistas;
- audiências públicas;
- reuniões com comunidade do entorno;
- sites para investidores e responsabilidade corporativa.

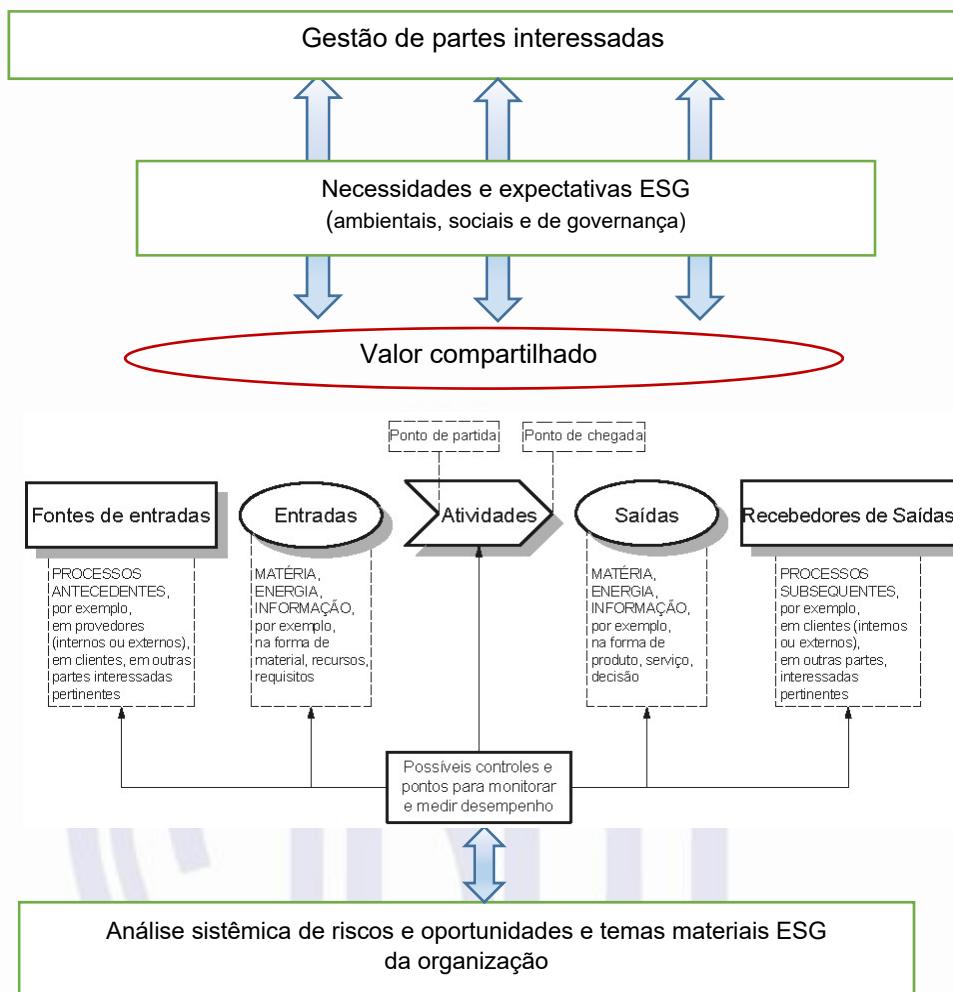
Também é importante levar em consideração que as necessidades de cada parte interessada podem variar de acordo com suas características e contexto. Portanto, um programa de engajamento robusto usará o método de comunicação mais adequado para aprimorar a troca de informações, diálogo e o engajamento.

#### **5.2.5.4 Integração entre gestão de processos e relacionamento com partes interessadas para a abordagem ESG**

Como visto em 5.2.5.2, processos de negócios criam a estrutura para a ação de uma organização. Usualmente, processos são considerados como estruturas internas ao modelo de gestão. Dentro da visão ESG, a inovação se constitui em conectar os processos de negócio às necessidades e expectativas das partes interessadas pertinentes, mapeadas em 5.2.5.3. Deste modo, os processos se transformam em veículos de engajamento, entendimento e entrega de valor entre a organização e suas partes interessadas, em “pontes” com o meio exterior.

Convém que a organização realize a integração da gestão de processos com a abordagem voltada às partes interessadas, buscando coletar e considerar para cada processo, as necessidades e expectativas de cada parte interessada pertinente, que seja relacionada a critérios ambientais, sociais e de governança, que compõem a abordagem ESG. Convém também que a organização colete e considere, para cada processo as necessidades e expectativas das partes interessadas pertinentes, e identifique suas interações e impactos (negativos ou positivos) com os processos de negócios, seja em suas entradas, atividades ou saídas.

A Figura 8 representa a interação entre a gestão de processos de negócio, partes interessadas e abordagem ESG.



**Figura 8 – Visão integrada de gestão de processos de negócios, partes interessadas e abordagem ESG**

#### 5.2.5.5 Gestão de recursos para abordagem ESG

Recursos apoiam a operação de todos os processos de uma organização, e são críticos para assegurar um desempenho eficaz e eficiente, além de seu sucesso sustentado.

Para alcançar os objetivos traçados em sua estratégia e políticas ESG, convém que a organização determine e gerencie os respectivos recursos, considerando os riscos e as oportunidades associados e seus efeitos potenciais, quando levados em conta os aspectos ambientais, sociais e de governança que compõe esta nova abordagem.

Exemplos de recursos-chave incluem:

- recursos financeiros;
- pessoas;
- conhecimento organizacional;
- tecnologia;

- infraestrutura, como equipamento, instalações, energia e utilidades;
- ambiente para os processos da organização;
- materiais necessários para a provisão de produtos e serviços;
- informação;
- recursos providos externamente, incluindo filiais, parcerias e alianças;
- recursos naturais.

#### 5.2.5.6 Mudança da cultura organizacional

A implementação de abordagem ESG em uma organização pode contribuir com mudanças do seu direcionamento e comportamento, ampliando sua visão e ação em relação aos aspectos ambientais, sociais e de governança. No entanto, mudar o direcionamento e comportamento de uma organização de modo fundamental e efetivo, depende essencialmente da mudança da conduta de pessoas, além de um novo pacto para a evolução contínua da cultura organizacional.

Portanto, convém que a organização que deseje evoluir na Jornada ESG, além da implementação de estratégias e políticas, promova também a adoção de comportamentos e atitudes de seus trabalhadores alinhados a esse processo, como ética, respeito às diferenças, diversidade, igualdade de gênero, inclusão, respeito ao meio ambiente, entre outros.

A organização pode utilizar recursos como comunicação interna, seminários, workshops, treinamentos e sistemas de avaliação de desempenho que reforcem os comportamentos desejados e desestimulem os comportamentos indesejados.

A mudança da cultura organizacional efetiva, por parte das lideranças e trabalhadores, se dará então pelo processo de liderar pelo exemplo, dando maior significado, consistência e propósito para o processo.

A remodelagem contínua da cultura organizacional, integrada aos conceitos ESG, reforça os impactos no público interno, partes interessadas e comunidade de entorno, fazendo da organização um polo de difusão e liderança na Jornada ESG dentro da sua comunidade e sua cadeia de valor.

#### 5.2.5.7 “Capitalismo de Stakeholders” e teoria do valor compartilhado no processo

O “Capitalismo de Stakeholders” e a teoria do valor compartilhado são formas inovadoras de gerar relações de contribuição e desenvolvimento mútuos entre a organização e a sociedade.

O conceito de Capitalismo de Stakeholders é uma forma de capitalismo em que as organizações buscam a criação de valor a longo prazo e que estabelece como gestoras dos interesses da sociedade. O Capitalismo de Stakeholders surge para dar vazão à preocupação genuína de investidores e gestores com a agenda socioambiental, e com a geração de um modelo econômico mais equilibrado, que promova um futuro sustentável ao planeta e às novas gerações.

A teoria do valor compartilhado, criada por Michael Porter e Mark Kramer, assume que as organizações podem gerar valor econômico, de forma a também criar valor para a sociedade (focada no enfrentamento de suas necessidades e desafios).

Desse modo, convém que em suas ações ESG, a organização considere, também, de modo amplo e estruturado as preocupações, as necessidades e expectativas das partes interessadas pertinentes. Dessa forma, as considera dentro das suas estratégias de negócio, explicitando os focos de geração de valor compartilhado, e incorporando os resultados nas suas práticas de relatórios de desempenho.

A organização deve identificar, criar ou implementar, quando necessário, processos de negócio, serviços, e produtos, que possam estruturar, promover e entregar o valor para a sociedade, em cada um dos eixos ESG e seus respectivos temas.

#### **5.2.5.8 Engajamento da cadeia de valor e cadeia de suprimentos**

A organização que deseja implementar a abordagem ESG em seu modelo de negócio deve atentar para a importância de exercer um papel de liderança em sua cadeia de valor, procurando estimular e induzir organizações parceiras, fornecedoras, concorrentes e clientes, a se engajarem e adotarem boas práticas ESG.

Ao incorporar em seu modelo de gestão critérios ESG, organizações podem reduzir sensivelmente seus riscos, e incrementar seu desempenho e relevância para a sociedade..

Ao mesmo tempo, do ponto de vista do fornecedor, atender aos critérios ESG pode ser um diferencial competitivo e fator habilitador para sua participação em cadeias de valor de médio e grande portes.

A visão de sustentabilidade em cadeias de suprimento altera o foco da geração de resultado financeiro a curto prazo, para geração de valor a longo prazo.

Utilizando uma abordagem de cadeia de suprimentos, diversos ativos e estratégias sustentáveis podem ser compartilhados, aumentando sinergias e efeitos em escala, como:

- Compartilhamento de informações e dados – em uma economia digital, o tráfego de dados, assim como de materiais, é fundamental para a otimização de recursos e processos.
- Circularidade - a abordagem de cadeia de valor permite melhor articulação entre os diversos agentes ao longo da cadeia de suprimentos, promovendo o uso mais racional de matérias-primas.
- Eficiência Energética - uma visão e ação integrada da cadeia de suprimentos pode promover o melhor uso dos recursos energéticos, em direção a fontes renováveis e limpas.
- Gestão de risco – redução do risco de desestabilização da cadeia de suprimentos devido ao maior nível de integração e comprometimento entre suas partes.
- Valor para o acionista (*shareholder*) e para as partes interessadas (*stakeholder*) – aumento da geração de valor, e da perenidade do valor gerado para os acionistas, assim como para a sociedade, devido a uma maior articulação dos esforços e projetos de cunho social e ambiental para as comunidades envolvidas com a operação.

#### **5.2.6 Passo 6 – Medir e monitorar**

Nesta etapa, a organização deve **medir e monitorar o que foi planejado e está sendo implementado**. Os indicadores de desempenho ESG precisam mostrar como o negócio gera valor ao longo do tempo, os riscos e impactos associados e, principalmente, a gestão destes.

Estes indicadores devem fornecer evidências relativas ao desenvolvimento e implantação das práticas ESG na organização, referente à sua política, objetivos e metas em busca de melhoria contínua, sempre que pertinente, considerando expectativas das partes interessadas.

Muitas vezes as organizações procuram medir o desempenho de sustentabilidade em relação a metas ou objetivos específicos. Algumas normas e *frameworks* respondem melhor a demandas do mercado financeiro, outros estão focados em temas específicos e há também os que procuram consolidar tudo como mecanismos de gestão. Na Seção 7, em cada critério, são apresentados exemplos de práticas que podem servir como referência para a determinação de indicadores dos temas materiais.

Os indicadores de desempenho também podem ser determinados para atender aos compromissos globais assumidos pelos países que assinaram a Agenda 2030, na qual foram estabelecidos 17 ODS e 169 metas que envolvem a sustentabilidade das pessoas e do planeta, além da paz, prosperidade e parceria.

Para o atendimento aos ODS, convém que as organizações direcionem a medição dos seus indicadores integradamente com a sua cadeia de valor, que são expressos em seus capitais financeiro, humano, social, natural, intelectual, intangível e produtivo. Assim, as organizações devem estruturar seus indicadores dentro desta cadeia, considerando-se que toda estrutura, recursos, processos, atividades, valores e melhorias são construídos, desenvolvidos e melhorados continuamente, de forma a promover a sustentabilidade da organização, focando no compromisso para o atendimento das expectativas das partes interessadas.

A medição e o monitoramento também estão conectados com a geração de capital reputacional, uma vez que os indicadores e evidências promovem a credibilidade das organizações e suas lideranças quanto aos seus compromissos com a gestão dos critérios ESG.

### 5.2.7 Passo 7 – Relatar e comunicar

É importante estabelecer um canal de transparência entre as partes interessadas, com informações precisas. O relatório de desempenho é o instrumento estratégico para demonstrar o atendimento aos temas ESG de acordo com os critérios estabelecidos e para basear decisões em relação aos passos que a organização deve tomar.

#### 5.2.7.1 Reporte e verificação do alcance das metas

Devem ser disponibilizados a medição e o monitoramento dos indicadores de desempenho relacionados aos eixos ESG, considerando as necessidades das diversas partes interessadas.

A forma, o conteúdo e a periodicidade da comunicação devem ser determinados pela própria organização, considerando expectativas e necessidades de cada público. As informações disponibilizadas devem permitir que as partes interessadas internas e externas formem opiniões e tomem decisões embasadas sobre as contribuições da organização para o objetivo do desenvolvimento sustentável.

Por meio desses dados, a organização poderá examinar o comportamento dos critérios avaliados no contexto de cada tema, para cada eixo do ESG e como eles estão impactando os processos da organização (de forma positiva ou negativa), podendo tomar decisões assertivas para o aprimoramento e evolução de seus processos.

#### 5.2.7.2 Relatar as transformações geradas pelas ações

##### 5.2.7.2.1 Liderança

Os relatórios permitem aos gestores e partes interessadas, acesso à informações relevantes e pertinentes sobre as ações da organização em sua jornada ESG, dando transparência às ações e decisões efetivadas. Informações precisas sobre os processos, permitem que a liderança avalie o comprometimento e a motivação dos trabalhadores, dando suporte para tomada de decisões que irá impactar o negócio.

### 5.2.7.2.2 Transformação da organização, da cadeia de valor e da comunidade do entorno

Deve-se avaliar se todas as unidades da organização estão seguindo os mesmos procedimentos, para oferecer o mesmo desempenho.

A apresentação do monitoramento e de programas destinados à seleção de fornecedores e ao relacionamento com a comunidade do entorno, ao considerar as ações ambientais, sociais, educacionais e culturais relevantes, reduz o impacto da organização, minimiza riscos e alavanca o desenvolvimento local.

A comunicação feita com transparência, divulgando suas práticas corporativas, oferece como retorno a recepção de sugestões, elogios, reclamações, bem como esclarece dúvidas e atende às mais variadas demandas, buscando estreitar o relacionamento com a organização.

### 5.2.7.2.3 Transparência nos resultados

Deve haver transparência e ética na utilização correta dos dados, evitando-se interpretações e tomadas de decisão inadequadas ou erradas. Os indicadores devem fazer parte dos processos da organização e estar relacionados às características específicas do negócio.

A prática de induzir os consumidores ao erro em assuntos relacionados às práticas sócio ambientais da organização, ou de benefícios ambientais de um produto ou serviço – como “greenwashing”, “bluewashing”, “rainbow-washing”, “purpose washing”, “SDG-washing” ou “ESG washing” – caracteriza a disseminação de imagem pública falsa ou exagerada, sem o embasamento em ações e resultados reais e efetivos. Assim, a divulgação após verificação por terceiros transmite maior confiabilidade e credibilidade aos reportes.

### 5.2.7.3 Elaboração de relatórios

De forma geral, as comunicações realizadas pela organização incluem:

- metas estratégicas relacionadas ao ESG;
- compromissos e políticas relacionadas aos eixos, temas e critérios estabelecidos por esta Prática Recomendada;
- ações, projetos e iniciativas desenvolvidos pela organização, relacionados aos temas materiais estabelecidos;
- clareza sobre os impactos adversos e positivos relacionados aos seus processos, produtos e serviços;
- desempenho da organização em relação aos diversos critérios apresentados nesta Prática Recomendada.

Os canais e as formas de comunicação são muitos e podem ser usados de forma complementar, conforme a necessidade, como:

- relatos integrados;
- relatórios de sustentabilidade;
- avaliações de organizações relacionadas a temas específicos (por exemplo, Indicadores Ethos, GHG Protocol, ISE-B3, CDP, PRI etc.).

Para elaboração de relatórios, podem ser utilizados como base, entre outros, as seguintes referências:

- **GRI (Global Reporting Initiative)**: fornece às organizações normas e indicadores de práticas ambientais, sociais e de governança a serem comunicadas por meio de um relatório de sustentabilidade.
- **SASB (Sustainability Accounting Standards Board)**: estabelece fatores de sustentabilidade a serem aplicados de acordo com cada setor, considerando os respectivos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.
- **IIRC (International Integrated Reporting Council)**: conselho responsável por divulgar o *International Framework* (IR), que adota uma abordagem baseada em princípios, fornecendo orientações que as organizações devem seguir ao preparar relatórios para os usuários finais, abrangendo o conteúdo ESG para ativos tangíveis e intangíveis.
- **CDP (Carbon Disclosure Project)**: reúne informações sobre cada organização por meio de um questionário detalhado e, em seguida, produz uma pontuação usando seus próprios critérios. O CDP se concentra em tópicos relacionados ao meio ambiente (mudanças climáticas, florestas e segurança hídrica).
- **TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures)**: em 2020, os relatórios baseados em TCFD tornaram-se obrigatórios para todos os proprietários e gestores de ativos que aderiram aos Princípios para Investimento Responsável (PRI) da ONU. O PRI é a maior rede de investidores do mundo em investimentos sustentáveis.

## 6 Modelo de avaliação e direcionamento

### 6.1 Objetivo e aplicação do modelo

O modelo de avaliação e direcionamento proposto nesta Prática Recomendada tem como objetivo permitir que a organização identifique e reconheça o **estágio de maturidade em relação aos critérios ESG**.

Dentro da Jornada ESG a aplicação deste modelo permite entender melhor os desafios para avançar na agenda ESG, servindo de apoio para as lideranças estabelecerem estratégias de atuação, objetivos e metas em relação aos critérios ESG.

O critério escolhido para avaliação deve ser identificado com base no que é material para a organização (ver 5.2.4.1).

Após a avaliação de cada critério, a organização tem condições de estimar seu estágio de maturidade em relação às práticas ESG como um todo.

A intenção é fornecer uma perspectiva para determinar onde a organização se encaixa no cenário atual e propor um direcionamento para que seja possível traçar sua trajetória de evolução na maturidade dos critérios ESG.

### 6.2 Estágios de maturidade dos critérios ESG

O modelo de avaliação e direcionamento está representado em uma escala, composta por cinco estágios de evolução crescentes e de abordagem cumulativa, conforme apresentado na Figura 9.



**Figura 9 – Estágios de maturidade dos critérios ESG**

Nos **estágios 1 e 2**, as ações ainda não podem ser consideradas práticas ESG, tendo em vista que estão sendo **tratadas de forma a atender a legislação ou por meio de práticas dispersas**. Nesses estágios ainda existe um **nível menor de conscientização e envolvimento da Alta Direção com os temas ESG**.

A partir do **estágio 3** a liderança já possui uma atuação mais consciente em relação a temas ESG materiais para seu negócio, indo além da legislação. As práticas possuem enfoque operacional e passam a ser gerenciadas em **processos estruturados**, mas a princípio, tem como objetivo **a mitigação de riscos de imagem, reputação e melhorias em eficiência e qualidade**. A partir do amadurecimento dentro do próprio estágio 3 espera-se que as organizações aumentem sua visão em relação aos temas ESG e os líderes tenham um envolvimento mais profundo, assumindo o papel de coordenação do tema, ampliando o nível de aprendizado e inovação corporativa. Neste contexto, se inicia a aderência ao que chamamos de práticas ESG.

No **estágio 4**, a liderança está à frente dos processos de ESG. Ao integrar os temas à uma **abordagem estratégica**, desenvolve visão integrada para lidar com os temas, articulando sistemas e processos. Nessa fase, a organização usa o ESG como forma de se diferenciar, ao promover inovação tecnológica ou novos modelos de negócio. Práticas nesse estágio possuem objetivos, metas, indicadores-chave do desempenho e monitoramento contínuo.

No **estágio 5**, a organização já posicionou o ESG como base de seu modelo estratégico de negócio, e atua para **impactar e influenciar** outras organizações no fortalecimento dessa pauta, em um movimento mais amplo frente ao seu setor de atividade e cadeias de valor. O trabalho de impacto e influência é uma disciplina contínua e evolutiva.

A Tabela 4 descreve os cinco estágios que representam a evolução da maturidade ESG.

**Tabela 4 – Estágios de maturidade ESG**

<b>Estágios de maturidade</b>	<b>Descrição</b>
<b>Estágio 1 – Elementar</b>	A organização possui um processo de identificação de atendimento da legislação e restringe-se à abordagem da legislação e requisitos regulamentares (quando pertinente) e/ou trata o tema ou critério de forma incipiente, se não houver requisitos regulamentares obrigatórios.
<b>Estágio 2 – Não integrado</b>	A organização trata o critério de modo inicial por meio de práticas dispersas, ainda não integradas de modo satisfatório com a gestão.
<b>Estágio 3 – Gerencial</b>	A organização trata o critério estabelecendo processos estruturados, mecanismos de controle e melhoria contínua integrados ao modelo de gestão. A organização pode adotar como base as estruturas de sistema de gestão estabelecidas em normas nacionais e internacionais aplicáveis.
<b>Estágio 4 – Estratégico</b>	A organização trata o critério, entendendo os riscos e seus impactos positivos (oportunidades) e negativos (ameaças) relacionados ao negócio (incluindo a cadeia de valor), considerando-os na tomada de decisão estratégica. A organização contribui com soluções para os desafios ESG pela diferenciação de produtos e serviços. A organização estabelece objetivos e metas, e comunica os seus resultados. A organização promove inovação tecnológica ou novos modelos de negócio que viabilizem novas abordagens sobre o tema em questão, maximizando a agregação de valor para o negócio. A organização promove o engajamento das partes interessadas, compreendendo suas expectativas e necessidades, de modo a gerar impactos sociais e ambientais positivos dentro do conceito de valor compartilhado.
<b>Estágio 5 – Transformador</b>	A organização passa por transformações para gerar valor compartilhado e trata o critério de forma a influenciar e catalisar mudanças transformacionais que fortaleçam a pauta ESG em um cenário mais amplo. A organização promove engajamento estruturado com as partes interessadas e grupos impactados neste tema, buscando a superação conjunta das metas estabelecidas e a maximização dos impactos positivos sociais e ambientais. A organização apresenta liderança, buscando protagonismo frente ao seu setor de atividade e cadeias de valor, realizando, de forma sistemática, a defesa do tema com a sociedade, de modo mais amplo para o estabelecimento de programas privados e políticas públicas estruturantes.

NOTA O modelo proposto foi elaborado com base nas Referências [1] e [2].

## 7 Temas e critérios ESG relevantes

Os temas e critérios ESG variam para cada organização ou nicho de negócio. Em 7.1 a 7.3 são apresentados os critérios dos eixos ambiental, social e de governança entendidos como relevantes, que foram selecionados com base em regulações, normas, frameworks e compromissos globais (ver Anexo C).

Cada critério possui descrição, exemplos de práticas e ODS correspondentes, assim como fontes adicionais de informações, compostas por normas técnicas (detalhadas no Anexo A), regulamentações e outros documentos pertinentes nacionais e internacionais. Os ODS relevantes que serão impactados por cada critério estão mapeados no Anexo D. O atendimento à legislação é um pré-requisito básico a ser cumprido e não está considerado nos exemplos de práticas.

### 7.1 Eixo ambiental

Este eixo se refere aos impactos positivos e negativos da organização sobre o meio ambiente e a gestão destes impactos, bem como abrange todo o ciclo produtivo da organização, incluindo desde os recursos naturais utilizados pela organização até a geração de resíduos e a forma como todo o processo é gerido.

O objetivo deste eixo é aprimorar a gestão dos impactos ambientais pela organização, de forma a reduzir ou eliminar os impactos negativos e a ampliar os impactos positivos, gerando valor à organização e preservando o meio ambiente em que está inserido, auxiliando a incorporação destes conceitos na estratégia da organização. A Tabela 5 apresenta os temas e critérios relacionados ao eixo ambiental.

**Tabela 5 – Temas e critérios do eixo ambiental**

Tema	Critério
Mudanças climáticas	Mitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE)
	Adaptação às mudanças climáticas
	Eficiência energética
Recursos hídricos	Uso da água
	Gestão de efluentes
Biodiversidade e serviços ecossistêmicos	Conservação e uso sustentável da biodiversidade
	Uso sustentável do solo
Economia circular e gestão de resíduos	Economia circular
	Gestão de resíduos
Gestão ambiental e prevenção da poluição	Gestão ambiental
	Prevenção da poluição sonora (ruídos e vibrações)
	Qualidade do ar (emissão de poluentes)
	Gerenciamento de áreas contaminadas
	Produtos perigosos

### 7.1.1 Mudanças climáticas

O efeito estufa é um fenômeno atmosférico natural, responsável pela manutenção da vida na Terra, sem o qual, a temperatura no planeta seria muito baixa, o que impossibilitaria o desenvolvimento de seres vivos. Existem diversos gases na atmosfera, conhecidos como gases de efeito estufa (GEE), que provocam retenção do calor e aquecimento da superfície da Terra. Pesquisas indicam que o aumento da emissão dos GEE tem intensificado o efeito estufa e a consequente elevação da temperatura média do planeta, fenômeno chamado de Aquecimento Global.

As consequências das mudanças climáticas podem atingir a sociedade de diversas formas. A mudança nos padrões de chuvas, ventos e da circulação dos oceanos que acompanham essa mudança, podem levar à redução da produção agrícola, perdas na biodiversidade, alteração no suprimento de água doce, maior número de ciclones, tempestades de chuva e de neve mais fortes e mais frequentes, forte e rápido ressecamento do solo, intensificação das enchentes e dos escorregamentos de encostas, desertificação, entre outros problemas. Alguns países e grupos sociais podem enfrentar maiores desafios que outros.

As emissões de gases de efeito estufa ocorrem praticamente em todas as atividades humanas e setores da economia: na agricultura, por meio da preparação da terra para plantio e aplicação de fertilizantes; na pecuária, por meio do tratamento de dejetos animais e pela fermentação entérica do gado; no transporte, pelo uso de combustíveis fósseis; no tratamento dos resíduos sólidos; nas indústrias em determinados processos de produção; mudança do uso da terra e geração de energia.

Há sete principais GEE, além de duas famílias de gases, regulados pelo Protocolo de Quioto: dióxido de carbono ( $\text{CO}_2$ ), metano ( $\text{CH}_4$ ), óxido nitroso ( $\text{N}_2\text{O}$ ), hexafluoreto de enxofre ( $\text{SF}_6$ ), hidrofluorcarbono (HFC), perfluorcarbono (PFC) e NF3 Trifluoreto de Nitrogênio<sup>1</sup>. O potencial de aquecimento global (*Global Warming Potential – GWP*), que é um índice divulgado pelo *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC), é utilizado para relacionar quantidades de GEE em dióxido de carbono que, nesse caso, é chamado de dióxido de carbono equivalente ( $\text{CO}_2\text{e}$ ), possibilitando assim que as emissões de diferentes gases sejam somadas ou equiparadas.

#### 7.1.1.1 Mitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

##### 7.1.1.1.1 Descrição

Para que as emissões antrópicas de GEE sejam contidas, faz-se necessário atuar em ações de mitigação. De acordo com a Política Nacional de Mudança do Clima, entende-se por mitigação as mudanças e substituições tecnológicas que reduzam o uso de recursos e as emissões por unidade de produção, bem como a implementação de medidas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e aumentem os sumidouros.

Para que possam ser reduzidas, as emissões devem ser medidas e monitoradas, os riscos geridos e dimensionados, as oportunidades detectadas, e deve ser conferida maior transparência para as partes interessadas. Uma importante ferramenta para mensuração, quantificação e registro das emissões é o Inventário de Emissões, que permite o mapeamento de emissões, bem como a definição e acompanhamento de metas e identificação de oportunidades de melhorias.

<sup>1</sup> Para uma lista de GEE, consultar o último Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC).

Para a elaboração de inventários, existem ferramentas *on-line* para o cálculo de emissões, sendo uma delas o Greenhouse Gas Protocol ou “GHG Protocol”. O Programa Brasileiro GHG Protocol é responsável pela adaptação do método e de ferramentas de cálculo para estimativas de GEE ao contexto brasileiro. Essas ferramentas podem também usar procedimentos e informações apresentadas nas diretrizes do IPCC ou baseadas na ISO 14064 (todas as partes).

Tendo em vista que nem todas as emissões envolvidas na atividade empresarial são controladas pela própria organização (diretas) e que algumas decorrem de sua cadeia de valor (indiretas), e visando evitar dupla contagem nos cálculos, ou seja, determinar fronteiras de responsabilidade sobre as emissões de GEE, houve a divisão em três tipos de escopos que podem ser abrangidos na mensuração.

Desta forma, as emissões diretas, ou seja, as provenientes de fontes pertencentes à organização ou por ela controladas, são enquadradas no Escopo 1. As demais emissões indiretas são enquadradas nos Escopos 2 e 3.

As emissões podem ser classificadas, portanto, como:

- **Escopo 1 (Emissões diretas):** inclui, por exemplo, emissões devido à queima de combustíveis para geração de energia elétrica, térmica ou mecânica, emissões provenientes de processos produtivos e emissões fugitivas.
- **Escopo 2 (Emissões indiretas):** contabiliza as emissões de GEE provenientes da aquisição de energia elétrica e térmica que é consumida pela organização.
- **Escopo 3 (Emissões indiretas):** inclui as emissões relacionadas a parceiros, terceiros e outros atores da cadeia de valor da organização. Por exemplo, emissões pela extração de matéria-prima, produção e transporte de bens comprados ou adquiridos, transporte e distribuição de bens vendidos pela organização em veículos que não são de sua propriedade nem operados pela organização, resíduos gerados pela organização e tratados por terceiros, transporte de trabalhadores e viagens a negócios em meios não controlados pela organização.

#### 7.1.1.1.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Mapear os principais riscos e oportunidades que possam advir das mudanças climáticas para seu negócio, estabelecendo estratégia e gestão de riscos, bem como verificando oportunidades de negócios e de economia de recursos financeiros associadas.
- Estabelecer uma sistemática para mensurar e reportar os níveis de emissão de GEE 
- Determinar a metodologia, considerando que esta deve ser coesa e permitir comparações de dados e resultados ao longo do tempo, e realizar o inventário de suas emissões e remoções (se houver), abrangendo o Escopo 1 e o Escopo 2.
- Mapear a materialidade das fontes de emissão da organização e avaliá-las em relação às atividades da organização.
- Dar publicidade aos dados e resultados do inventário, referenciando as metodologias de cálculo e de registro dos dados, comunicando todas as fontes e atividades de emissão de GEE, e justificando quaisquer exclusões particulares e premissas adotadas ou suposições relevantes.
- Realizar auditoria de verificação do inventário por organização independente e habilitada.

- Elaborar plano de mitigação, determinando sua linha de base, conforme dados do monitoramento, propondo metas de redução, remoção e/ou compensação de emissões, bem como as ações e investimentos necessários para atingir essas metas, incluindo análise de possibilidades de participação no mercado de carbono.
- Dar publicidade ao plano de mitigação, bem como aos compromissos assumidos.
- Agregar ao seu inventário o Escopo 3, avançando em seus compromissos climáticos, prevendo também metas de redução, remoção e/ou compensação de suas emissões para este escopo (a inclusão do Escopo 3 pode ser feita gradualmente, a partir de suas principais emissões indiretas, visando evoluir para a inclusão de toda a cadeia produtiva).
- Buscar aderir a plataformas, campanhas e/ou iniciativas de posicionamento para trazer maior padronização e transparência ao compromisso climático da organização.
- Estabelecer um sistema de gestão para monitorar a evolução dos compromissos assumidos e a eficiência das ações adotadas.
- Dar publicidade aos dados e resultados referentes ao alcance das metas e dos compromissos assumidos no plano de mitigação.

#### 7.1.1.1.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- Família ISO 14060, *Greenhouse gases (GHG)*
- GHG Protocol Brasil
- IPCC – Relatórios de avaliação sobre mudança climática
- COP 21 – Acordo de Paris

#### 7.1.1.2 Adaptação às mudanças climáticas

##### 7.1.1.2.1 Descrição

A adaptação às mudanças climáticas consiste em um conjunto de iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos em relação aos efeitos atuais e esperados das mudanças climáticas.

A relevância dos riscos climáticos para os diferentes setores econômicos é maior quando a sensibilidade aos impactos for maior, e menor quando houver capacidade para se adaptar a esses impactos. Dessa forma, a análise de risco climático deve ser uma combinação entre a probabilidade de uma ameaça climática acontecer e seu impacto, considerando a exposição e a vulnerabilidade de uma determinada organização.

Há muitas opções e oportunidades para se adaptar, que variam de opções tecnológicas a mudanças de comportamento. As medidas podem incluir a criação de sistemas de alerta precoce para eventos extremos, melhoria na gestão de recursos naturais e de riscos, adaptação de infraestruturas e tecnologias (viárias, de saneamento, de saúde, da agricultura), entre outros.

### 7.1.1.2.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Constituir um grupo de trabalho multidisciplinar para coordenação e elaboração do plano de adaptação.
- Levantar as informações disponíveis sobre os possíveis cenários de ameaça de mudanças climáticas para a organização, os riscos de impactos a serem enfrentados e as potenciais oportunidades a serem exploradas.
- Classificar os impactos quanto à frequência e magnitude para contribuir com a priorização das medidas de adaptação.
- Identificar medidas de adaptação efetivas para minimizar diferentes riscos e ameaças, e que sejam factíveis e viáveis de real implementação.
- Elaborar um plano de adaptação para a organização que reúna informações sobre medidas de adaptação identificadas, ordenadas de acordo com as prioridades de implementação; responsáveis pelas ações; prazos; metas e indicadores; investimentos; origem dos recursos financeiros; como e onde será realizada a operacionalização.
- Realizar ações de engajamento de atores internos e externos à organização.
- Monitorar periodicamente as ações implementadas, analisando se estas estão atingindo os objetivos esperados e identificando os ajustes necessários.
- Comunicar o plano de adaptação e seus resultados para o público interno e as partes interessadas relevantes.
- Revisar o plano de adaptação em período a ser determinado pela organização.

### 7.1.1.2.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- Família ISO 14060, *Greenhouse gases (GHG)*
- Família ISO 14090, *Adaptation to Climate Change*
- ABNT ISO Guia 84, *Diretrizes para a abordagem das mudanças climáticas nas normas*
- ABNT PR 2060, *Especificação para a demonstração de neutralidade de carbono*
- CDP – *Carbon Disclosure Project*
- FINANCIAL STABILITY BOARD (FSB). **Task Force on Climate-related Financial Disclosures**. 2022.
- GHG Protocol Brasil
- IPCC – Relatórios de avaliação sobre mudança climática
- COP 21 – Acordo de Paris Plano Nacional de Adaptação (PNA)
- WWF. **Guia de adaptação às mudanças do clima para entes federativos**. 2017.

### 7.1.1.3 Eficiência energética

#### 7.1.1.3.1 Descrição

A eficiência energética é a relação entre o produto ou a realização de um serviço e a energia consumida para este fim. É, portanto, uma métrica energética da razão entre saída e a entrada em uma instalação, processo ou equipamento, medida da seguinte forma:

$$\text{Eficiência energética} = \frac{\text{saída de produtos ou serviços}}{\text{quantidade de energia consumida}}$$

Melhorar a eficiência energética significa realizar o mesmo trabalho com menos energia ou realizar mais trabalho com a mesma energia.

As atividades socioeconômicas são dependentes de energia, recurso essencial para o desenvolvimento econômico e tecnológico de uma sociedade. A energia pode ser obtida a partir da transformação de recursos renováveis ou não renováveis:

- **Fontes renováveis:** utilizam recursos cujas reservas se renovam constantemente, por exemplo, hídrica, solar, eólica, biomassa (energia de matéria orgânica), geotérmica (energia do interior da Terra) e oceânica (energia das marés e das ondas).
- **Fontes não renováveis:** utilizam recursos finitos ou esgotáveis, por exemplo, petróleo, carvão, gás natural e nuclear, sendo as fontes fósseis (petróleo, carvão e gás natural) responsáveis por grande parte da emissão de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera.

Independentemente da fonte, a geração de energia e de seus processos de transformação, transmissão ou transporte e distribuição até seu consumo no usuário final causa impactos socioambientais em maior ou menor grau. Portanto, o uso eficiente da energia deve ser a primeira alternativa de recurso energético, sendo considerado o caminho mais limpo e, em muitos casos, mais barato, para o atendimento das crescentes demandas da sociedade.

A gestão da energia é o começo para se ordenarem as ações de eficiência energética, indicando, oportunamente, o uso de equipamentos mais eficientes, as melhores práticas de operação e uso e a adoção das melhores tecnologias.

Adotando medidas de eficiência energética, aliadas ao uso de fontes de origem renovável, as organizações reduzem seus impactos socioambientais negativos, contribuindo para a conservação de recursos naturais e para a redução das emissões de poluentes e de GEE.

#### 7.1.1.3.2 Exemplos de práticas

A eficiência energética pode ser alcançada tanto por meio do uso de tecnologias eficientes, como pela mudança de comportamento da sociedade, com a adoção de novos padrões e hábitos de uso. A adoção dos mecanismos de gestão da energia favorece o desenvolvimento das ações de eficiência energética e promove a busca da melhoria contínua de desempenho energético.

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Considerar o uso de tecnologias e adotar projetos que incorporem a eficiência energética na concepção, construção ou reforma de edificações.

- Priorizar a aquisição de produtos que tenham melhor eficiência energética e estejam regulamentados e aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), classificados como categoria “A”, ou, ainda, que possuam o Selo Procel (para eletrodomésticos), ou o Selo Conpet (para carros, fogões, aquecedores de água a gás etc.), sendo estes os indicadores dos melhores em eficiência energética na sua categoria.
- Promover treinamentos e campanhas educativas para orientar os trabalhadores e usuários quanto ao uso eficiente de energia.
- Substituir lâmpadas incandescentes, fluorescentes e de descarga por lâmpadas de LED, que são as mais eficientes e possuem longa durabilidade. Evitar acender lâmpadas durante o dia, aproveitando a luz do sol. Instalar sensores de presença, para desligamento automático das lâmpadas.
- Implementar sistemas de ar-condicionado flexíveis, de modo que possam ser utilizados apenas quando e onde forem necessários, utilizando, sempre que possível, ventilação natural.
- Buscar o aproveitamento do calor da exaustão de grupos geradores de energia que utilizam motores a combustão.
- Implantar sistemas de medição e monitoramento de energia nos equipamentos, instalações e processos.
- Realizar inspeção de Projeto da Edificação ou da Edificação Construída em relação à eficiência energética, podendo ser obtidos certificados ou selos de eficiência.
- Implementar um sistema de gestão da energia para orientar as ações de eficiência energéticas a serem implementadas, com base nos seguintes passos:
  - Realizar diagnóstico, com revisões periódicas, para avaliar o nível de consumo de energia de equipamentos, instalações e processos, identificando oportunidades de melhorias no desempenho energético.
  - Estabelecer metas e indicadores de desempenho energético para controle dos principais usos de energia, de forma a permitir o monitoramento constante das condições de uso e eficiência dos sistemas energéticos.
  - Desenvolver e implementar um plano de ação para o alcance das metas estabelecidas.
  - Implementar controle operacional para otimização do uso dos sistemas energéticos, considerando as melhores condições de operação e eficiência, de forma a alcançar a melhoria contínua.

#### **7.1.1.3.3 Fontes adicionais de informação**

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16819, *Instalações elétricas de baixa tensão – Eficiência energética*
- ABNT NBR ISO 50001, *Sistemas de gestão da energia – Requisitos com orientações para uso*
- ABNT NBR ISO 50006, *Sistemas de gestão de energia – Medição do desempenho energético utilizando linhas de base energética (LBE) e indicadores de desempenho energético (IDE) – Princípios gerais e orientações*

- ABNT NBR ISO/CIE 8995-1, *Illuminação de ambientes de trabalho – Parte 1: Interior*
- BRASIL. Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001. **Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia**. Brasília.
- BRASIL. Lei nº 13.280, de 03 de maio de 2016. **Aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética**. Brasília.
- BRASIL. **Portaria Interministerial MME/MDIC nº 1.877**, de 30 de dezembro de 1985.
- Plano Decenal de Expansão de Energia 2031 (PDE 2031), EPE, Ministério de Minas e Energia.

### 7.1.2 Recursos hídricos

#### 7.1.2.1 Uso da água

##### 7.1.2.1.1 Descrição

A água é talvez o recurso natural mais vital do planeta, estando presente em todas as atividades econômicas, sendo fundamental para o consumo humano e essencial para a conservação dos ecossistemas.

Aproximadamente 70 % da superfície da Terra é composta por água, no entanto, cerca de 97 % desse volume corresponde à água salgada. Dos 3 % restantes, grande parte está congelada em geleiras ou em outras condições de difícil acesso, e apenas 0,1 % encontra-se disponível em rios e lagos. Considerando-se a desigualdade na distribuição populacional mundial, o estresse hídrico é realidade em muitas regiões ao redor do mundo.

Além disso, as mudanças climáticas também vêm influenciando a disponibilidade hídrica, tendo como principais consequências aumentos da evapotranspiração (devido ao aumento da temperatura), mudanças nos padrões de precipitação e um provável aumento na frequência de inundações e secas.

Embora o Brasil, por exemplo, disponha da maior reserva de água superficial do mundo, cerca de 80 % de todo esse volume encontra-se na Região Hidrográfica Amazônica<sup>2</sup>, onde vive apenas cerca de 5 % da população brasileira. A Região Hidrográfica Sudeste<sup>3</sup>, por sua vez, que abriga aproximadamente 47,6 % da população brasileira, dispõe de apenas 1,7 % de toda a água nacional.

Outro fator que influencia a disponibilidade hídrica no país é a qualidade das fontes, relacionada a variáveis naturais, como o regime de chuvas, escoamento superficial, geologia e cobertura vegetal, e a impactos antrópicos, causados principalmente pelo lançamento de efluentes não tratados corretamente, e por outras atividades, como o manejo inadequado dos solos e o despejo de cargas contaminantes.

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97), o gerenciamento de águas deve ocorrer seguindo os princípios da descentralização e da participação social, considerando a bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento, visando aos usos múltiplos da água. Em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos deve ser o consumo humano e a dessedentação de animais.

<sup>2</sup> Região Hidrográfica Amazônica: Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Amapá, Pará e Mato Grosso.

<sup>3</sup> Região Hidrográfica Sudeste: Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

Os usos podem ser classificados em consuntivos (que consomem água) e não consuntivos (não consomem diretamente, mas dependem da manutenção de condições naturais ou de operação da infraestrutura hídrica). O uso consuntivo setorial da água no Brasil ocorre principalmente para irrigação, abastecimento humano (urbano e rural), abastecimento dos rebanhos, indústria, geração termelétrica e mineração.

De acordo com a ONU, há segurança hídrica quando existe disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento às necessidades humanas, à prática das atividades econômicas e à conservação dos ecossistemas aquáticos, acompanhada de um nível aceitável de risco relacionado a secas e cheias.

A influência do mercado em uma economia globalizada também pode ser decisiva para estimular as organizações a adotar padrões mais rigorosos de desempenho ambiental e social. Os investidores, por exemplo, inseriram no seu radar de monitoramento os riscos inerentes à questão hídrica, pressionando as organizações a adotar práticas responsáveis e eficientes de uso da água.

Considerando este panorama, fica clara a importância de as organizações identificarem e gerenciarem os muitos riscos hídricos que ameaçam seu crescimento e viabilidade, bem como realizarem uma gestão consciente que contribua para o aumento da segurança hídrica no mundo. Além disso, ao implementar práticas de sustentabilidade na gestão das águas, as organizações podem reduzir custos; proteger-se de interrupções operacionais devido ao abastecimento insuficiente de água; ganhar vantagem competitiva e aumentar o valor da marca; assegurar aos investidores que o modelo de negócio é viável a longo prazo; impulsionar a produtividade; entre outros benefícios.

#### **7.1.2.1.2 Exemplos de práticas**

Não existe um padrão específico para determinar e colocar em prática as estratégias e os processos com foco na boa governança da água. No entanto, independentemente do tipo e do tamanho da organização e/ou das ferramentas adotadas para implementação do processo, essa abordagem deve ser permanente, contínua e integrada à gestão do negócio.<sup>[10]</sup>

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exauritivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Mapear a demanda de água da organização, identificando como e quanto de água é consumida e/ou utilizada nos processos e nas atividades (“mapa da água”, “fluxo da água” ou balanço hídrico da organização).
- Avaliar o desempenho operacional e propor metas adequadas e exequíveis, e indicadores relacionados ao uso racional da água, determinando os planos de ação para o alcance dessas metas.
- Avaliar o contexto local, considerando a disponibilidade e a demanda hídrica dos demais usos, buscando entender as perspectivas futuras, identificando potenciais condições de estresse, e impactos sociais e aos serviços ecossistêmicos.
- Implantar projetos de reúso de água (sem tratamento ou após tratamento), podendo contemplar: a) reúso interno, quando o processo de utilização da água de reúso ocorre nas próprias instalações em que o esgoto foi produzido, e, b) reuso externo, quando ocorre a distribuição e utilização da água de reúso em local distinto de onde foi produzido.
- Implantar projetos de aproveitamento de água da chuva.

- Identificar novas oportunidades de negócios que promovam soluções para redução do consumo de água, ampliação da reutilização e/ou mitigação de estresse hídrico.
- Implementar um modelo de governança da água na organização que contenha princípios e envolva todas as partes interessadas (Alta Direção, acionistas, trabalhadores, clientes, fornecedores, comunidade, governo, entre outros) no processo decisório.
- Implementar ações dirigidas aos fornecedores, incentivando a melhoria de desempenho e a redução dos riscos associados.
- Avançar na gestão sustentável da água e no processo de melhoria, envolvendo outros atores e partes interessadas externas, como, por exemplo, apoio às comunidades no acesso à água e melhoria das condições sanitárias.
- Apoiar a boa governança pública da água.
- Divulgar resultados relacionados ao uso da água e demais compromissos assumidos pela organização.
- Promover a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos por meio do desenvolvimento ações de fomento de projetos de inovação tecnológica, de reflorestamento e/ou conservação de áreas protegidas, ou outros cujos resultados sejam passíveis de monitoramento e mensuração visando contribuir para as metas traçadas e compromissos assumidos pela organização.

#### 7.1.2.1.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 15527, *Aproveitamento de água de chuva de coberturas para fins não potáveis – Requisitos*
- ABNT NBR 16782, *Conservação de água em edificações – Requisitos, procedimentos e diretrizes*
- ABNT NBR 16783, *Uso de fontes alternativas de água não potável em edificações*
- ISO 46001, *Water efficiency management systems – Requirements with guidance for use*
- Agência Nacional de Águas (Brasil). **Atlas Águas**.
- ANA, 2021, Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil.
- BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. **Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**. Brasília.
- BRASIL. Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)**.
- BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)**.

### 7.1.2.2 Gestão de efluentes

#### 7.1.2.2.1 Descrição

Efluente é o termo usado para caracterizar os despejos líquidos provenientes de atividades domésticas, industriais, comerciais, agrícolas, prestação de serviços e outras, bem como de sistemas de tratamento e de disposição de resíduos, lançados nos corpos hídricos, solo, subsolo e rede pública de esgoto ou transferidos para outra instalação para tratamento. Dependendo da forma como este despejo é feito, o efluente pode ter potencial para causar poluição ambiental, caso não tenha um tratamento associado.

Os efluentes são classificados como industriais, sanitários (doméstico e/ou esgoto) e outros (não doméstico). Os efluentes industriais são gerados a partir de qualquer utilização da água para fins industriais, apresentando características próprias da linha de produção de cada organização e do tipo de tratamento ao qual é submetido. Os efluentes sanitários são resultantes do uso da água para atividades como higiene em banheiros e cozinhas (tanque, bacia sanitária, lavatório e chuveiro).

Os efluentes devem ser tratados pelo gerador ou por organização especializada contratada para o serviço de tratamento antes do lançamento nos corpos hídricos ou no receptor. O responsável pelo tratamento deve conhecer a composição do efluente e assegurar que o tratamento realizado seja adequado, conforme a natureza dos poluentes a serem removidos. Os padrões de lançamento de efluentes estabelecem os limites de concentração e dos parâmetros físicos, químicos e biológicos, que são os indicadores de poluição hídrica. De acordo com a legislação, também devem ser observados o enquadramento da qualidade da água e outros requisitos aplicáveis.

#### 7.1.2.2.2 Exemplos de práticas

As fontes potencial ou efetivamente poluidoras dos recursos hídricos devem buscar práticas de gestão de efluentes com vistas ao uso eficiente da água, à aplicação de técnicas para redução da geração e melhoria da qualidade de efluentes gerados e, sempre que possível e adequado, deve-se proceder com a reutilização, de forma a minimizar o risco de poluição do solo e das águas superficiais e subterrâneas.

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Operar de acordo com a legislação ambiental aplicável (no âmbito nacional, estadual e municipal), seguindo os padrões de lançamento e destinação de acordo com o tipo de efluente e classificação do corpo hídrico ou receptor, bem como:
  - Obter e manter atualizadas as autorizações previstas em legislação, como licenças ambientais para operação de estações de tratamento, outorgas de lançamento, declaração de autorização para destinação na rede coletora da concessionária de saneamento.
  - Realizar a caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes gerados por meio de monitoramentos periódicos, com amostragem representativa.
  - Definir os equipamentos, medidas, instalações e procedimentos para controle e gerenciamento adequados à quantidade e características dos efluentes gerados.
  - Verificar, no caso de efluentes caracterizados como efluentes sanitários, o encaminhamento adequado para as redes coletoras ou, na ausência desta possibilidade, utilizar de tecnologia disponível adequada para o tratamento destes.

- Realizar monitoramento da vazão e das características dos efluentes gerados e destinados, observando o atendimento às condições previstas em sua outorga.
- Divulgar internamente os dados de monitoramento de geração e destinação.
- Elaborar plano de redução do volume de efluentes gerados, com metas e ações a serem implementadas, considerando, por exemplo, reúso e adoção de novas tecnologias, como dessalinização e recirculação de água no processo produtivo.
- Acompanhar as metas e ações relacionadas, realizando reporte e ampla divulgação dos resultados.
- Substituir matérias-primas e/ou outras substâncias utilizadas em seu processo que possam gerar impactos negativos ao meio ambiente.
- Adotar padrões voluntários de controle ambiental mais restritivos que os requisitos ambientais legais, como, por exemplo, normas internacionais, ou monitorar parâmetros específicos.
- Transformar os efluentes gerados, ou lodos provenientes do tratamento destes efluentes, por meio de biodigestão ou de outras tecnologias disponíveis, em biogás para aproveitamento energético.
- Realizar estudo de viabilidade para destinação alternativa do lodo, evitando sua disposição final em aterro, como, por exemplo, uso como fertilizante agrícola mediante tratamento específico.
- Avaliar adoção de soluções baseadas na natureza para o tratamento de efluentes em conjunto com as práticas tradicionais (por exemplo, uso de biotecnologias, uso de *wetlands* etc).
- Avaliar possibilidade de fontes alternativas de água não potável para usos menos nobres nos processos.
- Realizar a conservação de água em edifícios e que otimizem a operação do sistema hidráulico, com objetivo de suprir determinadas atividades e utilizar menos água potável, ou seja, usar água menos nobre para fins menos nobres.

#### 7.1.2.2.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 9896, *Glossário de poluição das águas – Terminologia*
- ABNT NBR 9897, *Planejamento de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores – Procedimento*
- ABNT NBR 9898, *Preservação e técnicas de amostragem de efluente líquidos e corpos receptores – Procedimento*
- ABNT NBR 13402, *Caracterização de cargas poluidoras em efluentes líquidos industriais e domésticos – Procedimento*
- ABNT NBR 16782, *Conservação de água em edificações – Requisitos, procedimentos e diretrizes*
- ABNT NBR 16783, *Uso de fontes alternativas de água não potável em edificações*
- ABNT NBR 15527, *Aproveitamento de água de chuva de coberturas para fins não potáveis – Requisitos*

- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conama. **Resolução nº 357**, de 17 de março de 2005.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução Conama nº 430**, de 13 de maio de 2011.
- Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040
- Planos de Bacias Hidrográficas
- Planos de Saneamento Municipais

### 7.1.3 Biodiversidade e serviços ecossistêmicos

Biodiversidade significa a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, incluindo, entre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos, e os complexos ecológicos de que fazem parte, compreendendo, ainda, a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas.

A biodiversidade possui valores social, econômico, ecológico, científico, educacional, cultural, recreativo e estético, por oferecer diversos serviços para a sociedade humana. Os recursos da biodiversidade, além de serem responsáveis pelo equilíbrio e estabilidade dos ecossistemas, são aplicados à produção de alimentos, fibras, fármacos, energia e outros bens. Há uma estimativa de que 40 % da economia mundial se baseie em produtos e processos biológicos.

Os serviços ecossistêmicos são os benefícios relevantes para a sociedade gerados pelos ecossistemas, em termos de manutenção, recuperação ou melhoria das condições ambientais. Esses serviços podem ser divididos em quatro modalidades:

- **serviços de provisão:** fornecem bens ou produtos ambientais utilizados pelo ser humano para consumo ou comercialização, incluindo, por exemplo, água, alimentos, madeira, fibras e extratos;
- **serviços de suporte:** mantêm a perenidade da vida no planeta, como ciclo de nutrientes, decomposição de resíduos, fertilidade do solo, polinização, dispersão de sementes, controle de populações de potenciais pragas e de vetores potenciais de doenças humanas, proteção contra a radiação solar ultravioleta e manutenção da biodiversidade e do patrimônio genético;
- **serviços reguladores:** convergem para a manutenção da estabilidade dos processos ecossistêmicos, como sequestro de carbono, purificação do ar, moderação de eventos climáticos extremos, manutenção do equilíbrio do ciclo hidrológico, minimização de enchentes e secas e controle dos processos críticos de erosão e de deslizamento de encostas;
- **serviços culturais:** constituem benefícios não materiais providos pelos ecossistemas, por meio da recreação, do turismo, da identidade cultural, de experiências espirituais e estéticas e do desenvolvimento intelectual.

Apesar do crescente entendimento sobre o valor da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos nos últimos anos, ainda é observada uma alta taxa no declínio da biodiversidade e no aumento da extinção de espécies devido às atividades antrópicas. Como principais processos responsáveis pela perda de biodiversidade, podem ser citados a perda e fragmentação dos *habitats*, a introdução de espécies e doenças exóticas, o uso não sustentável e a exploração excessiva de espécies de plantas e animais, além da contaminação do solo, da água e da atmosfera por poluentes e mudanças climáticas.

Além das questões já mencionadas sobre a importância da biodiversidade, a perda desses recursos também é um fator de risco para o setor empresarial pelos impactos nas operações, nas cadeias de suprimento e nos mercados.

Dessa forma, é necessário que as organizações estejam comprometidas com a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, assim como com a resiliência dos ecossistemas. Além disso, é fundamental encontrar formas sustentáveis para evitar, minimizar e compensar eventuais impactos negativos que suas atividades possam causar à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos.

### 7.1.3.1 Conservação e uso sustentável da biodiversidade

#### 7.1.3.1.1 Descrição

A conservação da biodiversidade prevê a proteção dos componentes da diversidade biológica, garantindo seu uso sustentável, que significa a utilização desses componentes de modo que eles não levem, a longo prazo, à diminuição da diversidade biológica, mantendo assim seu potencial para atender às necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras.

Dessa forma, a conservação e o uso inteligente e responsável da biodiversidade, mantendo os serviços ecossistêmicos, são essenciais para manter um planeta saudável, proporcionando os benefícios para a sociedade.

As organizações devem considerar em seu planejamento estratégico a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, visando o fortalecimento da competitividade e a perenidade de suas operações. A adequada gestão da biodiversidade deve atentar para os diferentes aspectos da organização que podem afetar direta ou indiretamente a diversidade biológica, como local e instalações; cadeia de valor, commodities e matérias-primas; produtos; processos de produção e manufatura; transporte e logística; e recursos humanos, considerando todas as atividades exercidas.

No Brasil, existem diferentes legislações e regulamentações que apresentam diretrizes e obrigações que devem ser incluídas na gestão da biodiversidade das organizações. No entanto, as organizações engajadas e avançadas buscam ir além do que é exigido nos marcos legais e regulatórios, assim como tentam estar atentas a tratados e normas internacionais relacionados ao tema e a outras iniciativas voluntárias.

#### 7.1.3.1.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Identificar e monitorar possíveis impactos negativos à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos locais, dando especial atenção às instalações localizadas em regiões com alto índice de biodiversidade, ou seja, maior variabilidade de espécies.
- Implantação de medidas e procedimentos padronizados para identificar, monitorar e mitigar os possíveis impactos negativos à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos locais.
- Identificar e implantar ações que possam gerar impactos positivos na região visando a conservação da biodiversidade e manutenção/recuperação de serviços ecossistêmicos, e, caso aplicável, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa de benefícios derivados desse uso.

- Estabelecer estratégias com objetivos e metas para minimizar impactos negativos e maximizar impactos positivos à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos. Os objetivos e metas podem ser baseados não só em marcos regulatórios e normas nacionais, mas também em tratados e normas internacionais ou em outros compromissos voluntários.
- Monitorar o alcance das metas para minimizar impactos negativos e maximizar impactos positivos à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos.
- Comunicar para a sociedade os resultados alcançados em relação às metas traçadas.
- Avaliar oportunidades de negócios relacionadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos para a maximização de impactos positivos, assim como para a geração de valor compartilhado e a valorização de ecossistemas resilientes, com a inclusão de todas as partes interessadas.
- Promover a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos por meio do desenvolvimento ações de fomento de projetos de inovação tecnológica, de reflorestamento e/ou conservação de áreas protegidas, ou outros cujos resultados sejam passíveis de monitoramento e mensuração visando contribuir para as metas traçadas e compromissos assumidos pela organização.

#### **7.1.3.1.3 Fontes adicionais de informação**

- BRASIL. Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016. **Conservação e uso sustentável da biodiversidade.**
- BRASIL. Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. **Utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.**
- BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. **Convenção sobre Diversidade Biológica.**
- BRASIL. Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021. **Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais.**
- BRASIL. Lei nº 9.985, 18 de julho de 2000. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.**
- **PLATAFORMA Intergovernamental de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES).** BPBES.
- Publicação sobre a Convenção sobre Diversidade Biológica do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA).
- SÃO PAULO. Lei nº 13.550, de 02 de junho de 2009. **Utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Estado.** São Paulo, 2009.

#### **7.1.3.2 Uso sustentável do solo**

##### **7.1.3.2.1 Descrição**

O solo é um recurso natural não renovável de suporte a ecossistemas e atividades humanas, e é responsável pela produção da maior parte dos alimentos, fibras e bioenergia, fazendo parte do processo que provê serviços ecossistêmicos essenciais para a vida humana e para o planeta. Estes serviços ecossistêmicos incluem, por exemplo, o fornecimento de nutrientes essenciais para

as florestas e lavouras, provisão de alimentos, estocagem de carbono e regulação climática, sustentação da biodiversidade e segurança hídrica.

O uso do solo pelas atividades humanas ocorre, essencialmente, por meio de práticas econômicas e culturais, como agropecuária, construção civil, industrial, mineração e recreacional. Para que o solo possa continuar provendo os serviços ecossistêmicos essenciais à vida, seu ciclo deve ser preservado, ou seja, seu uso deve ocorrer de forma sustentável, evitando a degradação.

A conservação ou o uso sustentável do solo consiste na adoção de um conjunto de práticas e técnicas que visam preservar a qualidade física, química e biológica do solo, mantendo seus serviços ecossistêmicos (como regulação do fluxo de água, ciclagem de nutrientes, *habitat* para biodiversidade e sequestro de carbono). Essas práticas têm, ainda, como objetivo, melhorar a eficiência do uso do solo, respeitando seus limites e garantindo o uso socioeconômico.

A degradação do solo pode ocorrer por práticas inadequadas de manejo, como sobre-cultivo (não respeitar os ciclos), o uso excessivo de produtos químicos, a exploração inadequada dos recursos hídricos, o desmatamento e a falta de preservação, recuperação e manutenção de áreas de reserva legal e de preservação permanente, que podem ocasionar infertilidade, erosão e perda de serviços ecossistêmicos prestados. Esses efeitos adversos representam riscos financeiros aos mais diversos setores da economia, além de potenciais prejuízos sociais, como danos à saúde e à qualidade de vida, insegurança alimentar, doenças e intensificação dos efeitos das mudanças climáticas.

#### 7.1.3.2.2 Exemplos de práticas

As organizações devem adotar práticas adequadas para o uso sustentável do solo, tanto no seu uso direto como por meio de sua cadeia de valor.

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Participar de arranjos locais/regionais para evitar degradação e desmatamento, e ampliar a potencialização da capacidade de regeneração natural, formação de corredores ecológicos e recuperação de nascentes.
- Priorizar o Manejo Integrado de Pragas (MIP) ou os fornecedores que priorizem o MIP, ou seja, que usem táticas de controle que levem em conta o interesse e/ou o impacto sobre os produtores, a sociedade e o ambiente, utilizando agrotóxicos adequados, com menor toxicidade, ou outras práticas apropriadas.
- Controlar e monitorar, ou exigir de seus fornecedores, o uso adequado de agrotóxicos, fertilizantes, inoculantes e afins, para garantir o uso de produtos registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e de acordo com as recomendações técnicas específicas para cada cultura e solo.
- Incluir identificação da origem nos seus produtos, incluindo dados do fornecedor, região produtora, safra e todos os dados técnicos do produto para cada lote do produto.
- Implementar um sistema de rastreabilidade, por meio de registro de dados sobre a cultura, de forma que possa ser identificada a origem da produção, desde a área plantada até a etapa final de produção primária da cadeia agrícola, assim como todos os processos e procedimentos aplicados no manejo da cultura.

- Promover o compartilhamento de informações com o público em geral, governantes, organizações empresariais e sociedade civil sobre a importância do solo e sobre como conduzir seu uso sustentável.
- Mapear a importância do uso do solo para os negócios da organização, abrangendo as próprias instalações e a cadeia de valor associada (fornecedores e clientes).
- Mapear periodicamente os riscos e as oportunidades em relação ao uso do solo com engajamento das partes interessadas.
- Estabelecer metas e medir e monitorar o uso do solo.
- Reportar os resultados e as boas práticas de uso do solo.
- Engajar fornecedores em boas práticas no combate a temas como desmatamento, desertificação e degradação, como sistemas de plantio direto (SPD), recuperação de pastagens, sistemas integrados lavoura-pecuária ou lavoura-pecuária-floresta, uso de produtos biológicos (inoculantes, biodefensivos, ativadores e repositores da biota do solo), boas práticas no uso de defensivos e fertilizantes.
- Buscar mecanismos de interação com poder público e outras partes interessadas, a fim de obter maior efetividade e escalabilidade nas iniciativas de manejo e preservação do solo.
- Realizar os negócios conciliando a proteção do solo e do seu ecossistema, por meio de ações de inovação, inclusão e tecnologias sustentáveis.
- Considerar a obtenção das principais certificações e padrões utilizados na atividade econômica da organização que estejam relacionados às boas práticas de uso do solo.

#### 7.1.3.2.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR ISO 14055-1, *Gestão ambiental – Diretrizes para o estabelecimento de boas práticas de combate à degradação da terra e desertificação – Parte 1: Estrutura de boas práticas*
- ISO/TR 14055-2, *Environmental management – Guidelines for establishing good practices for combatting land degradation and desertification – Part 2: Regional case studies*
- BRASIL. Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil – ZEE**.
- BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Proteção da vegetação nativa**.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano setorial para adaptação à mudança do clima e baixa emissão de carbono na agropecuária com vistas ao desenvolvimento sustentável (2020-2030)**. Brasília, DF, 2001.
- Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015. **Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca**.
- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Política Nacional do Meio Ambiente**.

- SÃO PAULO. Coordenadoria de assistência técnica integral (CATI). **Boas práticas em conservação do solo e da água**, 2014.
- United Nations Convention to Combat Desertification (UNCCD). **Global Land Outlook: Land Restoration for Recovery and Resilience**. 2.ed. UNCCD, 2022.
- WADT, P. G. S. (ed.). **Práticas de conservação do solo e recuperação de áreas degradadas**. Rio Branco, AC: Embrapa Acre, 2003.
- ZONTA, J. H. et al. **Práticas de conservação de solo e água**. Campina Grande: Embrapa Algodão, 2012.

## 7.1.4 Economia circular e gestão de resíduos

### 7.1.4.1 Economia circular

#### 7.1.4.1.1 Descrição

A economia circular é “um sistema econômico que utiliza uma abordagem sistêmica para manter o fluxo circular dos recursos, por meio da recuperação, retenção ou adição de seu valor, enquanto contribui para o desenvolvimento sustentável”<sup>4</sup>. Este modelo faz contraponto à atual lógica linear, baseada no padrão extrair-produzir-consumir-descartar.

A proposta é repensar a forma como se produz e consome, visando o melhor uso dos recursos ao longo de toda a cadeia de valor, com maior eficiência e agregação de valor, por meio de fluxos circulares. Com ações que incluem desde a otimização de processos até o desenvolvimento de novos modelos de negócios<sup>5</sup>, a economia circular promove o reaproveitamento de produtos e materiais, diminuindo a dependência de matérias-primas virgens e a pressão sobre os ecossistemas.

Desta forma, a economia circular, além de oportunidade para a redução de custos e perdas de recursos, contribui também para a maior geração de valor e para a criação de novas fontes de receita. Novos nichos de mercado têm surgido, visando contribuir com soluções em recuperação de materiais, produção de novos insumos e inovações necessárias para superar desafios da transição para uma economia circular.

Além disso, a adoção de práticas de economia circular contribui para a redução de impactos socioambientais negativos, por meio da manutenção e da regeneração dos recursos naturais, da redução da geração de resíduos e da poluição, da redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), e para a proteção e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas.

As práticas de circularidade devem ser pensadas desde o design, considerando desde a escolha dos materiais, até a concepção de forma que facilite seu fluxo em diversos ciclos, ou seja, seja fácil de reparar, possa ser reutilizado, reaproveitado na mesma cadeia ou em outro como insumo, remanufaturado etc.

<sup>4</sup> Essa definição vem sendo elaborada no âmbito da International Organization for Standardization (ISO), que reúne 165 países – incluindo o Brasil – e está sendo utilizada como base para a elaboração de uma norma internacional sobre o tema.

<sup>5</sup> Atualmente na ISO, está em discussão uma norma para inclusão de circularidade nos modelos de negócio.

#### 7.1.4.1.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Planejar soluções em economia circular, envolvendo e consultando as partes interessadas, considerando a experiência do usuário.
- Planejar e desenvolver produtos que contemplem diferentes formas de recirculação dos recursos, em uma perspectiva de ciclo de vida, e buscar menor dependência de matérias-primas virgens.
- Investir em otimização de processos, incluindo melhor aproveitamento dos materiais e recursos em geral, com redução dos desperdícios (incluindo água e energia)
- Repensar o *design* dos produtos e serviços, os materiais usados na produção e como esse item, ou ativo, é montado, e como poderá ser reparado, remanufaturado ou reciclado ao longo do ciclo.
- Realizar a recuperação dos recursos, por meio de recuperação de valor e função dos produtos, componentes e materiais, incluindo as atividades do ciclo reverso, como remanufatura e reciclagem em ciclos fechados e abertos.
- Priorizar o uso de materiais renováveis, restaurados, reciclados, recondicionados, remanufaturados ou materiais não contaminados, por exemplo, insumos circulares.
- Adotar medidas para extensão da vida do produto ou de seus componentes, por meio de reparo, reuso e remanufatura, por exemplo, entregando maior valor aos clientes e usuários por mais tempo, e aumentando assim a vida útil dos recursos nele utilizados.
- Analisar as oportunidades de inovação nos modelos de negócios da organização, possibilitando a criação de melhores processos, produtos e serviços, e expandindo a proposição de valor.
- Realizar levantamento de métricas atuais de economia circular e desenvolvimento de plano de ação, para incentivar e ampliar a circularidade na organização.
- Adotar modelos de prestação do serviço em vez da venda, conforme conceito denominado “Produto como Serviço”, no qual o foco da oferta de valor está na função e nos serviços fornecidos por meio do uso de produtos.
- Utilizar plataformas colaborativas, permitindo aumentar a eficiência do uso de recursos, como, por exemplo, plataformas de aluguel, compartilhamento e revenda.
- Adotar modelos de virtualização, ou seja, a desmaterialização de ativos físicos levando a economia de espaço, como, por exemplo, lojas virtuais, armazenamento em nuvem, e-readers e smartphones.
- Monitorar os indicadores e as metas para acompanhar o progresso em direção à circularidade<sup>6</sup>.
- Promover o uso de tecnologias digitais para rastreamento e mapeamento de recursos.

---

<sup>6</sup> Atualmente na ISO, está em discussão uma norma para mensuração e avaliação de circularidade nas organizações.

- Gerar valor compartilhado, considerando a colaboração entre as partes interessadas e o fortalecimento da cadeia de valor;
- Promover a simbiose industrial, isto é, planejamento de parques industriais para que o resíduo de uma indústria se torne matéria-prima para outra na mesma planta.
- Desenvolver ações junto a trabalhadores, clientes e parceiros, para promover a conscientização sobre o melhor uso dos recursos.
- Contribuir para a promoção de políticas públicas que viabilizem a transição para a economia circular.
- Desenvolver cadeias de suprimentos reversas, por meio de parcerias locais.
- Fomentar iniciativas de terceiros relacionadas à gestão de resíduos, como de cooperativa de catadores, de logística reversa e reciclagem, por exemplo.
- Desenvolver sistemas de informação que auxiliem no registro, mapeamento e monitoramento inteligente de estoques e fluxos de recursos.

#### 7.1.4.1.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- UNIÃO EUROPEIA (UE). **Circular Economic Plan**. 2020.
- BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). **Roadmap: Economia Circular**. 2021.

#### 7.1.4.2 Gestão de resíduos

##### 7.1.4.2.1 Descrição

Resíduos sólidos são material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

Este conceito inclui os lodos provenientes de sistemas de tratamento, como água para consumo, águas residuais (esgoto), decantação do chorume de aterros sanitários, processos industriais, equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou demandem para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível.

Os materiais que são reciclados ou reutilizados no local de geração não são considerados resíduos . Além disso, são caracterizados como subprodutos os materiais que, apesar de gerados involuntariamente em um determinado processo produtivo, têm aplicação certa no mercado e substituem outras matérias-primas. A requalificação de resíduos como subprodutos é um reconhecimento de que a valorização do resíduo deve ser priorizada.

Os resíduos podem ser classificados de diversas formas, de acordo com a origem (conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS), ou em classes que descrevam sua toxicidade ou periculosidade para o meio ambiente e a saúde humana (conforme a ABNT NBR 10004).

A gestão inadequada de resíduos pode causar impactos indesejados ao meio ambiente, como a contaminação de águas superficiais e subterrâneas e do solo, proliferação de vetores de doenças, emissão de gases, entre outros. A forma do manejo do resíduo depois de gerado, o tratamento e o destino podem alterar as suas características, inclusive potencializando os riscos à saúde e ao ambiente.

A PNRS estabelece que, quando um resíduo já não possui mais possibilidade de recuperação ou reutilização, por limitações técnicas, econômicas ou regulatórias, tendo como única alternativa sua disposição final, ele é então considerado um rejeito.

Uma boa gestão de resíduos deve priorizar a hierarquia de melhor aproveitamento do valor dos materiais e dos resíduos, observando-se a possibilidade de não geração, redução, reutilização e reciclagem, e do tratamento dos resíduos sólidos que não puderam ser aproveitados, e considerando o encaminhamento para disposição final, ambientalmente adequada, apenas daqueles resíduos para os quais não foi possível qualquer destas alternativas ou apenas os rejeitos.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é um instrumento de gestão previsto na PNRS, sendo mandatório para alguns setores especificados nesta política e compondo os requisitos técnicos para o licenciamento ambiental de diversas atividades.

O contexto contemporâneo de valorização do resíduo demanda que a organização estabeleça prática para os resíduos da sua própria operação e do consumo do seu produto ou, ainda, que viabilize a internalização de resíduos oriundos de outros processos. Para isso, a organização deve considerar o senso de encadeamento logístico e a necessidade de parcerias com outras partes interessadas que compõem a rede de valorização do resíduo.

Outro ponto relevante da PNRS é a logística reversa, definida como um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor produtivo, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Para alguns produtos, a logística reversa é obrigatória, mas iniciativas voluntárias de recolhimento e destinação final já operam no mercado e são uma tendência, podendo ocorrer a partir de acordos setoriais firmados entre poder público, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.

#### **7.1.4.2.2 Exemplo de práticas**

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos:

- Elaborar fluxo de geração e armazenamento interno.
- Implementar processos para segregação de resíduos na fonte.
- Eliminar ou reduzir a quantidade ou periculosidade dos resíduos, demonstrando os resultados com dados monitorados.
- Implantar sistema de gestão de resíduos, com procedimentos e instruções operacionais para os resíduos sólidos.
- Adotar as práticas necessárias para atender às normas técnicas nacionais e internacionais.
- Adotar práticas de logística reversa.
- Divulgar amplamente os dados sobre gerenciamento dos resíduos.

- Substituir, quando possível, os tipos de tratamentos dos resíduos gerados (por exemplo, trocar destinação para aterro por recuperação energética).
- Avaliar terceiros e prestadores de serviços.
- Desenvolver tecnologias para redução da geração e/ou aproveitamento dos seus resíduos (por exemplo, tecnologias para transformação de resíduos em novos produtos).
- Desenvolver iniciativas inovadoras que tragam novas soluções para o gerenciamento de resíduos.
- Desenvolver mercado para absorção dos seus resíduos.
- Participar e promover iniciativas de economia circular.

#### 7.1.4.2.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 10004, *Resíduos sólidos – Classificação*
- ABNT NBR ISO 14001, *Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso*.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conama. **Resolução nº 313**, de 29 de outubro de 2002.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conama. **Resolução nº 358**, de 29 de abril de 2005.
- BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**.
- BRASIL. Decreto Federal nº 11.044, de 13 de abril de 2022. **Certificado de Crédito de Reciclagem – Recicla+**.
- BRASIL. Decreto 11.043, de 13 de abril de 2022. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos**

### 7.1.5 Gestão ambiental e prevenção da poluição

#### 7.1.5.1 Gestão ambiental

##### 7.1.5.1.1 Descrição

A gestão ambiental tem o objetivo de equilibrar a proteção ambiental e a prevenção de poluição com as necessidades sociais e econômicas, por meio do uso racional dos recursos naturais e do atendimento a requisitos legais.

O sistema de gestão ambiental (SGA) é uma ferramenta que auxilia as organizações na implementação de práticas e processos que visam avaliar e gerenciar continuamente os riscos e oportunidades ambientais, o cumprimento dos requisitos legais e a melhoria do desempenho ambiental.

O mercado tem exigido cada vez mais das organizações uma gestão responsável em relação às questões ambientais globais, estimulando não só estabelecer o SGA na própria organização, mas também em toda a sua cadeia produtiva.

O SGA fornece um mecanismo de gestão que considera a perspectiva do ciclo de vida dos seus produtos ou serviços, identifica os desperdícios e processos ineficientes, e otimiza a produção com menor consumo de matérias-primas e menor geração de resíduos.

Esse sistema proporciona às organizações o aumento da competitividade, por meio do gerenciamento e medição por processos, redução do consumo de recursos naturais, redução de custos e melhoria da reputação e dos riscos institucionais relacionados ao meio ambiente.

A avaliação da conformidade de terceira parte (certificação) ou não do SGA é uma decisão voluntária, porém tem se tornado cada vez mais um pré-requisito para se manter no mercado, seja por meio de obtenção de melhores financiamentos ou pela participação de novos negócios.

#### **7.1.5.1.2 Exemplos de práticas**

O SGA é uma forma de as organizações possuírem uma estrutura organizacional para o controle dos seus processos, visando a prevenção da poluição e a proteção do meio ambiente, de forma eficiente e continuamente aperfeiçoada.

A implantação de um SGA deve considerar ações de planejamento, determinação de práticas e procedimentos, bem como de responsabilidades e dos recursos necessários. As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- entender o contexto no qual a organização opera, analisando as questões internas e externas relevantes que possam afetar ou ser afetadas pela organização, considerando as características socioambientais onde está inserida;
- conhecer e avaliar as legislações (municipal, estadual e federal) aplicáveis aos aspectos ambientais das atividades em análise;
- identificar aspectos das atividades, produtos e serviços da organização que podem resultar em impactos ambientais significativos;
- considerar os riscos e oportunidades da organização que precisam ser abordados em relação aos seus aspectos ambientais, requisitos legais e outros requisitos;
- determinar e entender as necessidades e expectativas pertinentes das partes interessadas;
- estabelecer e implementar uma política ambiental e os objetivos ambientais;
- estabelecer e monitorar os indicadores de desempenho ambiental, como, por exemplo, consumo de recursos naturais (matéria-prima, água, energia elétrica), geração de resíduos e efluentes, emissões atmosféricas e de GEE etc;
- definir a Alta Direção da organização como responsável pela melhoria do desempenho ambiental da organização.
- aumentar a conscientização da organização sobre sua atuação em relação ao meio ambiente, por meio, por exemplo, de treinamentos e eventos relacionados ao tema;
- estabelecer controles operacionais, conforme apropriado, para gerenciar os aspectos ambientais significativos, os requisitos legais e outros requisitos da organização, além de gerenciar os riscos e oportunidades que devem ser abordados;
- avaliar o desempenho ambiental e tomar ações para sua melhoria;
- avaliar o SGA da organização conforme a ABNT NBR ISO 14001 por meio de auditorias internas, e buscar avaliação da conformidade de terceira parte;

- implementar um programa de acompanhamento da sua cadeia de valor, desenvolvendo iniciativas que promovam a melhoria da gestão dos seus aspectos ambientais;
- buscar certificados adicionais para seus produtos e serviços que demonstrem a gestão ambiental adequada da organização;
- desenvolver e aplicar tecnologias de controle da poluição ambiental com um impacto positivo dentro do SGA;
- incluir resultados da avaliação do ciclo de vida (ACV) de seus produtos e/ou serviços no SGA, incluindo a avaliação do ciclo de vida em sua cadeia de valor, para embasar as decisões relativas à organização;
- impulsionar o segmento de atuação da organização para melhorar o nível de gestão ambiental de todo o setor, envolvendo organizações, órgãos governamentais, instituições de pesquisas e sociedade civil neste objetivo, quando aplicável;
- participar ativamente de discussões e fóruns ligados à temática ambiental, contribuindo com proposição de ações, comissões ambientais e organismos pertinentes;
- buscar protagonismo nas práticas de gestão e compromissos ambientais, para alcançar reconhecimento do mercado pela atuação responsável da organização.

#### 7.1.5.1.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR ISO 14001, *Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso*
- ABNT NBR ISO 14004, *Sistemas de gestão ambiental – Diretrizes gerais para a implementação*

#### 7.1.5.2 Prevenção da poluição sonora (ruídos e vibrações)

##### 7.1.5.2.1 Descrição

O ruído em áreas habitadas, também chamado de poluição sonora ocorre quando o nível de pressão sonora produzido por uma ou mais fontes passa a ser desagradável ou perturbador para as pessoas que convivem no entorno ou, quando o ruído é capaz de causar um desequilíbrio a um determinado bioma por interferir no comportamento de uma ou mais espécies animais.

As fontes de poluição sonora são variáveis e, podem ser observadas em inúmeras situações como tráfegos em estradas ou rodovias, atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas. Fontes de pressão sonora diversas podem estar presentes em uma mesma área de avaliação, e podendo se agregar a depender das formas de emissão e propagação, especialmente quando excedem os limites estabelecidos pela legislação ambiental vigente. Por essa razão, o ruído está entre os principais problemas ambientais dos grandes centros urbanos e de áreas mistas onde coexistem atividades econômicas (com potencial de gerar ruído) e áreas habitadas, especialmente no período noturno.

Ao se instalar em uma determinada localidade ou, ao ver modificar o seu entorno em decorrência da atividade econômica, cabe a organização prevenir que a intensidade de pressão sonora produzidas por suas fontes geradoras de ruído afete seu entorno. Para tanto, é necessário conhecer a legislação ambiental vigente, fazer avaliações qualitativas, atentar-se para possíveis queixas e, sempre que necessário, fazer a quantificação do nível de pressão sonora que extrapolam os limites da organização.

Para avaliação quantitativa de pressão sonora em áreas habitadas, recomenda-se o uso da ABNT NBR 10152 e da ABNT NBR 10151, além das legislações ambientais municipais, estaduais e/ou federais aplicáveis.

A prevenção da poluição sonora poderá ocorrer com uso de processos, práticas, técnicas, materiais, produtos, serviços ou energia que evitam, reduzem ou controlam a sua emissão ou propagação, como o uso de tecnologias que não emitam ruído, manutenção preventiva e corretiva de máquinas, veículos, equipamentos e processos, aplicação de revestimento, isolamento ou barreiras acústicas, dentre outras.

#### 7.1.5.2.2 Exemplos de práticas

- As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação: Planejar e ordenar o empreendimento em áreas industriais e comerciais, com prevenção, controle e mitigação da poluição sonora, prioritariamente em áreas residenciais contíguas às fontes de poluição.
- Desenvolver e utilizar tecnologias relacionados à atenuação de ruídos e vibrações, priorizando o uso de equipamentos, máquinas e processos ou atividades que gerem menores impactos.
- Realizar inspeções e manutenções periódicas preventivas e corretivas nos processos produtivos, máquinas, equipamentos e veículos, visando prevenir a emissão de sons indesejáveis.
- Fomentar o desenvolvimento de iniciativas de monitoramento e controle de ruídos e vibrações na sua cadeia de valor.
- Estabelecer canais de diálogo com possíveis afetados pelo ruído ambiental emitido pelas atividades da organização visando adoção de eventuais medidas necessárias.
- Realizar campanhas de comunicação e pesquisas sociais (sociocústicas) com os potenciais afetados, visando identificar oportunidades de melhorias no controle ou mitigação dos ruídos e vibrações emitidos pela organização.
- Fazer avaliações quantitativas dos níveis de pressão sonora gerados pela atividade econômica, visando à prevenção da poluição sonora que possa afetar a comunidade de entorno e o ecossistema local.
- Estabelecer planos de ação e prevenção de gestão de riscos baseados no diagnóstico obtido das pesquisas sociais (socioacústicas) e avaliações quantitativas.
- Adotar isolamento ou barreiras acústicas que impeçam a emissão e/ou propagação do ruído gerado pela atividade econômica (como, por exemplo, cortina vegetal, revestimento acústico e adoção de zona de amortecimento em relação às comunidades do entorno).
- Adotar isolamento ou barreiras acústicas que impeçam a emissão e/ou propagação do ruído gerado pela atividade econômica (como, por exemplo, cortina vegetal, revestimento acústico e adoção de zona de amortecimento em relação às comunidades do entorno).
- Fomentar a participação da organização em eventos socioambientais com foco em ações de redução da poluição sonora.

### 7.1.5.2.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 10151, *Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral*
- ABNT NBR 10152, *Acústica — Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações*
- ABNT NBR 9653, *Guia para avaliação dos efeitos provocados pelo uso de explosivos nas minerações em áreas urbanas*
- ABNT ISO/TS 15666, *Acústica – Avaliação do incômodo sonoro por meio de pesquisas sociais e socioacústicas*
- ABNT NBR ISO 10847, *Acústica – Determinação in situ da perda por inserção de todos os tipos de barreiras acústicas para ambientes externos*
- ABNT NBR ISO 11690-1, *Acústica – Prática recomendada para o projeto de ambientes de trabalho de baixo ruído contendo maquinário – Parte 1: Estratégias de controle de ruído*
- ABNT NBR ISO 14001, *Sistema de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso*
- Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB). **Procedimento para Avaliação de Níveis de Ruído em Sistemas Lineares de Transporte, no Estado de São Paulo.** 2009.
- União Europeia (UE). **DIRETIVA 2015/996: Avaliação e gestão do ruído ambiente.** 19 de maio de 2015.
- Lei nº 6.938, 31 de agosto de 1931. **Política Nacional do Meio Ambiente.**
- Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Portaria nº 237, 18 de outubro de 2001. **Normas Reguladoras de Mineração – NRM.**
- Ministério do Trabalho e Previdência. Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. **NR 15: Atividades e Operações Insalubres - Anexo I: Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente.**
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). IBAMA. **Resolução Conama nº 272**, de 14 de setembro de 2000. Limites máximos de emissão de ruídos por veículos automotores.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). IBAMA. **Resolução Conama nº 01**, de 08 de março de 1990. Critérios de padrões de emissão de ruídos.

### 7.1.5.3 Qualidade do ar (emissões de poluentes)

#### 7.1.5.3.1 Descrição

Emissões atmosféricas referem-se ao lançamento na atmosfera de qualquer matéria líquida, sólida ou gasosa. A poluição atmosférica é a contaminação do ar em níveis acima dos determinados pela legislação vigente por substâncias poluentes, modificando as características naturais do ambiente. Essa alteração pode trazer prejuízos não somente à saúde e à qualidade de vida das pessoas, mas também ao meio ambiente, afetando, por exemplo, a qualidade do solo e das águas, à fauna e à flora.

A emissão de poluentes ocorre principalmente pela queima de combustíveis ou decomposição de substâncias, dispersão de poeira ou partículas trazidas pelo vento ou por outras forças naturais.

A poluição do ar, reconhecida como um dos maiores riscos ambientais para a saúde humana, é medida tendo como referência determinados padrões de qualidade. Os padrões de qualidade do ar especificam legalmente o limite máximo para a concentração de um poluente específico na atmosfera, a fim de que o meio ambiente e a saúde da população sejam preservados em relação aos riscos de danos causados por estes poluentes.

Os poluentes indicadores de qualidade do ar, adotados universalmente, em razão da frequência de ocorrência e de seus efeitos adversos, são material particulado (MP), dióxido de enxofre ( $\text{SO}_2$ ), monóxido de carbono (CO), dióxido de nitrogênio ( $\text{NO}_2$ ) e ozônio ( $\text{O}_3$ ), sendo este último um parâmetro indicador da presença de oxidantes fotoquímicos na atmosfera.

A qualidade do ar é resultado da interação entre as emissões de poluentes e a capacidade de dispersão atmosférica em certa localidade, sendo influenciada por características como a topografia e as condições climáticas. Para a gestão da qualidade do ar, os órgãos ambientais responsáveis determinam programas, ações e diferentes limites de emissões de poluentes em regiões delimitadas, que podem ser uma bacia aérea, uma cidade ou uma área industrial, por exemplo.

Dessa forma, para o monitoramento da qualidade do ar, é realizada uma avaliação contínua do nível de concentração desses poluentes, com base na observação das variações dessas concentrações de emissões provenientes de fontes fixas (situadas em local fixo) e móveis (dispersas, não sendo possível a avaliação fonte por fonte, como, por exemplo, veículos automotores).

É importante diferenciar “padrão de qualidade do ar” de “limite de emissões”, que diz respeito à quantidade máxima de poluentes permitível de ser lançada por determinada fonte na atmosfera, estipulada por legislação específica ou exigência técnica da licença ambiental.

#### **7.1.5.3.2 Exemplos de práticas**

A melhor medida para o controle das emissões que afetam a qualidade do ar está na prevenção, que muitas vezes é realizada por meio de ações voltadas a não geração de poluentes, como a substituição das fontes por outras não emissoras ou com menor emissão.

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Planejar a localização geográfica do seu empreendimento, avaliando as emissões potenciais e os receptores, considerando o nível de saturação da bacia aérea e o zoneamento dos planos diretores.
- Avaliar a viabilidade de utilização equipamentos que funcionem a base de eletricidade como fornos, caldeiras, reatores, máquinas, bombas, sistemas de calefação ou resfriamento, seja em âmbito industrial, comercial ou doméstico.
- Utilizar equipamentos capazes de controlar as emissões em veículos e unidades fabris como filtros, catalisadores e melhores tecnologias práticas disponíveis para remoção de gases e particulados.
- Utilizar transportes (por exemplo, carros, caminhões, ônibus, motos, tratores, navios, aviões etc.) com propulsão elétrica, movidos a hidrogênio, híbridos ou outros menos poluentes.

- Realizar manutenção adequada em máquinas e equipamentos, incluindo sistemas de controle de poluição, assegurando que estes estejam operando nas condições ideais para que as emissões sejam controladas.
- Buscar substituir combustíveis de qualquer tipo de equipamento ou atividade em processos produtivos por outros que emitam menos poluentes, como, por exemplo, óleo combustível ou diesel, gás natural ou biogás.
- Substituir matérias-primas e reagentes por produtos menos poluentes.
- Promover mudanças nos processos ou operações, visando redução da geração de emissões atmosféricas, como, por exemplo, pela implantação de automações, sistemas enclausurados e melhoria da eficiência energética.
- Realizar monitoramento das emissões e manter registros históricos, garantindo o atendimento aos padrões de emissões de poluentes atmosféricos.
- Realizar eventuais adequações aos processos produtivos, de leiaute ou de matérias-primas, para atendimento aos padrões de emissão estipulados pelos órgãos reguladores.

#### 7.1.5.3.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR ISO 14001, *Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso*
- ABNT NBR ISO 14031, *Gestão ambiental – Avaliação de desempenho ambiental - Diretrizes*
- SELL, Nancy J. **Industrial Pollution Control: issues and techniques**. John Wiley & Sons, 1992.
- **Prevenção e Controle da Poluição nos Setores Energético, Industrial e de Transporte**. 2.ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
- BAIRD, Colin. **Química Ambiental**. São Paulo: Editora Bookman, 2002.
- BRASIL. Lei nº 8.723, 12 de outubro de 1993. **Redução de emissão de poluentes por veículos automotores**.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). IBAMA. **Resolução Conama nº 8**, de 6 de dezembro de 1990. Limites máximos de emissão de poluentes do ar.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). IBAMA. **Resolução Conama nº 49**, de 19 de novembro de 2018. Padrões de qualidade do ar.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). IBAMA. **Resolução Conama nº 297**, de 26 de fevereiro de 2002. Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares – Promot.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). IBAMA. **Resolução Conama nº 382**, de 26 de dezembro de 2006. Limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). IBAMA. **Resolução Conama nº 5**, de 15 de junho de 1989. Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar – Pronar.

- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). IBAMA. **Resolução Conama nº 492**, de 20 de dezembro de 2018. Programas de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – Proconve.
- MACINTYRE, Archibald Joseph. **Ventilação Industrial e Controle da Poluição**. 2.ed. Editora LTC, 1990.

#### 7.1.5.4 Gerenciamento de áreas contaminadas

##### 7.1.5.4.1 Descrição

Área contaminada pode ser definida como uma área, local ou terreno onde há comprovadamente poluição ou contaminação causadas pela introdução de quaisquer substâncias ou resíduos que nela tenham sido depositados, acumulados, armazenados, enterrados ou infiltrados de forma planejada, acidental ou até mesmo natural.

Nessa área, os poluentes ou contaminantes podem se concentrar em subsuperfície nos diferentes compartimentos do ambiente, como, por exemplo, no solo, nos sedimentos, nas rochas, nos materiais utilizados para aterrinar os terrenos, nas águas subterrâneas, além de poderem se concentrar nas paredes, nos pisos e nas estruturas de construções. Estes poluentes ou contaminantes podem ser transportados a partir desses meios, propagando-se por diferentes vias, como o ar, o próprio solo e as águas subterrâneas e superficiais, alterando as características naturais de qualidade e determinando impactos negativos e/ou riscos sobre os bens a serem protegidos, localizados na própria área ou em seus arredores.

São considerados bem a proteger, segundo Resolução CONAMA Nº 420/2009: a saúde e o bem-estar da população; a fauna e a flora; a qualidade do solo, das águas e do ar; os interesses de proteção à natureza/paisagem; a infraestrutura da ordenação territorial e planejamento regional e urbano; a segurança e ordem pública.

Os contaminantes mais comuns são combustíveis automotivos, solventes, hidrocarbonetos, metais, resíduos sólidos e líquidos, entre outros, enquanto as principais fontes de contaminação são causadas por atividades ou acidentes industriais, comerciais, de agricultura, em postos de serviço e por disposição de resíduos inadequada.

A proteção do solo deve ser priorizada e realizada de maneira preventiva, a fim de assegurar a manutenção da sua funcionalidade e das suas relações com os demais meios, ou de maneira corretiva, visando restaurar sua qualidade ou recuperá-la de forma compatível com os usos previstos ou pretendidos.

O gerenciamento de áreas contaminadas visa reduzir, para níveis aceitáveis, os riscos a que estão sujeitos a saúde humana, a segurança da população e do meio ambiente, em decorrência de exposição às substâncias provenientes de áreas contaminadas. Por meio de um conjunto de medidas que assegurem o conhecimento das características dessas áreas, dos riscos e danos decorrentes da contaminação, proporcionam-se os instrumentos necessários para que sejam feitas as intervenções mais adequadas. Tais medidas envolvem o incentivo à reutilização de áreas remediadas, a promoção da articulação entre as instituições, a garantia à informação e a participação da população nas decisões relacionadas ao tema.

##### 7.1.5.4.2 Exemplos de práticas

A forma mais adequada de evitar a ocorrência de contaminação do solo e das águas subterrâneas é pela prevenção e diagnóstico adequados para que medidas diretas e indiretas possam ser realizadas.

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Planejar a localização geográfica do seu empreendimento, avaliando o potencial de contaminação do solo e da água subterrânea, bem como os bens a serem protegidos e o zoneamento dos planos diretores.
- Dar preferência a processos, equipamentos e matérias-primas com menores riscos de contaminação, de potencial de poluição e de impacto ao meio ambiente.
- Operar e monitorar os processos de produção ou construção, de forma a prever possíveis riscos ao meio ambiente, evitando-os.
- Promover o armazenamento adequado de insumos, matérias-primas e resíduos, evitando seu contato com o solo e a dispersão pelo vento e pela ação da chuva, mantendo-se áreas impermeabilizadas, cobertas e/ou com sistemas de contenção.
- Manter o registro histórico do uso de insumos, matérias-primas e geração de resíduos, bem como de ocorrências de emergências e acidentes ambientais, como vazamentos, derramamentos etc.
- Implantar e operar adequadamente medidas de controle como diques de contenção, filtros, caixas separadoras e outros equipamentos ou sistemas.
- Realizar manutenção adequada em máquinas e equipamentos de potencial poluidor, incluindo sistemas de controle de poluição, assegurando que estes estejam operando em condições ideais.
- Manter o registro histórico do leiaute de uso e ocupação do local, bem como de suas revisões, possibilitando uma avaliação assertiva do potencial de contaminação da área (empreendimento, site, comércio, instalações etc).
- Realizar, caso a área seja identificada como potencialmente contaminada, o processo de investigação para a confirmação da contaminação, conforme as normas e procedimentos técnicos vigentes.
- Providenciar, caso seja confirmada a contaminação, a elaboração de plano de intervenção e monitoramento para a devida remediação e uso pretendido.

#### 7.1.5.4.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 15515 (todas as partes), *Passivo ambiental em solo e água subterrânea*
- ABNT NBR ISO 14001, *Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso*
- ABNT NBR ISO 14031, *Gestão ambiental – Avaliação de desempenho ambiental – Diretrizes*
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). IBAMA. **Resolução Conama nº 420**, de 28 de dezembro de 2009. Critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.
- MORAES, Sandra Lúcia de; TEIXEIRA, Cláudia Echevenguá; MAXIMIANO, Alexandre Magno de Sousa (Org). **Guia de elaboração de planos de intervenção para o gerenciamento**

**de áreas contaminadas.** São Paulo: IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo: BNDES, 2014.

- BRASIL. Lei nº 6.938, 31 de agosto de 1931. **Política Nacional do Meio Ambiente.**
- FRANÇA, André Luiz Felisberto; VILELA, Luiz Gustavo Gallo (Coord). **Programa nacional de recuperação de áreas contaminadas:** Agenda nacional de qualidade ambiental urbana: áreas contaminadas. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2020.

### 7.1.5.5 Produtos perigosos

#### 7.1.5.5.1 Descrição

Produtos perigosos são substâncias ou a mistura de substâncias encontradas na natureza ou produzidas que em função de suas características e propriedades químicas, físicas e toxicológicas representem potencial de danos para a saúde humana, para a segurança pública ou para o meio ambiente.

Os produtos ou materiais perigosos estão sujeitos a regulamentos químicos, sanitários, entre outros, que incluem materiais radioativos, inflamáveis, explosivos, corrosivos, oxidantes, asfixiantes, bioperigosos, tóxicos, patogênicos ou alergênicos. Estão presentes em diversos segmentos (como na agricultura, na indústria e na construção civil), nos quais os produtos perigosos são usados de forma intensiva, com riscos para o meio ambiente e para a saúde e segurança dos trabalhadores e comunidades do entorno. Pesticidas, agrotóxicos, gasolina, álcool, solventes etc. são exemplos de produtos químicos perigosos.

O Sistema Globalmente Harmonizado (GHS) de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos da ONU promove uma abordagem simples e coerente para definição e classificação de produtos químicos e para comunicação de informações, através de Rótulos e Fichas de Informações de Segurança.

De acordo com o GHS, os produtos perigosos são agrupados em nove classes:

- Classe 1 – Explosivos;
- Classe 2 – Gases;
- Classe 3 – Líquidos inflamáveis;
- Classe 4 – Sólidos inflamáveis;
- Classe 5 – Substâncias oxidantes;
- Classe 6 – Substâncias Tóxicas/Infectantes;
- Classe 7 – Material radioativo;
- Classe 8 – Substâncias Corrosivas;
- Classe 9 – Substâncias perigosas diversas.

O avanço tecnológico acelerado tem aumentado a quantidade e a variedade de produtos perigosos em uso o que, por sua vez, aumenta a probabilidade e a gravidade dos acidentes, que podem acontecer durante a etapa de desenvolvimento de formulação, na fabricação, no processamento,

no transporte, na comercialização, na estocagem e no descarte. Acidente ou incêndio em instalações ou veículos, falha de processos ou equipamentos e ações deliberadas podem acarretar, por exemplo, derramamentos de produtos perigosos, que são uma das causas potenciais de contaminação do ambiente (ar, solo, águas) e dos seres vivos (plantas, animais e pessoas). A contaminação ambiental também pode ocorrer quando produtos perigosos sem utilidade são armazenados, abandonados ou despejados sem quaisquer precauções.

A gestão adequada dos riscos de produtos perigosos é fundamental e crítica para as atividades das organizações, e deve compreender a adoção de medidas preventivas, evitando contaminações ambientais, bem como deve assegurar que os riscos associados à sua utilização sejam controlados. As condições de uso, manuseio, armazenamento, transporte e as características físicas e químicas são determinantes para essa gestão. Devem ser realizadas avaliações considerando não somente aspectos de toxicidade e de reatividade dos produtos químicos, mas também as condições de manipulação e as possibilidades de exposição humana, incluindo a possibilidade da substância (na forma de gases vapores, neblinas, poeiras ou fumos) penetrar no organismo por via respiratória, ou ser absorvidos pela pele ou por ingestão.

#### 7.1.5.5.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Formalizar um plano de gestão que abranja todas as ações dos processos e etapas que envolvam produtos perigosos (como fabricação, importação, comercialização, uso, manuseio, sinalização, armazenamento, estocagem e transporte). Inclui-se também o planejamento locacional para a instalação do empreendimento, considerando todos os riscos e impactos significativos nas comunidades locais, estabelecendo indicadores de segurança e medidas de proteção inerentes às operações.
- Realizar a análise da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) dos produtos químicos antes da aquisição deles, por profissional ou equipe técnica capacitada, de forma a detectar riscos e danos ao processo, à mão de obra e ao descarte.
- Assumir a responsabilidade pelo uso e manuseio dos produtos químicos, que devem ser classificados, rotulados e providos de FISPQ de acordo com o GHS.
- Fazer a etiquetagem, rotulagem e sinalização desses produtos, assim como seus locais de estocagem, armazenamento e durante a etapa de transporte, mantendo as FISPQ nesses locais e sendo de fácil acesso pelos usuários, para consulta prévia antes do manuseio e uso em emergências.
- Garantir que os locais de estocagem e manuseio de produtos perigosos sejam sinalizados com material durável, de acordo com as condições previstas do ambiente e do tempo de exposição estimado. A cor e a forma da sinalização devem estar de acordo com os requisitos legais.
- Adotar procedimentos de emergência, primeiros socorros e atendimento médico.
- Assegurar que o ambiente de armazenamento e estocagem de produtos perigosos possua sinalização e atenda às condições estruturais e físicas (como piso impermeável, sem rachaduras ou juntas; afastamento das redes de drenagem, água pluvial e esgoto sanitário; sistema de contenção de vazamentos; produtos dispostos em *pallets* ou em estantes). Manter o inventário atualizado com tabela de incompatibilidades, indicando local e quantidades para o gerenciamento adequado dos produtos perigosos e inventariados.

- Realizar periodicamente a manutenção das instalações de armazenamento de produtos perigosos, tubulações, válvulas e conexões, para evitar vazamentos.
- Possuir plano atualizado de atendimento e respostas à emergências e processos de evacuação, assim como uma equipe de Resposta à Emergência capacitada para conter possíveis impactos ambientais e danos à segurança e saúde do trabalhador, e para conter quaisquer derramamentos ou descargas, permitindo o controle dos sinistros potenciais, como explosão e contaminação ambiental por produto perigoso.
- Realizar inspeções no veículo utilizado para o transporte do produto, material ou resíduo perigoso antes da expedição, como, por exemplo, porte da ficha de emergência, do documento para o transporte de produtos perigosos e do documento do condutor do veículo.
- Instalar os equipamentos de proteção coletiva, quando pertinente, como sistemas de exaustão, ventilação e iluminação adequados.
- Realizar treinamentos contínuos e periódicos sobre o uso adequado, armazenamento e conservação dos EPI, em relação às operações com produtos perigosos, além de campanhas de conscientização de riscos ambientais, químicos e de segurança.
- Manter os registros de todos os produtos químicos, com a determinação dos requisitos para armazenamento e manuseio seguros.
- Realizar inspeções sistemáticas para assegurar um uso seguro de produtos químicos perigosos.
- Auditar a cadeia de fornecedores nas esferas ambiental e química, bem como os destinatários finais de descarte de embalagens e resíduos gerados.
- Promover a concepção de projetos e desenvolvimento de produtos ainda na fase de *design*, buscando a substituição de componentes e matérias-primas que possuam substâncias ou ingredientes com maior dano potencial.
- Adotar padrões de controle ambiental mais restritivos que os requisitos ambientais legais nacionais.
- Planejar e implantar ações para a redução do consumo de substâncias químicas perigosas.
- Buscar soluções para a logística reversa de embalagens vazias ou a implementar a utilização de embalagens reutilizáveis.

#### **7.1.5.5.3 Fontes adicionais de informação**

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 12235, *Armazenamento de resíduos sólidos perigosos – Procedimento*
- ABNT NBR 14064, *Transporte rodoviário de produtos perigosos – Diretrizes do atendimento à emergência*
- ABNT NBR 14619, *Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química*
- ABNT NBR 14725, *Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente*
- ABNT NBR 15480, *Transporte rodoviário de produtos perigosos – Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência*

- ABNT NBR 15481, *Transporte rodoviário de produtos perigosos – Lista de verificação com requisitos operacionais referentes à saúde, segurança, meio ambiente e qualidade*
- ABNT NBR 7500, *Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos*
- ABNT NBR 7501, *Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia*
- ABNT NBR 13221, *Transporte terrestre de produtos perigosos – Resíduos*
- ISO 45001, *Occupational health and safety management systems – Requirements with guidance for use*
- CONVENÇÃO DE MINAMATA. **Critérios rigorosos para eliminação do uso do mercúrio.** De 08 de agosto de 2017.
- CONVENÇÃO DE ROTERDÃ. **Regula o comércio internacional de produtos químicos perigosos.** De 24 de fevereiro de 2004.
- BRASIL. **Decreto Legislativo nº 67, de 4 de maio de 1995.** Aprova o texto da convenção nº 170, da Organização Internacional do Trabalho, relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 2.657, de 3 de julho de 1998.** Promulga a convenção nº 170 da OIT, relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 5.472, de 20 de junho de 2005.** Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 99.280, de 6 de junho de 1990.** Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.
- União Europeia (UE). DIRETIVA 2011/65: Restrição de Certas Substâncias Perigosas. 8 de Junho de 2011.
- GRI 403, *Saúde e Segurança do Trabalho*
- BRASIL. Ministério dos Transportes. **Portaria MT, nº 204,** de 20 de maio de 1997. Critérios de classificação para o Transporte de Produtos Perigosos das Nações Unidas.
- BRASIL. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). **Resolução nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016.** Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos.
- BRASIL. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). **Resolução nº 5.947, 1º de junho de 2021.** Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

## 7.2 Eixo social

Este eixo é referente ao papel da organização junto à sociedade e sua gestão no relacionamento com as partes interessadas internas e externas.

O objetivo deste eixo é apoiar a organização na sua busca pela licença social para operar, gerando valor às partes interessadas e incorporação destes conceitos na estratégia da organização. A Tabela 6 apresenta os temas e critérios relacionados ao eixo social.

**Tabela 6 – Temas e critérios do eixo social**

Temas	Critérios
Diálogo social e desenvolvimento territorial	Investimento social privado Diálogo e engajamento das partes interessadas Impacto social
Direitos humanos	Respeito aos direitos humanos Combate ao trabalho forçado ou compulsório Combate ao trabalho infantil
Diversidade, equidade e inclusão	Políticas e práticas de diversidade e equidade Cultura e promoção de inclusão
Relações e práticas de trabalhos	Desenvolvimento profissional Saúde e segurança ocupacional Qualidade de vida Liberdade de associação Política de remuneração e benefícios
Promoção de responsabilidade social na cadeia de valor	Relacionamento com consumidores e clientes Relacionamento com os fornecedores

## 7.2.1 Diálogo social e desenvolvimento territorial

### 7.2.1.1 Investimento social privado

#### 7.2.1.1.1 Descrição

O Investimento Social Privado (ISP) trata do investimento voluntário e sistemático de recursos privados, de forma planejada e monitorada, em benefício público, sob a premissa de que a organização é parte da sociedade na qual está inserida e junto a qual promove os seus negócios. Estes recursos podem ser direcionados a projetos relacionados à educação, cultura, saúde, geração de renda, desenvolvimento de infraestrutura, melhoria do acesso à informação ou qualquer outra atividade que venha a promover desenvolvimento econômico, social e ambiental, alinhados aos interesses públicos.

O ISP inclui a doação de recursos financeiros, de ativos, de produtos e serviços e também a execução de programas de voluntariado corporativo (em que sejam disponibilizadas horas de trabalho para a prática de atividades com impactos sociais positivos), preferencialmente, por meio de alianças estratégicas com o governo, empresas e organizações da sociedade civil (OSC), em diálogo com a comunidade e em linha com políticas públicas em curso.

O ISP não se confunde com ações de mitigação de impactos negativos de sua atuação na comunidade nem com o cumprimento mandatório de regulações setoriais. O ISP também não contempla ações e investimentos realizados em benefício dos ativos da organização (por exemplo: seus recursos humanos e ambientais), nem a alocação de recursos públicos 100 % incentivados (por exemplo: mecanismos de leis de incentivo como o da cultura e do esporte), nem os desembolsos financeiros

oriundos de penalidades impostas por órgãos de fiscalização (por exemplo: Termo de Ajuste de Conduta – TAC). Também não se confunde com ações de contrapartida, nem com ações de compensação.

No âmbito do ESG, o ISP poderá lidar com causas, públicos e territórios que sejam relacionados à operação da organização, envolvendo as partes interessadas, reconhecendo as demandas da comunidade, a partir da escuta aos seus atores e da consulta a dados e indicadores socioambientais, contribuindo de forma efetiva para o seu desenvolvimento no longo prazo.

Recomenda-se que o ISP seja avaliado, preferencialmente, em função dos seus impactos gerados na sociedade e não apenas em função do montante financeiro alocado em suas ações.

#### 7.2.1.1.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Criar cultura de gestão que seja favorável ao engajamento das partes interessadas.
- Promover o mapeamento das partes interessadas relevantes para a organização e o entendimento de suas expectativas, necessidades e temas de interesse, como o objetivo de realização de ações de ISP.
- Estabelecer ações, projetos, programas e políticas de ações ISP baseadas nas necessidades das partes interessadas e na cultura interna da organização para o engajamento das partes interessadas.
- Elaborar política de programas de ISP, estabelecendo critérios, prioridades e metas a serem atingidas por suas ações.
- Estabelecer indicadores para monitorar as ações de ISP e seus impactos nos ativos que a organização elegeu como foco de sua estratégia de valor compartilhado.
- Incentivar doações de trabalhadores às organizações da sociedade civil, se possível, via mecanismos de contrapartida (*matching*).
- Apoiar a construção de capacidades, apoio técnico e institucional a organizações da sociedade civil local por meio de voluntariado corporativo e/ou doação de serviços técnicos especializados.
- Estabelecer a abertura de atividades formativas (por exemplo: universidades corporativas), de modo gratuito, à população dos territórios de atuação.
- Destinar recursos financeiros, produtos e serviços a organizações da sociedade civil para que executem seus projetos, programas, eventos e alcancem sua sustentabilidade financeira.
- Conceber a execução de projetos socioambientais fazendo uso de seus recursos materiais e financeiros.
- Conceder *fellowships*, prêmios e/ou bolsas de estudo para indivíduos com atuação destacada no âmbito socioambiental e/ou que possuam restrição de recursos financeiros (por meio de organizações da sociedade civil ou diretamente).
- Estabelecer a dotação de recursos filantrópicos ou em condições facilitadas para negócios de impacto socioambiental (por meio de mecanismos de *blended finance*).

- Estabelecer mecanismos próprios e independentes para a tomada de decisões alocativas que envolvam o ISP, se possível com a participação de trabalhadores de variados níveis hierárquicos e de membros da comunidade por meio de instâncias consultivas e/ou colegiadas.
- Considerar critérios internos de seleção de fornecedores, de diversidade, equidade e inclusão (DEI) e de transparência para a seleção de organizações da sociedade civil e projetos socioambientais a serem apoiados via ISP.
- Promover campanhas de vacinação.
- Avaliar a possibilidade de oferecer planos, seguros ou acessos privados a serviços de saúde.

#### **7.2.1.1.3 Fontes adicionais de informação**

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*

#### **7.2.1.2 Diálogo e engajamento das partes interessadas**

##### **7.2.1.2.1 Descrição**

Uma parte interessada tem um ou mais interesses que podem ser afetados pelas decisões e atividades de uma organização. Esse interesse cria uma relação com a organização, embora essa relação não precise ser formalizada ou mesmo reconhecida pela parte interessada ou pela organização. É importante que a organização identifique a legitimidade do representante da parte interessada, como boa prática de governança.

A identificação e o engajamento de partes interessadas são fundamentais para a responsabilidade social. Convém que a organização determine quem tem interesse em suas decisões e atividades para que possa compreender seus impactos e como lidar com eles.

O diálogo no contexto ESG, consiste em estabelecer canais de comunicação entre as partes interessadas e a organização e inclui todos os tipos de negociação, consulta ou troca de informações entre representantes de governos, trabalhadores, empregados, fornecedores, comunidade local, clientes e consumidores, sindicatos, dentre outros, conforme aplicável em assuntos de interesse comum relativos às áreas econômica e social e requer partes independentes.

O engajamento das partes interessadas cria oportunidades de diálogo, ao mesmo tempo em que se considera a sociedade civil como um todo no processo, visando fornecer uma base sólida para as decisões da organização. A transparência e um plano de comunicação eficaz podem fortalecer a relação da organização com as partes interessadas.

##### **7.2.1.2.2 Exemplos de práticas**

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Identificar as partes interessadas do diálogo social e considerar suas expectativas.
- Elaborar, monitorar e reavaliar um plano de comunicação interno (trabalhadores) e externo (partes

interessadas) de modo a ser o mais transparente possível nas decisões e ações.

- Elaborar e aplicar processos formais para identificar as partes interessadas, e examinar e verificar a legitimidade do grupo ou do indivíduo que fala em nome de uma parte interessada.
- Realizar pesquisas e campanhas para conhecer e monitorar sua relação com partes interessadas.
- Considerar o uso de indicadores e metas referentes a temáticas relevantes para a organização e as partes interessadas, como um importante ativo para o engajamento.
- Realizar o engajamento social por meio de reuniões informais ou formais, podendo adotar diferentes formatos, como reuniões individuais, conferências, workshops, audiências públicas, mesas redondas, comitês consultivos, procedimentos regulares de informação e consulta, e fóruns na *internet*.
- Estimular a relação dos trabalhadores da organização com a comunidade por meio de ações e campanhas.

#### **7.2.1.2.3 Fontes adicionais de informação**

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*
- ABNT NBR ISO 37101, *Desenvolvimento sustentável de comunidades – Sistema de gestão para desenvolvimento sustentável – Requisitos com orientações para uso*

#### **7.2.1.3 Impacto social**

##### **7.2.1.3.1 Descrição**

A gestão de impacto social (positivo ou negativo) é uma maneira de as organizações efetivarem sua responsabilidade social de forma a tratar sua vantagem competitiva, sua reputação, sua capacidade de atrair e manter trabalhadores e/ou conselheiros, sócios, acionistas, clientes ou usuários. Isso visa a mitigar qualquer impacto negativo, e potencializando os impactos positivos das ações e decisões da organização.

O envolvimento da organização com a comunidade estabelece parcerias, promovendo uma melhor compreensão das expectativas e demandas das partes interessadas, de modo a possibilitar um planejamento mais assertivo para a gestão de impactos (positivos ou negativos).

O envolvimento da comunidade também ajuda as organizações a se familiarizarem com as necessidades e prioridades da comunidade, de forma que os esforços da organização visando o desenvolvimento e outros fins sejam compatíveis com os da comunidade e da sociedade. Uma organização pode se envolver, por exemplo, por meio da participação em fóruns estabelecidos pelas autoridades locais e associações de moradores ou criando esses fóruns.

Algumas comunidades tradicionais ou indígenas, associações de moradores ou redes na *internet* se expressam sem pertencerem a grupos organizados. Convém que uma organização esteja ciente que há muitos tipos de grupos, formais e informais, que podem contribuir para o desenvolvimento da relação da organização com a comunidade.

As ações de envolvimento com a comunidade devem considerar princípios como: responsabilização, transparência, comportamento ético, respeito pelos interesses das partes interessadas, respeito pelo estado de direito, respeito pelos tratados e acordos internacionais ratificados pelo país, prezando pelos processos participativos.

#### 7.2.1.3.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Envolver-se com a comunidade por meio da participação em fóruns promovidos por representantes locais como associação de moradores ou mesmo promover estes fóruns.
- Identificar formadores de opinião, partes interessadas, agentes públicos, sociedade civil para que todas as demandas tenham representação.
- Reconhecer quando existir um ou mais grupos vulneráveis dentre as partes interessadas, ou seja, considerar o(s) grupo(s) de indivíduos que compartilham uma ou várias características que são a base para a discriminação ou circunstâncias adversas sociais, econômicas, culturais, políticas ou de saúde, e que os priva de meios para gozar seus direitos ou igualdade de oportunidades.
- Considerar a paridade quanto a gênero, raça e outras especificidades na participação com a comunidade.
- Incluir na política de engajamento adotada pela organização mecanismos para identificar e mobilizar grupos demográficos ou partes interessadas tradicionalmente sub-representados ou vulneráveis nas cidades e áreas em urbanização onde opera.
- Entender a relação entre a dimensão da organização e a comunidade nela inserida como população, densidade, renda, serviços e equipamentos disponíveis no entorno e infraestrutura urbana como mobilidade, saneamento e resíduos, oferta e valores do mercado imobiliário considerando a população existente e os trabalhadores da organização.
- Criar plano de ação, com o objetivo de mitigação de impactos negativos e potencialização de impactos positivos na relação entre organização e comunidade.
- Reconhecer os temas centrais da organização e trazê-los para a relação com as partes interessadas e a comunidade.
- Capacitar a população local para que possam ser ou vir a ser potenciais parceiros, fornecedores, consumidores ou trabalhadores;
- Avaliar a necessidade de acesso a serviços essenciais por parte da comunidade local com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento desses serviços (por exemplo, moradia acessível, assistência médica, educação, geração de renda etc.).
- Avaliar as necessidades de emprego por parte da comunidade local (por exemplo, analisando as taxas de desemprego e as capacidades da força de trabalho local) para alinhá-las às suas necessidades comerciais.
- Desenvolver uma infraestrutura compartilhada para suas atividades comerciais da organização, que também beneficia partes interessadas locais.

- Avaliar as oportunidades e os riscos em relação aos impactos (positivos e negativos) decorrentes da atividade produtiva.
- Elaborar plano de comunicação interno e externo, promovendo transparência, diálogo e engajamento, nas ações da organização.
- Implementar práticas para dar preferência a fornecedores locais de produtos e serviços, bem como contribuir para o desenvolvimento deles sempre que possível.

#### **7.2.1.3.3 Fontes adicionais de informação**

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*

### **7.2.2 Direitos humanos**

#### **7.2.2.1 Respeito aos direitos humanos**

##### **7.2.2.1.1 Descrição**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (Declaração dos Direitos Humanos) foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1948 e é o instrumento de direitos humanos mais reconhecido em todo o mundo. O respeito aos direitos humanos é um princípio fundamental para toda organização.

Os direitos humanos são inerentes a todo ser humano, universais ao se aplicarem a todos independentemente de sua situação, inalienáveis e indivisíveis, no sentido de que nenhum direito humano pode ser ignorado.

Os direitos humanos são os direitos básicos conferidos a todos os seres humanos e podem ser classificados em várias categorias, das quais, nesse contexto social, se destacam duas. A primeira categoria é referente aos direitos civis e políticos, de que são exemplos o direito à vida, direito de não ser submetido a tortura, direito à segurança pessoal, direito à propriedade, à liberdade e à integridade da pessoa e direito ao devido processo legal, liberdade de opinião e expressão, liberdade para adotar e praticar uma religião ou crença, direito à honra, direito de votar e de ser votado, entre outros. A segunda categoria é a dos direitos econômicos, sociais e culturais – aqueles necessários para o desenvolvimento social, relacionados a atividades prestacionais do Poder Público, como educação; trabalho em condições dignas; liberdade de associação; saúde; alimentação, vestuário, moradia, assistência médica e seguridade social, entre outros.

Para respeitar os direitos humanos, as organizações têm a responsabilidade de exercer a *due diligence* para identificar, prevenir e abordar impactos reais ou potenciais nos direitos humanos resultantes de suas atividades ou de atividades daqueles com quem se relaciona.

Há algumas situações em que as organizações enfrentam desafios e dilemas referentes aos direitos humanos e em que o risco de violações dos direitos humanos pode ser exacerbado, como por exemplo:

- Conflitos ou instabilidade política;
- Pobreza, seca, desastres naturais e graves desafios à saúde;
- Proximidade das operações com comunidades indígenas;

- Atividades que possam afetar crianças;
- Cultura de corrupção.

Atos de discriminação se constituem em desrespeito aos direitos humanos quando envolvem qualquer distinção, exclusão ou preferência que tenha o propósito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades. Entre elementos de discriminação, podem-se mencionar, como exemplo, alguns critérios: origem étnica ou social, opção religiosa, gênero, orientação sexual, nacionalidade, idade, deficiência física, entre outras.

É importante que as organizações possuam processos internos de gestão para promoção dos direitos humanos, bem como prevenção e correção de possíveis impactos negativos. É fundamental que os processos de tomada de decisão e as alocações de recursos permitam respostas efetivas quando houver possíveis violações de Direitos Humanos.

As organizações devem reconhecer sua esfera de influência para identificar oportunidades de promover e monitorar os Direitos Humanos, utilizando-se de sua capacidade de estimular outros atores como governos, fornecedores, e organizações do terceiro setor, entre outros, contribuindo para um ambiente favorável e seguro para os Direitos Humanos.

#### **7.2.2.1.2 Exemplos de práticas**

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Implantar política de direitos humanos.
- Assegurar o comprometimento da Alta Direção da organização com os direitos humanos.
- Conhecer os pontos críticos do negócio que possam trazer impactos positivos e negativos para a política de direitos humanos da organização.
- Implementar práticas de monitoramento e prevenção a violações dos direitos humanos.
- Estabelecer metas e indicadores relacionados à observância dos direitos humanos.
- Treinar trabalhadores em direitos humanos.
- Mapear situações de alto risco de violação dos direitos humanos.
- Manter canais de denúncia de violações dos direitos humanos.
- Promover o diálogo com públicos de interesse em direitos humanos.
- Realizar consultas significativas com partes interessadas relevantes, de maneira proporcional à natureza e ao contexto da operação.
- Realizar *due diligence* como padrão em todas as contratações de produtos e serviços.
- Mapear os impactos em direitos humanos na cadeia de fornecimento.
- Elaborar plano de mitigação de impactos negativos em direitos humanos.
- Considerar os direitos humanos nas relações comerciais praticadas.

- Evitar cumplicidade em violações dos direitos humanos.

**NOTA** A cumplicidade, no contexto de direitos humanos, está associada ao favorecimento de um ato ilegal ou omissão, quando por exemplo, a organização contribui diretamente com a violação dos direitos humanos, quando obtém vantagem da violação dos direitos humanos cometida por terceiros ou quando não se posiciona contra violações sistemáticas e contínuas dos direitos humanos.

- Participar de pactos, iniciativas e redes multissetoriais de direitos humanos.
- Disseminar o tema interna e externamente.

#### 7.2.2.1.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*
- GRI 412, *Avaliação de Direitos Humanos*
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **Diretrizes para Empresas Multinacionais**. 2011.
- Organização das Nações Unidas (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948.
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, 2011.

#### 7.2.2.2 Combate ao trabalho forçado ou compulsório

##### 7.2.2.2.1 Descrição

O trabalho forçado se refere a situações em que as pessoas são coagidas a trabalhar por meio do uso de violência ou intimidação, ou até mesmo por meios implícitos, como a servidão por dívidas, a retenção de documentos de identidade ou ameaças de denúncia às autoridades de imigração.

A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório foi identificada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como um dos direitos fundamentais do trabalho.

Entre outros direitos, mas não se limitando a esses, todos os trabalhadores têm o direito de estabelecer um contrato de trabalho voluntariamente e livre de ameaças de penalidades, assim como têm o direito de rescindir seu contrato de trabalho de acordo com a lei.

Empregadores não podem exigir trabalho de qualquer pessoa sob ameaça de violência física ou sexual, assédio e intimidação contra o trabalhador, sua família ou pessoas próximas.

Os salários devem ser pagos regularmente e diretamente ao empregado. Empregados que recebam salários calculados com base em desempenho ou produção não podem receber menos do que o salário-mínimo legalmente estabelecido. Trabalhadores não podem ser mantidos em servidão por dívida ou trabalho forçado por parte de um empregador para que paguem uma dívida incorrida de fato ou herdada. Adiantamentos e empréstimos, e as deduções salariais feitas para o pagamento destes, não podem ultrapassar os limites estabelecidos pela lei nacional. Não pode ser feita nenhuma dedução de salário com o propósito de prendê-lo no emprego e os trabalhadores não podem ser compelidos a fazer uso de lojas ou serviços operados em conexão com um empreendimento.

Trabalhadores não podem ser forçados a trabalhar horas extras acima dos limites permitidos pela legislação nacional e pelos acordos coletivos sob ameaça de penalidade. Trabalhos ou serviços fora das horas de trabalho normais não podem ser impostos através da exploração da vulnerabilidade do trabalhador sob ameaça de penalidade.

A coerção não pode ser usada para confinar fisicamente ou prender trabalhadores no local de trabalho ou em instalações correlatas, por exemplo, residências operadas pelo empregador. As oportunidades de treinamento oferecidas aos trabalhadores devem ser usadas voluntariamente. Os empregadores que fornecerem estas oportunidades não podem impor trabalhos ou serviços que não sejam razoáveis como meio de recuperar os custos associados a eles.

Trabalhadores migrantes, independentemente de sua condição legal, devem ter o direito de estabelecer e rescindir um contrato de trabalho, de acordo com a lei nacional. Práticas tais como o confisco ou a retenção de documentos de identidade do trabalhador ou outros itens de valor são proibidas. Os empregadores devem fornecer contratos de trabalho por escrito, de acordo com a lei trabalhista.

#### **7.2.2.2.2 Exemplos de práticas**

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Analisar a situação atual das suas operações, que pode ser feito por meio de uma avaliação interna ou de uma “auditoria social” para identificar possíveis desvios ou impactos e, caso existam, iniciar as ações de correção, e, sempre que possível, considerar os principais elos da cadeia de valor.
- Adotar políticas e estratégias efetivas de direitos humanos e trabalhistas que assegurem conformidade com as leis aplicáveis e princípios fundamentais dos direitos humanos e trabalhistas.
- Implementar as políticas e estratégias em toda a organização e na cadeia de valor.
- Treinar trabalhadores da organização e da cadeia de valor para assegurar níveis efetivos e consistentes de implementação e cumprimento das políticas.
- Aplicar procedimentos de monitoramento e gestão dos resultados das ações implementadas na organização e na cadeia de valor.
- Comunicar suas atividades a suas partes interessadas e ao público em geral, por meio do site da organização e outras mídias, bem como pela publicação de relatório anual, que permite à organização comunicar-se diretamente com os investidores, compradores, consumidores e à sociedade civil mais ampla.

#### **7.2.2.2.3 Fontes adicionais de informação**

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº105 sobre Abolição do Trabalho forçado.** 1957.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho.** 1998.

- GRI 409, *Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo*
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº29 sobre o trabalho forçado ou obrigatório.** 1930.

### 7.2.2.3 Combate ao trabalho infantil

#### 7.2.2.3.1 Descrição

As organizações devem identificar prevenir e combater o trabalho infantil em todas as suas atividades e, sempre que possível e exequível, também em sua cadeia de valor.

O trabalho infantil é uma forma de exploração que, além de ilegal, constitui uma grave violação dos direitos humanos, que priva crianças de sua infância e dignidade, ao impedir que frequentem a escola e estudem normalmente, impossibilitando o desenvolvimento saudável das suas capacidades e habilidades.

As organizações não podem empregar trabalho infantil. Deve-se esclarecer, neste ponto, que existem hipóteses autorizadas pela Constituição, pela legislação infraconstitucional e por tratados internacionais em que menores de 18 anos podem trabalhar, a partir dos 16 anos, ou, na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos de idade, exceto trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Recomenda-se às organizações que adotem práticas e políticas que orientem seus colaboradores diretos e indiretos, fornecedores e prestadores de serviços, quanto à não utilização do trabalho de menores de 18 anos, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

Caso seja comprovado o uso de trabalho infantil na organização ou em sua cadeia de valor, sempre que possível e exequível, convém à organização tomar ações para a retirada das crianças do trabalho e reparação dos males e tratamento dos vitimados.

#### 7.2.2.3.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Mapear suas operações e de sua cadeia de valor que podem apresentar riscos de ocorrência de trabalho infantil ou de trabalhadores jovens expostos a trabalho perigoso ou insalubre, nos termos da legislação nacional.
- Estabelecer políticas claras de combate ao trabalho infantil e realizar trabalhos de conscientização de trabalhadores e demais partes interessadas sobre o assunto e suas consequências sociais.
- Implantar cláusulas específicas em seus contratos, com o objetivo de coibir o trabalho infantil.
- Desenvolver um sistema de gestão que avalie e monitore suas atividades, e de sua cadeia de valor, buscando eliminar qualquer risco de trabalho infantil.
- Integrar campanhas públicas, fóruns e eventos, firmar parcerias com outras organizações como forma de combater o trabalho infantil.

#### 7.2.2.3.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*

- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*
- BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. **Consolidação das leis do trabalho.**
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988.
- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.**
- GRI 408, *Trabalho infantil*
- Organização Internacional do Trabalho – OIT – Convenção Idade Mínima para Admissão, 1973; Convenção sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, 1999.

### 7.2.3 Diversidade, equidade e inclusão

#### 7.2.3.1 Políticas e práticas de diversidade e equidade

##### 7.2.3.1.1 Descrição

A política de diversidade e equidade tem como objetivos dar transparência ao posicionamento da organização junto aos seus trabalhadores e partes interessadas, e direcionar as práticas e o compromisso com seus valores, princípios e diretrizes.

Um dos objetivos das práticas de diversidade e equidade nas organizações é materializar seu compromisso com os Direitos Humanos, além de tornar as organizações um reflexo e referência para a sociedade na qual está inserida, considerando suas características e particularidades.

Essa busca significa incluir trabalhadores com características diversas, mas também a existência de um ambiente no qual a diversidade é valorizada, fazendo com que todos se sintam confiantes para que sejam quem são, livres de preconceitos e estereótipos, exercendo plenamente suas capacidades e competências para sua realização e desenvolvimento profissional e pessoal. Desta mesma forma, a compreensão e as práticas de diversidade devem estar refletidas nas relações da organização com a sociedade por meio das principais partes interessadas, como clientes, fornecedores, comunidades, entre outros.

A busca da equidade visa assegurar igualdade de condições e oportunidades para seus trabalhadores, levando em conta suas características e necessidades distintas, provendo os recursos para que todos possam se desenvolver e aproveitar as oportunidades igualmente. As necessidades de cada um para exercer seu papel na sociedade são diferentes e precisam ser atendidas de forma justa. Isso quer dizer uma avaliação adequada da organização às necessidades de seus trabalhadores para que tenham oportunidades iguais em sua evolução pessoal e profissional.

A comunicação é fundamental no processo da construção da cultura organizacional para a diversidade, equidade e inclusão nas organizações. Além de engajar os trabalhadores nos debates e desenvolver novas competências e comportamentos, ainda gera valor para os negócios, como um ambiente propício à criatividade e inovação.

Os programas de diversidade, equidade e inclusão das organizações devem ser sustentados por evidências claras de realização e resultados das ações implementadas para que, no momento da comunicação interna e externa, gere credibilidade e confiança em todos os públicos.

### 7.2.3.1.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Promover um ambiente de respeito a todos: reconhecer e valorizar as individualidades dos trabalhadores e partes interessadas, assegurando um ambiente de trabalho justo, onde todos tenham igualdade de oportunidades para desenvolver seu potencial.
- Promover campanhas, peças e locuções que representem a diversidade dos públicos e que sejam inclusivas, com imagens que fujam dos padrões evitando termos ofensivos ou que reproduzem estereótipos.
- Treinar as equipes de comunicação institucional e *endomarketing* acerca do tema diversidade, equidade e inclusão.
- Criar um compromisso institucional, com base nos Direitos Humanos, estabelecendo diretrizes a serem seguidas por todos os líderes e trabalhadores, deixando claro que todos devem ser tratados de forma justa e igualitária, sem discriminação por motivos de raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças, dentre outras.
- Estabelecer uma Política de Diversidade e Inclusão que endosse o movimento na organização, bem como estabeleça os parâmetros corporativos que irão guiar as tomadas de decisão. O documento deve deixar explícitos que são rechaçados a intolerância, a discriminação, o preconceito e o assédios moral e sexual, devendo haver respeito às diferenças e aos Direitos Humanos de todas as pessoas no ambiente de trabalho. Também é importante estabelecer diretrizes claras de conduta para eventuais violações a essa política.
- Estabelecer objetivos estratégicos, plano de ação, indicadores e metas com monitoramento periódico, assegurando a integração e evolução da gestão da diversidade e inclusão na organização.
- Estruturar uma estratégia de comunicação interna e externa, a fim de criar cultura para o tema e mostrar o compromisso e evolução do programa na organização.

### 7.2.3.1.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*

### 7.2.3.2 Cultura e promoção de inclusão

#### 7.2.3.2.1 Descrição

Inclusão é a escolha intencional de trazer para a organização pessoas pertencentes aos grupos de diversidade com os objetivos tanto de contribuir com a redução das desigualdades na sociedade em geral, quanto de dar oportunidades e promover um ambiente mais plural, capaz de melhorar os resultados da organização.

Incorporar a cultura e a promoção de inclusão às estratégias da organização tem como objetivo posicionar a organização como colaboradora do desenvolvimento social e econômico do país, elevar a gestão dos seus recursos humanos, atrair e reter talentos, realizar uma gestão adequada dos impactos positivos e negativos associados à diversidade, preservando a reputação da organização, e promovendo maior geração de valor.

As organizações inclusivas têm mais potencial de melhorar suas conexões e cooperação em seus setores de atuação, gerando maior capacidade de adaptação às mudanças de mercado e de comportamento da sociedade.

Dentro de suas diretrizes de diversidade e inclusão, as organizações devem identificar grupos a serem priorizados (como etnia, gênero, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, geracional ou diversidade étnica, dentre outras).

#### **7.2.3.2.2 Exemplos de práticas**

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Organizar atividades de sensibilização e capacitação com as lideranças da organização, devendo os líderes estarem cientes de seu papel enquanto multiplicadores do tema. Também disponibilizar treinamento para todos da organização, pois colabora para o engajamento e melhoria do clima organizacional.
- Realizar uma pesquisa de percepção para a diversidade com os trabalhadores da organização, com o objetivo de conhecer a composição do seu quadro e direcionar às escolhas para a elaboração dos planos de ação de diversidade e inclusão para que sejam, de fato, incorporados aos processos e à cultura organizacional;
- Apoiar a criação de grupos de afinidade, para promover a diversidade e inclusão. Os grupos de afinidade são grupos de trabalhadores com características ou interesses comuns, que podem contribuir com propostas de ações que estejam vinculados às temáticas, principalmente quanto ao engajamento e comunicação.
- Implementar um programa de diversidade com objetivos bem estruturados e com ações para o curto, médio e longo prazos.
- Promover ações afirmativas para a inclusão.
- Estabelecer processos de recursos humanos que se considerem a diversidade e inclusão quanto à contratação, avaliação de desempenho, parâmetros para meritocracia, promoções, treinamento e desenvolvimento, entre outros.
- Estabelecer uma Política de Diversidade e Inclusão que estabeleça os parâmetros corporativos que irão guiar as tomadas de decisões.

#### **7.2.3.2.3 Fontes adicionais de informação**

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*

- GRI 405, *Diversidade e igualdade de oportunidades*
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Iniciativa: Diversidade Aprendiz: aprendizados para um futuro inclusivo.** 2021.

## 7.2.4 Relações e práticas de trabalhos

### 7.2.4.1 Desenvolvimento profissional

#### 7.2.4.1.1 Descrição

Desenvolvimento profissional é o aprimoramento de habilidades técnicas e competências comportamentais para ampliar o conjunto de experiências e conhecimentos do indivíduo, tanto para o crescimento profissional como pessoal. A capacitação é um componente essencial da promoção do emprego e do apoio às pessoas para que consigam trabalhos decentes e produtivos, além de ser vital para o desenvolvimento socioeconômico.

As organizações devem se comprometer com o aperfeiçoamento de competências de seus trabalhadores para que eles possam evoluir no ambiente de trabalho e possam realizar suas ambições individuais de crescimento profissional. Isto depende de um processo planejado e estruturado visando o fortalecimento do capital humano da organização. O desempenho da organização depende de como competências de pessoas são aplicadas ao trabalho.

Dentro deste planejamento, é sempre importante que as organizações destinem recursos para adotar políticas de desenvolvimento profissional, oferecer incentivos para que os trabalhadores de todos os níveis busquem ampliar seus conhecimentos e avaliar regularmente o desempenho e desenvolvimento de carreira de seus trabalhadores. A gestão da competência e o desenvolvimento profissional da equipe, do grupo e do indivíduo são necessários em todos os níveis para a organização ser bem-sucedida.

Promover capacitação e educação aos trabalhadores, estimular que adquiram mais conhecimento, adotar políticas de incentivo voltadas ao desenvolvimento profissional, causam impactos positivos e aumentam a satisfação na vida dos trabalhadores, melhorando o desempenho organizacional. A gestão da competência e desenvolvimento das pessoas são interligados, o desenvolvimento profissional é parte da gestão de competência e pessoas competentes requerem desenvolvimento.

#### 7.2.4.1.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Identificar áreas e níveis da organização que têm mais necessidade de capacitação.
- Elaborar um planejamento e destinar recursos para adotar uma rotina de capacitação e avaliação dos resultados.
- Estabelecer políticas para implantar a capacitação contínua e orientação profissional aos trabalhadores em todos os níveis da organização.
- Avaliar e monitorar os resultados, identificando necessidades de capacitação em áreas ou níveis específicos.
- Oferecer incentivos, como bolsas parciais ou integrais de estudo, para fortalecer a educação continuada de seus trabalhadores.

- Incentivar a capacitação, treinamentos e educação em sua cadeia de valor.

#### **7.2.4.1.3 Fontes adicionais de informação**

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR ISO 9001, *Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 10015, *Gestão da qualidade – Diretrizes para gestão da competência e desenvolvimento de pessoas*
- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*
- GRI 404, *Capacitação e educação*

#### **7.2.4.2 Saúde e segurança ocupacional**

##### **7.2.4.2.1 Descrição**

Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), também chamada de Saúde e Segurança no Trabalho (SST), é um conjunto de atividades, normas, procedimentos e medidas preventivas a serem adotadas pelas organizações, visando à melhoria do ambiente laboral, e à prevenção de doenças ocupacionais e dos acidentes relacionados ao trabalho. Um sistema de gestão de SSO tem como objetivo proporcionar uma estrutura para identificar os fatores de riscos, avaliar os riscos e propor ações, estabelecendo um processo de gerenciamento, em busca de melhoria contínua dos ambientes de trabalho, de forma a mantê-los seguros e saudáveis, evitando adoecimentos ou acidentes relacionados ao trabalho. Os fatores de riscos ocupacionais são classificados de acordo com suas características, em cinco grupos: químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; e devem ser avaliados de acordo com as variáveis que os definem. Para materializar a gestão de riscos ocupacionais, a organização deve elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR), composto por no mínimo, Inventário de riscos e Plano de ação, nos termos das Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. O risco ocupacional é determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

Com base na identificação dos fatores de riscos e na avaliação de riscos, a organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem inseridas, aprimoradas ou mantidas visando a eliminar, a reduzir ou a controlar os riscos. Sempre que possível e viável, a organização deve priorizar medidas de proteção coletivas e, quando comprovada a inviabilidade técnica ou quando estas não forem suficientes ou em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, na seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). Na hipótese de ocorrência de acidentes ou incidentes, a organização deve adotar um método de registro, investigação e análise de suas causas, valorizando o conhecimento dos fatores relacionados, de modo a potencializar soluções e aumentar qualidade de gestão. Para complementar o processo de gestão é fundamental realizar o monitoramento da saúde dos trabalhadores. As ações de saúde ocupacional devem ser previstas, de acordo com os dados de identificação e avaliação de riscos do PGR e constituir um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, com base no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Todas as ações de saúde e segurança do trabalho desdobram do PGR e PCMSO, que devem estar integrados e serem mantidos atualizados. Cabe ressaltar que o sucesso de um programa de gestão de riscos ocupacionais requer o desenvolvimento de uma cultura prevencionista, orientada a percepção de risco por todos os envolvidos, a fim de atuar continuamente para eliminação, mitigação ou neutralização dos riscos.

#### 7.2.4.2.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Utilizar mecanismos de sinalização de segurança (cores, sonoros, imagens etc.) para identificar, advertir e orientar, visando à prevenção de acidentes e incidentes.
- Observar a hierarquia das medidas de proteção, conforme a seguir:
  - a. eliminar os perigos;
  - b. substituir por processos, operações, materiais ou equipamentos menos perigosos;
  - c. utilizar controles de engenharia e reorganização do trabalho;
  - d. utilizar controles administrativos, incluindo treinamento;
- Utilizar equipamento de proteção individual (EPI) adequado. Instituir programa de treinamento e capacitação, visando a desenvolver competências relacionadas à cultura preventiva.
- Promover o engajamento da Alta Direção para melhoria do desempenho de saúde e segurança ocupacional.
- Selecionar ferramentas de avaliação de riscos, contendo critérios de probabilidade e severidade, cuja aplicação deve observar a legislação vigente, adequada aos riscos e circunstâncias em avaliação e, quando aplicável, em harmonia com o sistema de gestão integrada.
- Elaborar e implementar um Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR).
- Estabelecer indicadores para monitorar o desempenho das medidas preventivas, corretivas e de controle, de forma planejada, visando verificar a execução das ações previstas e o resultado alcançado, num processo de melhoria contínua.
- Possuir um sistema de gestão de SSO implementado conforme a ISO 45001, que inclui uma análise das lacunas de gerenciamento de SSO e verificação situacional, que visa ajudar as organizações a identificar prioridades, desenvolver objetivos e metas, buscando a execução e alinhamento dos processos de planejamento estratégico com os negócios.
- Elaborar e implementar procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com as características e as circunstâncias das atividades da organização.
- Elaborar e implementar um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

#### 7.2.4.2.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ISO 45001, *Occupational health and safety management systems – Requirements with guidance for use*
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência.
- GRI 403, *Saúde e Segurança do Trabalho*

- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Segurança e Saúde no Centro do Futuro do Trabalho: Tirando partido de 100 anos de experiência.** 2019.

### 7.2.4.3 Qualidade de vida

#### 7.2.4.3.1 Descrição

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), qualidade de vida é “a percepção do indivíduo de sua inserção na vida, no contexto da cultura e sistemas de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações”. O trabalho pode representar um agente promotor de qualidade de vida, quando o trabalhador vivencia um ambiente organizacional saudável em que se senta valorizado, acolhido e respeitado, bem como se senta produtivo e participante de um organismo maior, onde haja uma relação de cooperação e parceria entre os colegas e os superiores, produzindo para o bem comum, e onde exista a identificação do trabalhador com a cultura da organização. O cuidado com a saúde dos trabalhadores é um aspecto importante para proporcionar um ambiente de trabalho salutar, e fomentar a promoção da saúde, estimulando hábitos saudáveis e contribuindo para que o trabalhador e sua família tenham acesso aos meios de assistência à saúde. Igualmente, é importante que se cuide da saúde mental no ambiente de trabalho.

Vale destacar que a pirâmide etária do Brasil está em transformação: segundo o IBGE, em 2034, o percentual da população acima de 65 anos atingirá 15 % da população brasileira, sendo que em 2060, chegará a 25,5 % (Ascom, CNS, 2020). Esse envelhecimento populacional, portanto, precisa ser considerado pelas organizações, para planejamento das ações de promoção de saúde, requalificação profissional, adaptações visando melhor ergonomia e acessibilidade, entre outras.

#### 7.2.4.3.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Realizar pesquisa de clima organizacional e promover ações e estabelecer indicadores para melhoria e gestão do clima.
- Realizar programas ligados às necessidades de saúde dos trabalhadores da organização, como atenção primária a saúde, promoção de saúde (física, mental, nutricional, entre outras), que garantam acesso à saúde e fomentem um estilo de vida mais saudável.
- Realizar ações e campanhas de sensibilização para trabalhadores e lideranças, com temas alinhados ao perfil de saúde da população da organização, como hábitos mais saudáveis, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, saúde mental.
- Avaliar a adoção de canal de comunicação interno para que os trabalhadores possam buscar acolhimento e apoio emocional.
- Desenvolver, nas lideranças, competências que fomentem o cuidado com a saúde integral dos trabalhadores.
- Avaliar a disponibilização de profissionais especializados em saúde mental na organização.
- Implementar programas de valorização e reconhecimento dos trabalhadores, de forma a estimular o engajamento e o senso de pertencimento à organização.
- Considerar os dados relativos às principais questões de saúde populacional, de modo a identificar estatisticamente os principais riscos, para possibilitar atuação preventiva, por meio de campanhas e programas de promoção da saúde.

### 7.2.4.3.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*
- ISO 45001, *Occupational health and safety management systems – Requirements with guidance for use*
- ISO 45003, *Occupational health and safety management – Psychological health and safety at work – Guidelines for managing psychosocial risks*

### 7.2.4.4 Liberdade de associação

#### 7.2.4.4.1 Descrição

A liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva fazem parte dos direitos fundamentais do trabalho, tendo sido incluídos na Declaração de 1998 da OIT de Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho.

Este direito fundamental do trabalho estabelece que empregados e empregadores, sem qualquer distinção, têm o direito de criar e afiliar-se a organizações sindicais da respectiva categoria sem autorização prévia. As organizações representativas formadas por trabalhadores, ou às quais eles se associam, devem ser reconhecidas para fins de negociação coletiva, e os termos e condições de trabalho podem ser determinados por negociação coletiva voluntária. As convenções e os acordos coletivos de trabalho podem incluir dispositivos para solução de controvérsias, e aconselha-se às organizações que estabeleçam mecanismos de diálogo constantes com o sindicato para alinhar interesses e estabelecer as práticas de negociação.

#### 7.2.4.4.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Eleger pessoa responsável pelo estabelecimento de relação com o sindicato.
- Promover o desenvolvimento de lideranças internas responsáveis pela relação e comunicação com os respectivos sindicatos.
- Considerar os assuntos relevantes para os sindicatos, a fim de avaliar possibilidade de negociação coletiva.

#### 7.2.4.4.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*
- GRI 407, *Liberdade Sindical e Negociação Coletiva*
- Organização Internacional do Trabalho (OIT). Convenção n.º 87: Convenção sobre a Liberdade Sindical e a Proteção ao direito Sindical. 1948.

- Organização Internacional do Trabalho (OIT). Convenção n.º 98: Direito de Sindicalização e Negociação Coletiva. 1949.

#### **7.2.4.5 Política de remuneração e benefícios**

##### **7.2.4.5.1 Descrição**

A política de remuneração e benefícios é um conjunto de regras e critérios com o objetivo de orientar as práticas de remuneração da organização. Ela pode abranger as regras para a gestão de salários e benefícios, os critérios para a prática de remuneração variável, bônus, recompensas financeiras e não financeiras, bem como a política de promoção e de carreira.

O plano de cargos e salários é uma das formas de estabelecimento das políticas, devendo ser observados os critérios que embasem a atração e retenção de profissionais, a orientação para o desenvolvimento e planejamento de carreira dos trabalhadores, e o estabelecimento da transparência, para que haja uma relação de confiança entre a organização e os trabalhadores.

As políticas de remuneração e benefícios são importantes para o engajamento dos trabalhadores. Os benefícios podem abranger, por exemplo, planos de saúde, programas de aposentadoria, seguro de vida, participação nos lucros e/ou resultados, entre outros.

##### **7.2.4.5.2 Exemplos de práticas**

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Adotar práticas de remuneração e benefícios de modo equitativo para todos os profissionais.
- Estabelecer políticas relacionadas ao atingimento de metas de desempenho ambiental, social e de governança para a organização, para trabalhadores e diretores.
- Oferecer remuneração que esteja de acordo com a legislação vigente e, quando possível, acima do valor médio de mercado.

##### **7.2.4.5.3 Fontes adicionais de informação**

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- GRI 102-35, Políticas de remuneração
- GRI 102-36, Processo para determinação da remuneração

#### **7.2.5 Promoção de responsabilidade social na cadeia de valor**

##### **7.2.5.1 Relacionamento com consumidores e clientes**

##### **7.2.5.1.1 Descrição**

O relacionamento com consumidores e clientes é o conjunto de interações multidirecionais entre a organização e o seu mercado consumidor, composto por organizações e pessoas físicas, refletindo trocas de valor, de produtos e serviços, bem como de informações, que podem promover a responsabilidade socioambiental.

As organizações que oferecem produtos e serviços aos consumidores, assim como a outros clientes, têm responsabilidades com estes, como prover educação e informações precisas, usar informações de *marketing* leais e processos contratuais justos, transparentes e úteis, além de promover o consumo sustentável.

O *design* e o desenvolvimento de produtos e serviços devem ser modelados para oferecer acessibilidade, conforto e segurança a todos os consumidores, incluindo pessoas com necessidades especiais.

O relacionamento com o consumidor possui os seguintes princípios, que as organizações devem integrar nos processos de gestão e melhoria contínua, impactando diretamente na proposta de valor do negócio:

**a. Compromisso com a qualidade e segurança de produtos e serviços**

As organizações devem fornecer produtos e serviços que estejam em conformidade com as normas e boas práticas de saúde, segurança e qualidade para o consumidor. As organizações devem ter um compromisso com o processo de melhoria contínua de seus produtos e serviços de acordo com uma política interna da qualidade, tornando disponíveis para o consumidor informações claras e detalhadas sobre os produtos e serviços oferecidos.

**b. Compromisso com os direitos do consumidor**

As organizações possuem obrigação legal de cumprir toda a legislação nacional referente à relação entre as organizações e os consumidores, como o Código de Proteção e Defesa do Consumidor e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). As organizações também devem assumir o compromisso de comportamento ético e responsável, além de adotar práticas socialmente responsáveis para atender às necessidades básicas dos consumidores e disponibilizar produtos e serviços essenciais que promovam um padrão de vida adequado a todos.

**c. Compromisso com um propósito de valor sustentável ao negócio**

Considera-se que as organizações geram prosperidade quando atendem às necessidades do maior número possível de pessoas, com o menor uso de recursos naturais. O compromisso com o propósito de valor sustentável coloca a sustentabilidade como centro da estratégia do negócio e garante que a gestão da organização tenha a ambição de desenvolver soluções para os maiores desafios existentes. Estas soluções devem atender às necessidades dos consumidores, com uma visão mais ampla do relacionamento com eles, não apenas como clientes para fazer negócios, mas também como seres humanos que precisam ser respeitados e incluídos em um modelo de negócio que concilie o lucro com a geração de valor para toda a sociedade.

**d. Compromisso com o consumo consciente e sustentável**

Todas as pessoas são consumidoras e acessam os recursos do planeta para garantir qualidade de vida plena, feliz e saudável. As organizações devem buscar soluções inovadoras e promover resultados mais sustentáveis ao longo de todo o ciclo de vida de seus produtos e serviços, praticando uma análise crítica dos recursos necessários para as suas operações e dos impactos positivos e negativos que podem produzir para a sociedade. Além disso, devem ter total transparência e orientar os consumidores sobre as reais implicações do ato de consumo, assim permitindo que tomem decisões conscientes e coerentes em busca do comportamento de consumo sustentável.

**e. Criação de canais de comunicação transparentes e acessíveis**

As organizações devem disponibilizar para seus clientes e consumidores canais de comunicação que sejam ativos, acessíveis e transparentes, permitindo o grau de satisfação do cliente e da comunicação de seus anseios, necessidades e opiniões, abrindo espaço para o *feedback*, quando necessário.

Devem ser evitadas quaisquer políticas de comunicação que possam ser enquadradas na visão de *Greenwashing*, *RainbowWashing*, *ODSWashing*, e demais abordagens em que a mensagem transmitida seja exagerada ou falsa, não correspondendo a ações e resultados efetivos no âmbito socioambiental.

#### 7.2.5.1.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Manter canais de comunicação disponíveis e bem divulgados, favorecendo o diálogo entre as partes com mecanismos que garantam um atendimento de qualidade aos clientes.
- Disponibilizar ao cliente de maneira clara informações adequadas e precisas, por todos os canais de comunicação, como rótulos de produtos, mídia de massa e redes sociais.
- Implantar mecanismos de gestão confiáveis que preservem os dados dos consumidores, assegurando o direito à privacidade.
- Criar uma cultura de sustentabilidade em toda a organização, de forma a gerar valor compartilhado e atender às necessidades legítimas que os clientes e consumidores possuem, permitindo que todos os trabalhadores estejam engajados na criação de melhores experiências.
- Desenvolver produtos e serviços mais sustentáveis, com informações completas sobre o uso, garantias, reparos, devoluções e descarte correto.
- Praticar *marketing* leal, com informações factuais e não tendenciosas.
- Buscar iniciativas no mercado que promovam o desenvolvimento sustentável, como o Pacto Global, o Sistema B, entre outros, e conhecer normas e iniciativas que impactem positivamente o relacionamento com os consumidores, como a ABNT NBR ISO 26000.

#### 7.2.5.1.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 10001, *Gestão da qualidade – Satisfação do cliente – Diretrizes para códigos de conduta para organizações*
- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*
- ISO 10002, *Quality management – Customer satisfaction – Guidelines for complaints handling in organizations*

- ISO 10003, *Quality management – Customer satisfaction – Guidelines for dispute resolution external to organizations*
- ISO 10004, *Quality management – Customer satisfaction – Guidelines for monitoring and measuring*
- ISO 22059, *Guidelines on consumer warranties/guarantees*
- BRASIL. Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor.**
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Diretrizes das Nações Unidas para a Proteção do Consumidor.** 2018
- GRI 416, *Saúde e segurança do consumidor*
- GRI 417, *Marketing e rotulagem*
- GRI 418, *Privacidade do Cliente*
- GRI 419, *Conformidade socioeconômica*
- ISE B3. **Questionário ISE B3: Capital social.** 2021.
- Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Proteção de dados pessoais.**

### 7.2.5.2 Relacionamento com os fornecedores

#### 7.2.5.2.1 Descrição

As organizações podem exercer influência e liderança sobre a sua cadeia de suprimentos por meio do estabelecimento de critérios socioambientais vinculados a uma abordagem ESG consistente, incentivando e recompensando os fornecedores a trabalharem de forma sinérgica na prevenção, mitigação e remediação dos impactos negativos.

O relacionamento com os fornecedores deve ser pautado na ética, em oportunidades e negociações justas, no respeito aos interesses das partes interessadas e no respeito à legislação e aos direitos humanos, devendo ter foco no desenvolvimento sustentável das partes, em soluções inovadoras e na integração com a cadeia de suprimentos.

As organizações podem favorecer fornecedores locais para sua cadeia de suprimentos, integrando pequenas empresas, incentivando a geração de valor para as comunidades do entorno, por meio da colaboração para o desenvolvimento técnico e gerencial de seus fornecedores, bem como estimulando a formação de redes e cooperativas de pequenos fornecedores. Devem ser estabelecidos contratos justos com os fornecedores, buscando relações duradouras com toda a cadeia de suprimentos.

É importante que a empresa faça uma análise de risco de seus fornecedores e de outras partes da cadeia de suprimento, conforme necessário, utilizando critérios ESG (ambientais, sociais e de governança), buscando a potencialização de impactos positivos e a mitigação de possíveis impactos negativos.

#### 7.2.5.2.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Utilizar critérios ESG para seleção dos fornecedores, como as práticas trabalhistas de acordo com a legislação vigente.

- Selecionar, sempre que possível, fornecedores que demonstrem adoção de práticas ESG no seu dia a dia, especialmente as que façam a mensuração de seu impacto e demonstrem de forma transparente, como é o caso das empresas que têm certificação pelo Sistema B.
- Identificar e incentivar o desenvolvimento técnico e gerencial de fornecedores locais para geração de valor às comunidades do entorno.
- Implantar mecanismo de avaliação de fornecedor, para validar suas conformidades de operação.
- Criar um canal de comunicação específico para receber informações dos fornecedores.
- Recompensar e priorizar os fornecedores que possuam as melhores práticas de responsabilidade social.
- Incentivar os fornecedores a adotar compromissos públicos com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável, como a adesão ao Pacto Global.

#### **7.2.5.2.3 Fontes adicionais de informação**

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR ISO 20400, *Compras sustentáveis – Diretrizes*
- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*
- ABNT NBR ISO 31000, *Gestão de riscos – Diretrizes*
- GRI 414, *Avaliação Social de Fornecedores*
- ISE B3. **Questionário ISE B3: Modelos de Negócios e Inovação.** 2021.

### **7.3 Eixo de governança**

Este eixo se refere à estrutura organizacional, formada por suas políticas, procedimentos, controles e práticas utilizadas para sua gestão, destinados a alcançar os objetivos estratégicos da organização, que contemple além do cumprimento de leis e normas, o direcionamento da tomada de decisões, harmonizando os interesses das partes interessadas gerando valor de forma sustentável.

O objetivo deste eixo é estabelecer formas para resolver conflitos de interesse, controlar e reduzir riscos, e garantir a responsabilidade, transparência e integridade da organização, auxiliando a incorporação destes conceitos na estratégia da organização. A Tabela 7 apresenta os temas e critérios relacionados ao eixo governança.

**Tabela 7 – Temas e critérios do eixo de governança**

<b>Temas</b>	<b>Critérios</b>
Governança corporativa	Estrutura e composição da governança corporativa
	Propósito e estratégia em relação à sustentabilidade
Conduta empresarial	Compliance, programa de integridade e práticas anticorrupção
	Práticas de combate à concorrência desleal (antitruste)
	Engajamento das partes interessadas
Práticas de controle e gestão	Gestão de riscos do negócio
	Controles internos
	Auditórias interna e externa
	Ambiente legal e regulatório
	Gestão da segurança da informação
	Privacidade de dados pessoais
Transparência na gestão	Responsabilização (prestação de contas)
	Relatórios ESG, de sustentabilidade e/ou relato integrado

### 7.3.1 Governança corporativa

Governança corporativa é um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, administradas e monitoradas e diz respeito a pessoas, processos, formulação de políticas, decisões corporativas, distribuição de direitos e responsabilidades entre os acionistas, diretoria, gerência, demais partes interessadas e, quando aplicável, conselho de administração e órgãos de fiscalização e controle.

#### 7.3.1.1 Estruturas e composição da governança corporativa

##### 7.3.1.1.1 Descrição

A estrutura e a composição da governança corporativa disciplinam a organização e o seu funcionamento, considerando o conjunto ordenado de responsabilidades, autoridades e vinculações hierárquicas e funcionais atribuídas às instâncias de governança e gestão.

Na estrutura, são especificados deveres e responsabilidades para as diferentes partes interessadas, como, por exemplo, conselheiros, diretores, comitês e sócios. Também é por meio da estrutura que são explicitados os procedimentos e as regras para a tomada de decisões em uma organização.

Uma estrutura e composição da governança corporativa adequadas são fundamentais para possibilitar o gerenciamento dos impactos (minimização ou potencialização) econômicos, ambientais e sociais na organização, assegurando, assim, a integração da sustentabilidade na estratégia e nas operações da organização.

### 7.3.1.1.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Constituir legalmente a organização por meio de contrato social, estatuto social e acordo de acionistas ou acordo de sócios quotistas, formalizando as relações entre as partes envolvidas, com cláusula de administração estabelecendo poderes e limites de ação.
- Estabelecer estatuto ou contrato social, contemplando mecanismos para o tratamento de situações de conflito de interesses nas assembleias ou em reuniões de sócios.
- Estabelecer e disponibilizar, desde a primeira convocação, as regras de votação entre acionistas ou sócios quotistas, de forma clara, objetiva e de acordo com o propósito de facilitar a votação, inclusive por procuração ou outros canais.
- Disponibilizar, para a sociedade e para qualquer um dos sócios o registro de todos os acionistas ou sócios quotistas, com a indicação das respectivas quantidades de ações ou quotas e demais valores mobiliários.
- Definir nos documentos societários as atribuições e formas de contratação da diretoria, os limites de alçadas e delegação de autoridade, destinação dos resultados.
- Adotar práticas recomendadas por instituições reconhecidas (por exemplo, normas internacionais, normas brasileiras e diretrizes e orientações do IBGC etc.) no processo de gestão da organização, estabelecendo, quando aplicável, objetivos e metas mensuráveis, bem como indicadores para controle.
- Formalizar regulamentos, caso existam comissões, comitês e conselhos estabelecidos, para a tomada de decisões em tópicos ambientais, sociais e de governança.
- Elaborar documentos organizacionais que estabeleçam um conjunto formal de alçadas de decisão, com a descrição do que é de competência dos diretores, da diretoria como colegiado ou do conselho de administração.
- Descrever o processo utilizado pela maior instância do órgão de governança para a delegação de responsabilidade e/ou autoridade sobre tópicos econômicos, ambientais e sociais para altos executivos e outros trabalhadores.
- Formalizar e descrever os papéis desempenhados pela maior instância do órgão de governança e pelos altos executivos para desenvolvimento, aprovação e atualização do propósito, declaração de missão, visão e valores, e das estratégias, políticas e metas relacionadas a tópicos ambientais, sociais, de governança e, quando aplicável, econômicos.
- Formalizar e descrever o processo e a frequência em que são relatadas, para o mais alto órgão de governança, as informações sobre a gestão dos impactos da organização sobre economia, meio ambiente e pessoas.
- Realizar reuniões periódicas entre os acionistas ou sócios quotistas para divulgação interna dos atos de gestão relevantes ou para o estabelecimento de questões estratégicas.
- Realizar reuniões periódicas para avaliação do desempenho dos objetivos ESG e para a proposição de medidas e ações de melhoria contínua.

- Disseminar a cultura organizacional, reforçando seus valores, princípios e *compliance*, que devem ser desdobrados em políticas, diretrizes, práticas e procedimentos formais, devendo, ainda, ser estabelecidas formas de monitoramento, comprovando-se, permanentemente, se as suas decisões, ações e impactos estão alinhados com as linhas-mestras da cultura organizacional.
- Formalizar os processos de nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança e/ou comitês, apresentando a descrição dos critérios usados para nomear e selecionar o mais alto órgão de governança e/ou os membros de comitês, como experiência no mercado, tempo de atuação, formação e reputação.
- Compor o mais alto órgão de governança (por exemplo, conselho, Alta Direção, comitês etc.), levando em conta questões relacionadas à diversidade, equidade e inclusão.
- Divulgar e implementar políticas e diretrizes que propiciem a igualdade de oportunidades para o acesso de mulheres a posições de alta liderança na organização.
- Formalizar os processos de nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança e/ou comitês, apresentando a descrição dos critérios usados (por exemplo, experiência, competência, conhecimento etc.) para nomear e selecionar o mais alto órgão de governança e/ou os membros de comitês.
- Estabelecer políticas de remuneração para membros do mais alto órgão de governança que levem em consideração seus desempenhos na gestão de impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas.
- Dispor de processo formalizado para avaliação de desempenho de sua diretoria.

### 7.3.1.1.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*
- ABNT NBR ISO 37000, *Governança de organizações – Orientações*
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5.ed. São Paulo: IBGC, 2015.
- **Guia sobre comitês de sustentabilidade**. Global Reporting Initiative (GRI); Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC).
- GRI 2, *Conteúdos gerais*
- ISE B3. **Questionário ISE B3: Governança Corporativa e Alta Gestão**. 2021.

### 7.3.1.2 Propósito e estratégia em relação à sustentabilidade

#### 7.3.1.2.1 Descrição

Para incorporar a sustentabilidade, é necessário estabelecer propósitos e estratégias que integrem os compromissos assumidos pela organização. Os propósitos e estratégias devem permear todos os níveis de uma organização, de forma a nortear as decisões na gestão dos impactos em seus temas materiais nas dimensões ambiental, social e de governança.

A elaboração de políticas relacionadas às temáticas ESG é um passo inicial para desdobramentos de estratégias e compromissos com objetivos a serem alcançados. As políticas estabelecem diretrizes básicas para a gestão da sustentabilidade, facilitando o planejamento e a execução de ações nas diferentes áreas ou unidades de uma organização.

O desempenho de uma organização ocorre por meio de processos estruturados e formalmente estabelecidos para identificação, mensuração, acompanhamento e apresentação de indicadores de sustentabilidade que atendam às demandas diretas de partes interessadas, como reguladores, clientes, investidores ou financiadores, por exemplo. Esse conjunto consolidado de informações demonstra a gestão da sustentabilidade em uma organização e é essencial para a prestação de contas para as partes interessadas.

### 7.3.1.2.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Integrar formalmente o compromisso com o desenvolvimento sustentável em sua estratégia corporativa por meio de declarações de propósito, visão, missão, assim como em suas diretrizes de políticas corporativas, de planejamento, objetivos e metas, de modo a contribuir com a cultura organizacional alinhada aos princípios ESG.
- Implementar o comitê de sustentabilidade ou comitê ESG e avaliar as formalizações necessárias para a sua operacionalização tais como regimento, coordenação, dinâmica, agenda de reuniões definidas, pauta e ata.
- Incorporar na gestão os princípios universais do Pacto Global da ONU, buscando o compromisso público para ser signatária dessa iniciativa.
- Utilizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 da ONU como referência para a identificação e integração de aspectos relevantes de sustentabilidade nos temas materiais da organização.
- Estabelecer objetivos e metas mensuráveis, assim como indicadores ESG, para acompanhar o desempenho ao longo do tempo preferencialmente correlacionado com os ODS.
- Estabelecer planos de ação claros para atingir os objetivos estabelecidos.
- Utilizar os resultados dos indicadores ESG para apoiar a tomada de decisão no processo de avaliação de desempenho.
- Dispor de processo formalizado para avaliação de desempenho de sua diretoria, do órgão de governança e de seus membros.
- Vincular, quando aplicável, a remuneração variável (reajustes salariais, bônus, prêmios) de integrantes da Alta Direção/Gestores às metas de desempenho ESG.

### 7.3.1.2.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR ISO 37000, *Governança de organizações – Orientações*

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5.ed. São Paulo: IBGC, 2015.
- **Guia sobre comitês de sustentabilidade**. Global Reporting Initiative (GRI); Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC).
- GRI 2, *Conteúdos gerais*
- Questionário ISE B3 – Visão geral para o lançamento 2021 – Tema: Fundamentos de gestão da sustentabilidade empresarial

### 7.3.2 Conduta empresarial

A conduta empresarial engloba expectativas de comportamento organizacional socialmente responsável, oriundas do direito internacional, dos princípios geralmente aceitos de leis internacionais ou de acordos intergovernamentais, tratados e convenções que sejam universalmente ou praticamente universalmente reconhecidos.

#### 7.3.2.1 *Compliance, programa de integridade e práticas anticorrupção*

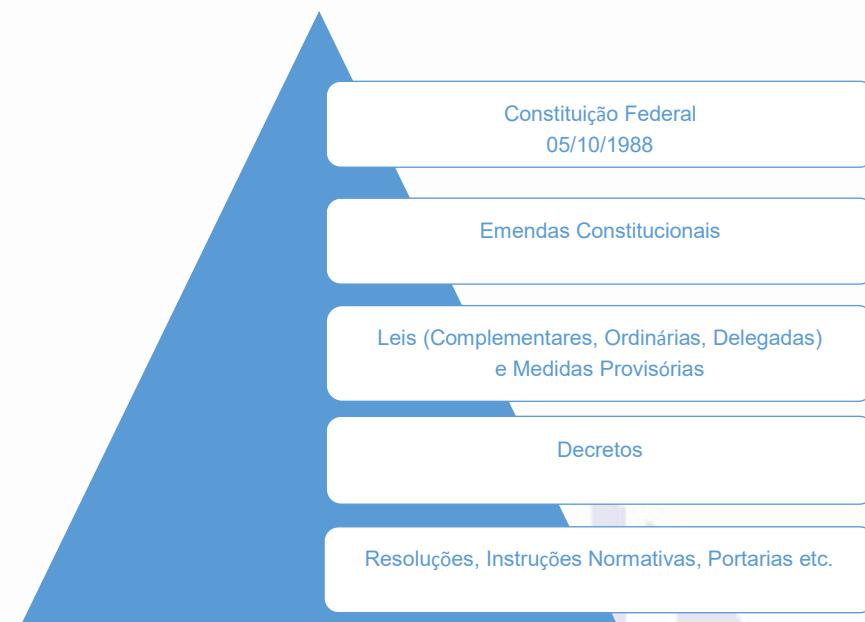
##### 7.3.2.1.1 Descrição

*Compliance* é o conjunto de práticas que visam a aderência aos dispositivos legais e regulamentares, inerentes ao negócio, assim como o cumprimento de obrigações de *compliance* mandatórias como também as que voluntariamente a organização escolhe cumprir, para a proteção da reputação e da integridade do negócio.

Um programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos das atividades da organização, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptações do referido programa, visando garantir a sua efetividade.

Embora o *compliance* deva manter sua independência, resultados melhores podem ser alcançados se a gestão de *compliance* for integrada aos outros processos de gestão da organização.

Organizações sólidas e comprometidas com a integridade em todos os seus processos são moldadas pelas lideranças, por meio da cultura de integridade e *compliance*, atentando-se para a hierarquia do ambiente legal e regulatório (ver Figura 10), aplicação de valores centrais, padrões de boa governança e melhores práticas pautadas pela ética, para que as gerações futuras tenham um mundo sustentável.



**Figura 10 – Hierarquia do ambiente legal e regulatório**

A organização deve conhecer as suas obrigações de *compliance*, ou seja, os requisitos legais que deve cumprir, bem como outros compromissos e requisitos que escolhe voluntariamente cumprir.

A seguir são apresentados exemplos, não exaustivos, de requisitos que uma organização deve cumprir:

- Leis e regulamentos (nacionais e/ou internacionais, aplicáveis ao negócio);
- Permissões, licenças e outras formas de autorização;
- Ordens, regras ou orientações emitidas por agências reguladoras;
- Decisões de cortes de justiça ou tribunais administrativos.

A seguir são apresentados exemplos, não exaustivos, de compromissos e requisitos que uma organização escolhe voluntariamente cumprir:

- Acordos com grupos comunitários ou organizações não governamentais.
- Requisitos organizacionais, como políticas e procedimentos.
- Princípios voluntários ou códigos de práticas.
- Rotulagem voluntária ou comprometimentos ambientais.
- Obrigações decorrentes de acordos contratuais.
- Normas internacionais e nacionais pertinentes.
- Normas setoriais ou organizacionais pertinentes.

O programa de integridade (mecanismo de integridade) deve ser entendido como um conjunto de processos interdependentes que contribuem para o comportamento ético e íntegro esperado no

desenvolvimento das atividades da organização. Desta forma, baseia-se em três pilares, com objetivos específicos de prevenir, detectar e corrigir desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados, de modo a fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Um programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos das atividades da organização, a qual, por sua vez, deve garantir os constantes aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir a sua efetividade.

**NOTA** A legislação brasileira prevê um programa de integridade que possui os mesmos objetivos do programa de *compliance*, previstos em legislações estrangeiras, que envolvem, entre outros aspectos, combate ao suborno, fraude, lavagem de dinheiro e formação de cartel.

### 7.3.2.1.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Assegurar a cultura de integridade pelo comprometimento da liderança.
- Desenvolver, manter e promover a cultura de integridade em todos os níveis da organização.
- Estabelecer política e objetivos de *compliance* compatíveis com a direção estratégica da organização.
- Implementar um código de conduta, que demonstre a cultura de integridade da organização e quais são as condutas inaceitáveis, que seja de conhecimento inclusive de terceiros envolvidos na operação como clientes, prestadores de serviços e fornecedores dentre outros.
- Assegurar a disponibilidade de recursos necessários para implementação do programa de integridade ou programa de *compliance*.
- Estabelecer o responsável pelo programa de integridade ou programa de *compliance*, ou estabelecer um Comitê de *compliance*.
- Assegurar a independência do responsável e/ou do Comitê de *compliance*, com acesso a todos os níveis da organização.
- Estabelecer cronograma de treinamento e conscientização, contemplando o comportamento ético e moral esperado dos trabalhadores, enfatizando que a organização não compactua com comportamentos ilícitos de atos de corrupção, como suborno e fraude, entre outros.
- Comunicar e disseminar em todos os níveis da organização a cultura de integridade e o *compliance*.
- Identificar sistematicamente as obrigações de *compliance* resultantes de suas atividades, produtos e serviços, e avaliar os impactos nas suas operações de acordo com a materialidade do negócio.
- Estabelecer processo de gestão de riscos para identificar, analisar, avaliar, classificar e gerenciar os riscos de *compliance*, sendo recomendável que o estudo de risco de suborno e risco de fraude seja realizado por profissional com experiência em gerenciamento de riscos corporativos, controles internos ou auditorias internas e externas, relacionando suas obrigações de *compliance* com suas atividades, produtos, serviços e aspectos pertinentes das suas operações.
- Avaliar e melhorar os controles internos de *compliance*.

- Implementar um sistema de gestão de denúncias, com linha direta e sistemas de comunicação para trabalhadores e terceiros, considerando recepção, tratamento, conclusão e reporte, bem como a análise crítica das ações tomadas.
- Contratar e promover pessoas de reputação ilibada, efetuar o *due diligence* na contratação, implementar avaliações contínuas de desempenho e procedimentos para promoções.
- Assegurar a proteção dos sistemas de tecnologia de informação por meio da implementação de controles de segurança e acesso de trabalhadores, bem como do monitoramento proativo de dados.
- Controlar a delegação de autoridade, conforme aplicável (como procurações para instituições financeiras, autorização de aquisição e contratação, venda de ativos etc.).
- Integrar a gestão de *compliance* com os demais sistemas de gestão da organização (se houver).
- Implementar indicadores que refletem o nível de alcance dos objetivos de compliance, de maneira a proporcionar um ambiente de governança adequado à tomada de decisão.
- Documentar e reportar os resultados da área de *compliance* para a maior instância da organização (órgão direutivo, se houver) e/ou alta direção), a fim de permitir a melhoria contínua do ambiente de *compliance*.

#### 7.3.2.1.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR ISO 31000, *Gestão de riscos – Diretrizes*
- ABNT NBR ISO 37000, *Governança de organizações – Orientações*
- ABNT NBR ISO 37001, *Sistemas de gestão antissuborno – Requisitos com orientações para uso*
- ABNT NBR ISO 37002, *Sistemas de gestão de denúncias – Diretrizes*
- ABNT NBR ISO 37301, *Sistemas de gestão de compliance – Requisitos com orientações para uso*
- BRASIL. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990. **Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.**
- BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. **Sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa.**
- BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.**
- BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. **Estabelece normas para as eleições.**
- BRASIL. Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. **Crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.**
- BRASIL. Lei 9.784. de 29 de janeiro de 1999. **Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.**

- BRASIL. Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. **Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.**
- BRASIL. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. **Conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego.**
- BRASIL. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. **Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.**
- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. **Normas gerais de licitação e contratação para Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Distrito Federal e dos Municípios.**
- BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**
- BRASIL. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- BRASIL. Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020. **Apresentação e a análise das declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da administração pública federal.**
- BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Portaria nº 909, de 7 de abril de 2015. **Prevenção da Corrupção, Integridade e Transparência Pública: avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas.**
- Acordo de Cooperação Geral, de 08 de dezembro de 2014, da Controladoria Geral da União (CGU) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa (Sebrae).

### 7.3.2.2 Práticas de combate à concorrência desleal (antitruste)

#### 7.3.2.2.1 Descrição

As organizações que estão comprometidas com o ESG devem considerar, em todo o seu processo de decisão e estratégias do negócio, a avaliação de padrões que não impliquem em manipulação de poder de mercado, seja por meio da restrição da produção ou do aumento de preços, ou, ainda, em ajustes, acordos ou benefícios que atentem contra a economia de livre mercado.

A concorrência desleal constitui infração da ordem econômica, por práticas ilegais ou abusivas, que possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

- a. limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;
- b. dominar mercado relevante de bens ou serviços;
- c. aumentar arbitrariamente os lucros; e
- d. exercer de forma abusiva a posição dominante.

As seguintes condutas são, entre outras, exemplos de práticas ilegais e abusivas que podem causar danos à concorrência:

- acordar, combinar, manipular ou ajustar com o concorrente, sob qualquer forma, preços de bens ou serviços ofertados individualmente;
- limitar ou impedir o acesso de novas empresas ao mercado;
- exigir ou conceder exclusividade para divulgação de publicidade nos meios de comunicação de massa;
- estabelecer preços predatórios e fixar preços de revenda;
- restringir territórios e base de clientes;
- firmar acordos de exclusividade;
- realizar venda casada.

#### 7.3.2.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Estabelecer uma política anticoncorrente contendo diretrizes e regras gerais de relacionamento de trabalhadores e prestadores de serviços da empresa com concorrentes, fornecedores e clientes, para tratar de qualquer prática que prejudique o exercício da livre concorrência, de forma a prevenir a ocorrência de infrações à legislação.
- Estabelecer política de preços de produtos, bens ou serviços.
- Mapear os principais concorrentes dos segmentos de atuação e monitorar os riscos de cartéis, fraudes econômicas e ajustes de preço.
- Estabelecer medidas para evitar o vazamento e o uso de informações privilegiadas para fins comerciais.
- Estabelecer medidas para evitar o compartilhamento e o uso de informações confidenciais ou relacionadas às estratégias da organização.
- Buscar todas as informações de mercado de maneira lícita e por meio de fontes autorizadas.
- Proibir a participação de trabalhadores e dirigentes da organização em situações que possam tratar de temas sensíveis com integrantes de empresas concorrentes.
- Classificar a cadeia de fornecimento a partir do nível de criticidade sobre escassez, administrando o risco de escassez de insumos considerados essenciais para a continuidade do negócio, visando coibir práticas anticoncorrenciais para a aquisição destes insumos.
- Capacitar os trabalhadores e prestadores de serviço da organização nas práticas anticoncorrenciais.
- Engajar confederações, conselhos, associações e outras entidades organizadas para monitoramento de práticas anticoncorrenciais como forma de manipulação de poder de mercado.

### 7.3.2.2.3 Fontes adicionais de informação

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos:

- Cartilha do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)
- Cartilha Promoção a Concorrência da Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE)
- BRASIL. Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. **Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.**
- BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **OCDE Handbook: Competition Policy in the digital age.** 2022.
- *The United Nations set of principles on competition (The UN Set)*

### 7.3.2.3 Engajamento das partes interessadas

#### 7.3.2.3.1 Descrição

O engajamento das partes interessadas é um processo sistemático para identificar e criar diálogos com grupos ou indivíduos cujos interesses legítimos são afetados pelas decisões e atividades da organização.

As partes interessadas das organizações incluem toda a sociedade civil, consumidores/clientes, fornecedores, trabalhadores e acionistas.

Para existir o envolvimento significativo das partes interessadas, é recomendável que se tenha uma comunicação bidirecional, e esta deve ser responsável e contínua, a fim de que as melhores decisões possam ser tomadas.

No engajamento das partes interessadas, suas expectativas devem ser consideradas nos processos decisórios e incluídos nos processos de gestão, buscando soluções que beneficiem todos os envolvidos.

#### 7.3.2.3.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Identificar as partes interessadas envolvidas e determinar os aspectos em que há ou pode haver um relacionamento com benefícios mútuos.
- Descrever quais partes interessadas foram engajadas para determinar a materialidade e o gerenciamento dos temas materiais.
- Determinar os aspectos relevantes das partes interessadas em relação à abordagem ESG.
- Considerar a relação entre os interesses de suas partes, as expectativas mais amplas da sociedade e o desenvolvimento sustentável, assim como a natureza das relações das partes interessadas com a organização.

- Analisar criticamente as informações sobre estas partes interessadas e seus requisitos pertinentes, e monitorar a sua efetividade.
- Estabelecer os métodos para monitoramento e fortalecimento do relacionamento com as partes interessadas, e consequente engajamento.
- Incentivar junto às partes interessadas aplicáveis o envolvimento com os princípios e as boas práticas de sustentabilidade.

### 7.3.2.3.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR ISO 9001, *Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*
- GRI 2, *Conteúdos gerais*
- ISE B3. **Questionário ISE B3: Índice de Sustentabilidade Empresarial. 2022.**

## 7.3.3 Práticas de controle e gestão

As práticas de controle e gestão são práticas de assessoramento do órgão de governança (como conselho de administração, conselho consultivo e, na ausência destes, diretoria executiva), que podem ser definidas como atividades de suporte, supervisão e monitoramento, visando prover informações confiáveis para a tomada de decisão.

As práticas de controle e gestão são realizadas com intuito de promover a eficácia do desempenho geral da organização, assegurando maior transparência e segurança para todas as partes envolvidas e criando um ambiente de melhor gestão dos riscos.

### 7.3.3.1 Gestão de riscos do negócio

#### 7.3.3.1.1 Descrição

Gestão de riscos é uma atividade coordenada para dirigir e controlar uma organização no que se refere aos efeitos das incertezas nos objetivos. Estes efeitos podem ser positivos (oportunidades) ou negativos (ameaças), ou ambos, e podem abordar, criar ou resultar em ameaças ou oportunidades.

Gerenciar riscos é uma atividade interativa que auxilia as organizações no estabelecimento de estratégias para o alcance de objetivos e tomada de decisões. Ela é parte da governança e liderança, e é fundamental para a maneira como a organização é gerenciada em todos os níveis.

As etapas consideradas no processo de gestão de riscos e oportunidades (*risk assessment*) são:

- a. identificação de riscos e oportunidades;
- b. análise de riscos e oportunidades;
- c. avaliação de riscos e oportunidades;
- d. tratamento/resposta de riscos e oportunidades;
- e. monitoramento e análise crítica;

- f. comunicação e consulta;
- g. registro e reporte.

Esse conjunto dos riscos e oportunidades identificados deve ser gerenciado pelos administradores, incluindo, mas não se limitando a: conselho de administração, diretoria, comitês de assessoramento do conselho, juntamente com os gestores que são representados pela primeira linha, os gestores da segunda linha e a auditoria interna que representa a terceira linha.

Adicionalmente, o conjunto de riscos e oportunidades deve ser supervisionado e alinhado ao apetite e à tolerância aos riscos da organização, a fim de prover informações adequadas e balancear a tomada de decisão, agregando valor aos negócios.

O apetite por riscos pode ser definido como a quantidade e o tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, reter ou assumir. Como exemplo, pode-se dizer que a organização tem “baixa” tolerância a danos à saúde dos trabalhadores e terceiros.

Já a tolerância representa a disposição da organização ou da parte interessada em suportar o risco residual, a fim de atingir seus objetivos, podendo ser influenciada por requisitos legais ou regulatórios. Em relação ao exemplo apresentado no parágrafo anterior, os limites de tolerância podem ser definidos como limites máximos e mínimos de acidentes com múltiplas vítimas.

#### **7.3.3.1.2 Exemplos de práticas**

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Implementar política de gestão de riscos de negócio.
- Buscar conhecimento e recursos necessários por meio de capacitação e eventual contratação de especialistas.
- Identificar os riscos e as oportunidades relacionados a ESG, analisando os critérios ambientais, sociais e de governança estabelecidos nesta Prática Recomendada e/ou outras referências de mercado, considerando a natureza do negócio e o contexto setorial e regulatório, que podem impactar os planos estratégicos e operacionais da organização e determinar seus impactos.
- Desenvolver a matriz de probabilidade *versus* severidade dos riscos para determinar o nível de exposição relacionado aos temas ESG.
- Executar plano para tratamento e resposta aos riscos nos devidos grupos de governança.
- Estabelecer, monitorar e divulgar indicadores de apetite e tolerância aos riscos, incluindo aspectos relacionados à ESG.

#### **7.3.3.1.3 Fontes adicionais de informação**

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR IEC 31010, *Gestão de riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos*
- ABNT NBR ISO 31000, *Gestão de riscos – Diretrizes*

- ABNT NBR ISO 37000, *Governança de organizações – Orientações*
- ABNT NBR ISO 31073, *Gestão de riscos – Vocabulário*
- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). **Enterprise Risk Management: Applying enterprise risk management to environmental, social and governance-related risk.** 2018.

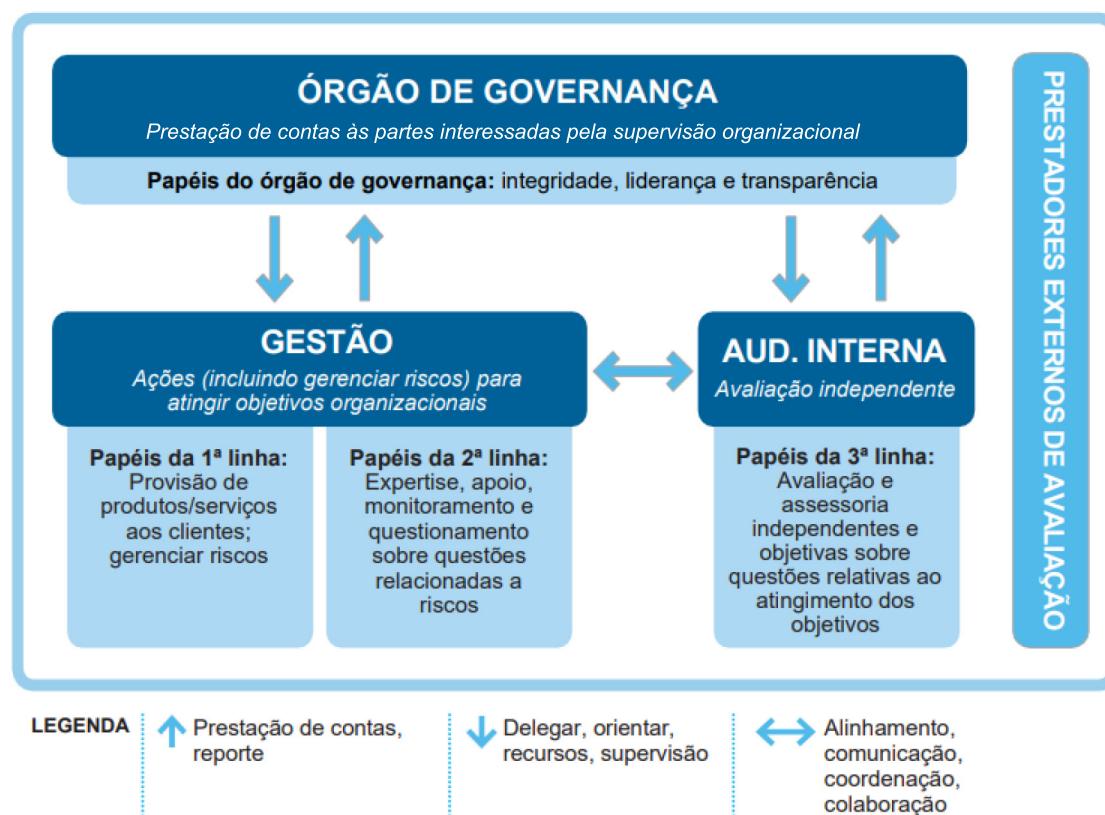
### 7.3.3.2 Controles internos

#### 7.3.3.2.1 Descrição

Segundo o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), as atividades de controle interno são ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela organização para mitigar os riscos à realização dos objetivos.

Os controles internos estão na primeira linha de defesa (*The Institute of Internal Auditors – IIA*) com que as organizações contam quando elas traçam seus objetivos e implementam processos para atingi-los. A supervisão e o monitoramento destes controles são realizados na segunda linha de defesa. As auditorias internas se constituem na terceira linha de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles (ver Figura 11). As auditorias internas devem oferecer avaliações e assessoramento às organizações, destinados ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de as organizações não alcançarem seus objetivos.

**NOTA** Para mais informações sobre auditorias, ver 3.1.



**Figura 11 – Modelo das três linhas do The IIA**

O grupo de governança, auxiliado pelos órgãos de governança e pela auditoria interna, deve estabelecer e operar controles internos eficazes para o monitoramento dos processos operacionais e financeiros, inclusive os relacionados à gestão de riscos e de conformidade, com requisitos legais e outros requisitos aplicáveis. Deve, ainda, avaliar periodicamente (por exemplo, anualmente) a eficácia do sistema de controles internos, bem como prestar contas ao órgão de governança sobre essa avaliação.

O comprometimento do grupo de governança desempenha um papel determinante para os controles internos. Este grupo deve deixar claro para seus trabalhadores quais são as políticas, procedimentos, códigos de ética e conduta a serem adotados. O grupo de governança é responsável por dar o exemplo, pois é ele quem “dá o tom” de controle da organização (*tone from the top*).

**NOTA** A expressão inglesa “*tone from the top*” é traduzida como o “tom do topo” e significa que o exemplo vem da liderança da organização.

O controle interno é um processo constituído por cinco elementos inter-relacionados entre si. Estes cinco elementos, de acordo com o COSO, são:

— **Primeiro elemento: Ambiente de controle**

Ambiente de controle é a consciência de controle da organização, ou seja, a sua cultura de controle. Ele é efetivo quando os trabalhadores da organização sabem quais são as suas responsabilidades e os limites de sua autoridade, e se têm consciência, competência e comprometimento de fazerem o que é correto, da maneira correta. Ou seja: os trabalhadores sabem o que deve ser feito? Se sim, eles sabem como fazer? Se sim, eles querem fazer? A resposta não a quaisquer dessas perguntas é um indicativo de comprometimento do ambiente de controle.

— **Segundo elemento: Avaliação e gerenciamento dos riscos**

As funções principais do controle interno estão relacionadas ao cumprimento dos objetivos e metas da organização.

Uma vez estabelecidos e esclarecidos os objetivos, devem-se identificar os riscos que ameacem o cumprimento dos objetivos e tomar as ações necessárias para gerenciar os riscos.

O grupo de governança deve estabelecer os níveis de riscos que está disposto a assumir. A avaliação de riscos é uma responsabilidade do grupo de governança, mas cabe à auditoria interna fazer uma avaliação dos controles dos riscos, confrontando-a com a avaliação feita pelo grupo de governança.

— **Terceiro elemento: Atividades de controle**

São aquelas atividades que, quando executadas a tempo e maneira adequados, permitem a redução ou administração dos riscos. As atividades de controle podem ser de duas naturezas: atividades de prevenção ou de detecção.

Entre as principais atividades de controle e suas respectivas naturezas estão:

- a. alçadas (prevenção);
- b. autorizações (prevenção);
- c. conciliação (detecção);

- d. revisões de desempenho (detecção);
- e. segurança física (prevenção e detecção);
- f. segregação de funções (prevenção);
- g. sistemas informatizados (prevenção e detecção);
- h. normalização interna (prevenção).

As situações adversas identificadas pelas atividades de controles devem ser investigadas, adotando-se tempestivamente as ações corretivas apropriadas.

#### — **Quarto elemento: Comunicação e informação**

A comunicação é o fluxo de informações dentro de uma organização, entendendo que este fluxo ocorre em todas as direções, ou seja, dos níveis hierárquicos superiores aos níveis hierárquicos inferiores, dos níveis inferiores aos superiores, e comunicação horizontal, entre os níveis hierárquicos equivalentes.

A comunicação é essencial para o bom funcionamento dos controles. Informações sobre planos, ambiente de controle, riscos, atividades de controle e desempenho devem ser transmitidas a toda a organização.

As informações recebidas, de maneira formal ou informal, de fontes externas ou internas, devem ser identificadas, capturadas, verificadas quanto à sua confiabilidade e relevância, processadas e comunicadas às pessoas que necessitam delas, tempestivamente e de maneira adequada.

#### — **Quinto elemento: Monitoramento**

O monitoramento é o melhor indicador para acompanhar os controles internos ao longo do tempo e verificar a efetividade desses. Ele pode ser realizado tanto por meio do acompanhamento contínuo (melhoria contínua) das atividades quanto por avaliações pontuais, como auditoria (interna ou externa), autoavaliação e revisões eventuais.

##### **7.3.3.2.2 Exemplos de práticas**

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Estabelecer e operar um sistema de controles internos eficaz, conforme o COSO, para o monitoramento dos processos operacionais e financeiros, inclusive os relacionados à gestão de riscos e de conformidade com requisitos legais e outros requisitos aplicáveis.
- Avaliar, pelo menos anualmente, a eficácia do sistema de controles internos, bem como prestar contas ao órgão de governança sobre essa avaliação.
- Assegurar que o sistema de controles internos estimule os grupos de governança da organização a adotar ações preventivas, prospectivas e proativas para a minimização e antecipação de riscos.
- Atualizar rotineiramente os controles internos como forma de melhoria contínua.

### 7.3.3.2.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5.ed. São Paulo: IBGC, 2015.
- COSO – Internal Control – Integrated Framework – Executive Summary
- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). **Integrated Framework: An Implementation Guide for the Healthcare Provider Industry**. 2019.
- INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS (IIA). **Modelo das Três Linhas do IIA**. 2020.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Gestão de riscos: modelos de referência.

### 7.3.3.3 Auditorias interna e externa

#### 7.3.3.3.1 Descrição

A auditoria é um processo sistemático, documentado e independente que deve avaliar os processos e reportar os resultados, de forma que a área ou o responsável coordene, com os gestores, a implementação de ações, a fim de assegurar que as práticas sejam eficazes para minimizar os riscos (ver Tabela 8). As auditorias interna e externa devem verificar se os controles internos estão sendo exercidos da forma desejada, bem como analisar e recomendar, quando aplicável, melhorias para trazer eficácia aos processos.

**Tabela 8 – Diferentes tipos de auditorias**

Auditoria de 1 <sup>a</sup> parte	Auditoria de 2 <sup>a</sup> parte	Auditoria de 3 <sup>a</sup> parte
Auditoria interna	Auditoria de fornecedor externo	Auditoria de certificação e/ou acreditação
	Outra auditoria de parte interessada externa	Auditoria estatutária, regulamentar e similar

A auditoria externa é uma atividade independente, executada por terceiros (3<sup>a</sup> parte), que pode ser realizada por iniciativa da própria organização, para atendimento de requisitos legais ou estatutários. A função da auditoria externa é examinar e atestar a integridade e a veracidade das contas da organização, contribuindo para a segurança jurídica por meio da transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa para os sócios e acionistas. O auditor externo deve ser capacitado para o exercício das suas atividades, inclusive com os respectivos registros nos órgãos competentes [por exemplo, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC)], se aplicável, e não pode ter vínculo com a empresa auditada.

A auditoria interna é um método de avaliação da conformidade com critérios e/ou requisitos preestabelecidos. Os requisitos podem ser de qualidade, financeiros, jurídicos e de governança.

A auditoria interna é uma atividade de primeira parte, ou seja, é conduzida pela própria empresa, com seus próprios sistemas e procedimentos, podendo ser realizada por auditor interno próprio ou por terceiro, desde que o profissional tenha formação adequada e o escopo da auditoria não conflite com as atividades executadas pelo auditor interno.

Os princípios de auditoria estão intrinsecamente relacionados à governança e ao *compliance* da organização, independentemente da área auditada, seja ela técnica, administrativa ou financeira.

A equipe de auditoria deve verificar se os processos são eficazes e se as pessoas são competentes para gerenciar seus processos, bem como deve verificar os resultados dos processos para determinar o escopo e o desenvolvimento das atividades ou do sistema de gestão e da análise crítica periódica de contexto, conforme apropriado. Os auditores devem ter conhecimento de setor específico pertinente e entendimento das ferramentas de gestão que podem ser usadas pelas organizações para fazer um julgamento relativo à eficácia dos processos.

Auditorias externas e internas exigem evidências comprobatórias do que foi dito, alegado ou demonstrado no decorrer da auditoria. As evidências comprovam a veracidade das informações obtidas e apresentadas, devendo ser verificáveis e baseadas em amostras, sendo comprovadas por meio de registros, relatórios, gráficos, atas etc.

Os tipos de auditoria a seguir são exemplos não exaustivos:

- Auditoria interna para verificação do atendimento aos requisitos de sistemas de gestão, como da qualidade (ABNT NBR ISO 9001), ambiental (ABNT NBR ISO 14001), entre outros.
- Auditoria interna de requisitos técnicos específicos do cliente.
- Auditoria externa técnica para verificação do atendimento aos requisitos de cliente.
- Auditoria externa técnica realizada em fornecedores.
- Auditoria fiscal (interna ou externa).
- Auditoria forense (interna ou externa).
- Auditoria financeira independente (externa).
- Auditoria de requisitos legais (interna ou externa).
- Auditoria para certificação (externa).

#### 7.3.3.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Assegurar a subordinação da auditoria interna ao órgão mais alto da governança, como a supervisão do comitê de auditoria, quando existente.
- Assegurar a existência de coordenação dos programas de auditoria, para os diferentes tipos de auditorias da organização (ambiental, social e governança). A função de coordenação dos programas de auditoria deve ser compatível com a natureza, o tamanho, o perfil de risco e o modelo de negócio da organização.
- Assegurar a independência, objetividade e qualificação do(s) auditor(es) responsável(eis) pela auditoria interna.
- Disponibilizar os recursos necessários para a execução do(s) programa(s) de auditorias interna e externa.

- Alinhar as atividades de auditoria interna com a estratégia da organização, considerando a abordagem baseada em riscos.
- Verificar se os programas de auditoria são atualizados periodicamente e considerar a obtenção de garantia de terceiros em um ou mais componentes de dados ESG ou de sustentabilidade.
- Estabelecer mecanismos de comunicação dos resultados do trabalho com suas conclusões e recomendações ao público apropriado.
- Implementar um processo de acompanhamento das melhorias propostas, visando o aperfeiçoamento dos processos de controles internos.

#### **7.3.3.3 Fontes adicionais de informação**

- ABNT NBR ISO 19011, *Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão*
- ABNT NBR ISO 22301, *Sistema de gestão de continuidade de negócios – Requisitos*
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Guia de orientação para melhores práticas de comitê de auditoria. 2009.**
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das melhores práticas de governança corporativa.** 5.ed. São Paulo: IBGC, 2015.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Auditoria Interna: Aspectos Essenciais para o Conselho de Administração.** 2018.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Cinco tendências aos Comitês de Auditoria em 2022.**
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Gestão de riscos: modelos de referência.

#### **7.3.3.4 Ambiente legal e regulatório**

##### **7.3.3.4.1 Descrição**

No âmbito das práticas ESG, a compreensão e a conformidade com o ambiente regulatório e legal aplicável à natureza das operações em que as organizações estão inseridas se tornam essenciais para a boa governança corporativa. Portanto, o atendimento a esse critério é um pré-requisito fundamental para o prosseguimento na Jornada ESG.

Neste sentido, é responsabilidade dos membros dos órgãos de governança supervisionar e monitorar a conformidade regulatória e legal aplicável à organização, com olhar específico para aquelas relacionadas às práticas ESG, contribuindo para o cumprimento da função social relacionada ao dever de zelar pela sustentabilidade, visando à sua longevidade e incorporando considerações de ordem social e ambiental na determinação de seus negócios e operações.

A estrutura de ambiente regulatório e legal, internacional e nacional, é bastante complexa, fazendo com que as organizações, sejam elas de sociedades anônimas ou limitadas, tenham que estabelecer uma série de controles que permitam que elas estejam em conformidade com estas regulamentações e aspectos legais, sendo esta gestão um pilar relevante do programa de *compliance*.

Para melhor compreensão, pode-se definir o ambiente regulatório e legal como todas as regulamentações federais, municipais e estaduais estabelecidas pelos diferentes órgãos (União,

estados e municípios), assim como pelos diferentes agentes, como as agências reguladoras, órgãos supervisores etc. (ver Figura 10).

Portanto, assim como descrito em 7.3.3.1, as organizações devem estabelecer um processo de gestão de riscos regulatórios e legais considerando as suas atividades, a natureza das operações e o cenário das regulamentações e leis vigentes e em prospecção, incluindo, entre outros: a) identificação de riscos, b) análise de riscos, c) avaliação de riscos, d) tratamento/resposta de riscos, e) monitoramento e análise crítica, f) comunicação e consulta e g) registro e reporte.

**EXEMPLO** Uma organização infringir direitos de terceiros na propriedade intelectual, falhar ao atender as normas necessárias e/ou cuidados devidos a clientes ou uso ou gestão inadequados de mídias sociais, resultando em alegação de difamação ou calúnia por terceiros e deveres tortuosos em geral.

O conhecimento, atualizações, cumprimento e monitoramento das regulamentações e leis são fatores primordiais de sobrevivência e crescimento das empresas na Jornada ESG e fatores primordiais de viabilidade, crescimento e continuidade dos negócios.

#### 7.3.3.4.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Inventário de regulamentações aplicáveis vigentes, classificados por órgão emissor, tema, áreas afetadas, responsáveis etc.
- Mecanismos de supervisão e monitoramento do cumprimento regulatório e legal para as regulamentações aplicáveis e vigentes, assim como atribuir responsabilidades e comprometimento.
- Mecanismos de supervisão e monitoramento de planos de ação que visem o cumprimento das regulamentações aplicáveis.
- Mecanismos de monitoramento das perdas associadas a multas e infrações incorridas em consequência ao descumprimento da regulamentação aplicável e análise da causa-raiz, com a determinação de planos de ação.
- Programas de *compliance* regulatórios e legais, inseridos nos planos de trabalho, quer sejam das áreas de auditoria interna, controles internos ou *compliance*.
- Mecanismos de supervisão e monitoramento das regulamentações em tramitação suscetíveis aos negócios da organização.
- Processos de gestão de riscos regulatórios e legais.
- Avaliar a implementação de instância especializada, com poder decisório, que execute a identificação, mapeamento, análise, avaliação, classificação, monitoramento, mitigação dos riscos e verificação de oportunidades tributárias, para definição, de políticas e limites do planejamento tributário, alinhados com a estratégia ESG.

#### 7.3.3.4.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ISO 31022, *Risk management – Guidelines for the management of legal risk*

- BRASIL. Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019: **A gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras.**
- BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos – ASA. A agenda ASG e o mercado de capitais: Uma análise das iniciativas em andamento, desafios e oportunidades para futuras reflexões da CVM.

### 7.3.3.5 Gestão da segurança da informação

#### 7.3.3.5.1 Descrição

O Sistema de Gestão de Segurança de Informação (SGSI) é um conjunto de políticas, procedimentos, diretrizes, recursos e atividades, gerenciados pela organização, com o objetivo de proteger seus ativos de informação, digitais ou não.

O SGSI assegura três tipos fundamentais de proteção, que estão relacionados à:

- Confidencialidade e privacidade da informação:
  - a. Entende-se como confidencialidade da informação, a concessão do seu acesso apenas àqueles autorizados pela organização e que necessitem do acesso para execução de suas funções.
  - b. Entende-se como privacidade da informação, a proteção aos dados pessoais (pessoas naturais/pessoas físicas), sob a guarda e responsabilidade da organização, garantindo o acesso controlado de acordo com a legislação e boas práticas vigentes.
- Integridade da informação

Entende-se como integridade da informação a manutenção da sua estrutura e consistência, garantindo a veracidade do seu conteúdo, de modo que os dados não sejam alterados ou destruídos de forma não autorizada.

- Disponibilidade da informação

Entende-se como disponibilidade da informação a capacidade de prover acesso aos dados, conteúdos e recursos acessíveis e utilizáveis de modo contínuo e controlado.

Observou-se nas últimas décadas uma expansão da geração e uso de dados e informação com o uso da internet, assim como a criação de novos ambientes digitais de negócios. Neste sentido, os dados, conteúdos, informações de uma organização, se constituem em ativos significativamente estratégicos para a geração de valor e competitividade.

A implementação de um SGSI visa, portanto, assegurar a otimização do desempenho de negócios, a continuidade das operações, a interoperabilidade entre elas de cadeias produtivas, assim como expansão de mercado atingindo novos segmentos consumidores e potenciais clientes, garantindo níveis adequados de confiabilidade e qualidade operacional e reputacional, reduzindo riscos e incertezas.

A organização deve atentar para os seguintes passos na implementação do seu SGSI:

- 1) Liderança e comprometimento da equipe;
- 2) Identificação dos ativos de informação;

- 3) Estabelecimento da política de segurança de informação;
- 4) Definição das autoridades e responsabilidades;
- 5) Avaliação e tratamento de riscos de segurança de informação;
- 6) Análises e melhorias contínuas da política e processos de SGSI.

#### 7.3.3.5.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Possuir política de segurança da informação explícita, documentada, e acessível a todos os trabalhadores da organização.
- Formalizar os papéis e responsabilidades de toda a administração e linhas em relação às práticas de gestão da segurança da informação.
- Desenvolver programa de disseminação da política de segurança da informação com planos de comunicação e de capacitação para os novos trabalhadores e reciclagem das equipes.
- Utilizar sistemas operacionais e softwares com licenças devidamente legalizadas e comprovadamente oficiais.
- Promover atualizações periódicas dos pacotes de segurança dos softwares e sistemas operacionais, assim como dos antivírus.
- Não utilizar sistemas operacionais ou softwares descontinuados pelos fornecedores e sem suporte e atualização técnica.
- Não permitir softwares não autorizados nos dispositivos da organização, bem como não permitir a conexão de dispositivos que não sejam verificados e autorizados previamente.
- Possuir mecanismos eficazes de controle de acesso físico aos repositórios de informação e documentos, assim como controle de acesso lógico aos sistemas informatizados digitais.
- Adotar atualização periódica das senhas de controle de acesso, com prazo máximo sugerido de 90 dias.
- Adotar estrutura de alta complexidade para senhas de acesso (número de caracteres, letras, números e caracteres especiais, maiúscula e minúscula), maximizando o nível de segurança.
- Criar rotinas de cópias de segurança (*backup*) e restauração (*restore*) de dados da empresa em mídias externas ou em nuvem, com periodicidade adequada ao volume de dados guardado, ao nível de alterações dos dados e ao nível de risco tolerado pela organização.
- Criar mapeamento e implementação de segregação de funções entre os trabalhadores da organização, minimizando conflito de interesses nos processos decisórios.
- Possuir, na contratação de serviços terceirizados de tecnologia ou processamento de informações, procedimentos de seleção, avaliação prévia, validação, homologação e monitoramento do desempenho constante da qualidade e segurança dos serviços prestados.

- Possuir nos contratos com terceiros, cláusulas explícitas que assegurem no SLA (*Service Level Agreement*) o nível adequado de confidencialidade e segurança das informações compartilhadas. Exemplo: Provedores de hospedagem, desenvolvimento de software, processamento de informações como folha de pagamento, entre outros.

### 7.3.3.5.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR ISO/IEC 27001, *Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos*
- ABNT NBR ISO/IEC 27002, *Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade – Controles de segurança da informação*
- ABNT NBR ISO/IEC 27005, *Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Gestão de riscos de segurança da informação*
- ABNT NBR ISO/IEC 27014, *Segurança da informação, segurança cibernética e proteção da privacidade – Governança da segurança da informação*
- ISO/IEC 27000, *Information technology – Security techniques – Information security management systems – Overview and vocabulary*
- ISO/IEC 27035 (all parts), *Information technology – Information security incident management*
- ISO/IEC 27036 (all parts), *Cybersecurity – Supplier relationships*
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **Diretrizes da OCDE para a Proteção da Privacidade e dos Fluxos Transfronteiriços de Dados Pessoais.** 2003.

### 7.3.3.6 Privacidade de dados pessoais

#### 7.3.3.6.1 Descrição

Tratamento de dados pessoais é toda operação realizada com dados pessoais, existentes em todo tipo de meio, inclusive o digital.

A garantia de privacidade dos dados pessoais tem o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

As organizações só devem tratar dados pessoais mediante consentimento do titular, exceto os casos previstos em lei. No caso de crianças e adolescentes, o consentimento dos responsáveis é obrigatório e deve ser obtido antes do início do tratamento dos dados.

Os dados pessoais não podem ser usados para qualquer outro fim que não seja de conhecimento prévio do titular ou em atendimento a requisito legal, e as organizações só devem coletar os dados que serão efetivamente utilizados.

Existem dados pessoais que, por sua natureza, são classificados como dados sensíveis, cuja perda, vazamento ou mau uso, poderão expor de modo mais grave os seus titulares. São exemplos de dados pessoais sensíveis informações relativas à opção religiosa, dados de saúde física e mental, filiação sindical e política, etnia, entre outros, e todo e qualquer dado cujo titular seja criança ou adolescente.

As organizações devem disponibilizar meios para que o titular dos dados pessoais possa saber como estes dados são tratados pela organização, inclusive conhecendo seu ciclo de vida, objetivos do tratamento, compartilhamentos e de como eles são protegidos.

As organizações devem atender o direito do titular de exigir a correção, atualização ou exclusão dos seus dados pessoais, exceto os casos previstos em lei.

As organizações devem ter práticas de coleta segura dos dados pessoais, de obtenção dos consentimentos, rotinas para tratamento de dados sensíveis e pronta resposta às solicitações dos titulares. Devem ter também pronta resposta para incidentes que coloquem os dados pessoais vulneráveis, desprotegidos ou em risco.

Nos casos de vazamento, perda ou transferência de dados pessoais de forma involuntária, as organizações devem informar às autoridades e aos titulares dos dados o que ocorreu e quais as providências tomadas. Neste caso, as organizações devem reparar a perda sofrida assim como corrigir as consequências causadas aos titulares, tomando providências para que o incidente não se repita.

#### 7.3.3.6.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Implementar sistema de segurança de tratamento de dados pessoais que complemente o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) já existente.
- Implementar políticas de segurança da informação dirigida aos seus trabalhadores, com ênfase especial aos dados pessoais dos seus clientes, trabalhadores, fornecedores, visitantes e demais titulares.
- Executar programas de conscientização da importância da privacidade dos dados pessoais para os seus clientes, trabalhadores, fornecedores, visitantes e demais titulares.
- Executar processos de coleta e controle de consentimentos.
- Examinar suas coletas de dados pessoais e realizar análise crítica se todos os dados recebidos, tratados são realmente necessários, preconizando a coleta mínima.
- Analisar todos os compartilhamentos de dados pessoais, mesmo os obrigatórios por lei ou por contrato, verificando se os dados fornecidos e/ou compartilhados são realmente necessários para o fim desejado pelo receptor dos dados.
- Realizar o inventário de dados pessoais existentes nos documentos e/ou dados digitais e bancos de dados da organização.
- Realizar o mapeamento e identificação dos dados sensíveis constantes no inventário de dados pessoais.
- Definir os critérios de segurança para os dados pessoais e dados sensíveis em posse da organização.
- Possuir procedimentos de avaliação prévia do tratamento dos dados pessoais transacionados na contratação de serviços terceirizados.

- Possuir nos contratos com terceiros, cláusulas explícitas que assegurem no *Service Level Agreement* (SLA) o nível adequado de proteção de dados pessoais das informações compartilhadas.

### 7.3.3.6.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR ISO/IEC 27701, *Técnicas de segurança – Extensão da ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ABNT NBR ISO/IEC 27002 para gestão da privacidade da informação – Requisitos e diretrizes*
- BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Seção VI – s/banco de dados). **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**.
- BRASIL. Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016. **Discriminação de pacotes de dados na internet e de degradação de tráfego**.
- BRASIL. Lei nº 12.414 de 09 de junho de 2011. **Cadastro positivo** (banco de dados).
- BRASIL Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. **Tipificação criminal de delitos informáticos** (Lei Carolina Dieckman); altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.
- BRASIL. Lei 12.965, de 23 de abril de 2014. **Marco civil da internet**, regulamentada pelo Decreto nº 8.771/2016.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Proteção de dados pessoais**.

### 7.3.4 Transparência na gestão

De acordo com o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC, transparência é um princípio e pilar básicos de governança que “consistem no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse, e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não pode se restringir ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização”.

A transparência deve ser fomentada na organização por seus agentes de governança e liderança, e deve ser expressa em códigos de conduta, treinamentos, relatórios ESG e de sustentabilidade e/ou relatos integrados, entre outros.

#### 7.3.4.1 Responsabilização (prestação de contas)

##### 7.3.4.1.1 Descrição

A responsabilização, com o sentido de “responsabilidade por atribuições e atos”, deriva do termo *accountability*, que por sua vez tem origem no latim e é composto por *ad+computare*, que significa “contar para, prestar contas a, dar satisfação a, corresponder à expectativa de”. Não se resume à questão legal ou à prestação formal de contas, mas vai além, tendo forte relação com a participação da sociedade.

O termo *accountability* teve origem na administração pública e está vinculado ao exercício da democracia, no sentido de proteger os cidadãos da má conduta burocrática.

O conceito de responsabilização, aponta especificamente para a transparência, a participação e a prestação de contas, apresentando cinco dimensões para análise:

- a. transparência referente ao modo de mostrar a atuação das organizações e dos agentes públicos;
- b. imputabilidade que se refere ao fato de que as organizações e indivíduos devem ser responsabilizados pelas suas ações e punidos pelos malefícios que vierem a causar;
- c. controle que está relacionado às relações hierárquicas no interior das estruturas burocráticas, seja entre indivíduos ou organizações;
- d. responsabilização que diz respeito ao cumprimento das leis, das normas e das regras estabelecidas e às sanções decorrentes de seu descumprimento;
- e. responsividade que se refere ao modo como a organização responde às expectativas da sociedade.

#### 7.3.4.1.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Estabelecer objetivos e metas de acordo com o planejamento estratégico.
- Estabelecer lista de responsabilidades por função e avaliar as habilidades necessárias para o seu exercício.
- Assegurar a responsabilização de recursos financeiros em conformidade com o planejamento orçamentário da organização.
- Prestar contas da atuação dos agentes de governança de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões, e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis, conforme preconizado pelo Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.
- Promover treinamento em responsabilização que abranja periodicamente todas as áreas da organização.
- Deixar claro o que se espera dos trabalhadores diante das responsabilidades atribuídas a partir de indicadores de desempenho dos processos de negócios.
- Criar um plano de comunicação que evidencie a transparência das ações da organização para as partes interessadas e a sociedade em geral, como relatório de sustentabilidade, relatório de demonstração financeira, relatórios de auditoria interna e externa, premiações, certificações, entre outros meios.

#### 7.3.4.1.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- ABNT NBR 16001, *Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos*
- ABNT NBR ISO 20400, *Compras sustentáveis – Diretrizes*

- ABNT NBR ISO 26000, *Diretrizes sobre responsabilidade social*
- ABNT NBR ISO 37001, *Sistemas de gestão antissuborno – Requisitos com orientações para uso*
- ABNT NBR ISO 37002, *Sistemas de gestão de denúncias – Diretrizes*
- ABNT NBR ISO 37301, *Sistemas de gestão de compliance – Requisitos com orientações para uso*
- KOPPELL, J. G. S. Pathologies of Accountability: ICANN and the Challenge of “Multiple Accountabilities Disorder”. **Public Administration Review**, v. 65, n. 1, p. 94-108, jan./fev. 2005.
- NASCIMENTO, D. C.; TEODÓSIO, A. S. S. Participação Popular na *Accountability* de Governos Locais: um estudo sobre a atuação do movimento Nossa Betim. In: ENCONTRO DA ANPAD, 39., 2015, Belo Horizonte. **Anais....** [s. L.]: Anpad, 2015. p. 1 – 16.
- REZENDE, M. M.; SILVA, W. A. C.; SANTOS, A. O. *Accountability* no Arranjo de Governança do Setor Público: estudo em uma universidade federal. In: ENCONTRO DA ANPAD, 39., 2015, Belo Horizonte. **Anais....** [s. L.]: Anpad, 2015. p. 1 – 15.

### 7.3.4.2 Relatórios ESG, de sustentabilidade e/ou relato integrado

#### 7.3.4.2.1 Descrição

O relatório é a principal ferramenta que as organizações utilizam para relatar, de forma voluntária, à sociedade e às partes interessadas seu desempenho e impacto nos aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa, sejam eles positivos ou negativos. O documento complementa as demonstrações financeiras das empresas e possui como principal objetivo a divulgação dos dados socioambientais de forma transparente.

Os objetivos desta orientação para a elaboração do relatório são:

- conscientizar as organizações sobre a importância de fornecer informações ESG de alta qualidade;
- estimular o interesse pelas oportunidades de inovação aberto por esse novo paradigma econômico;
- permitir que partes interessadas realizem avaliações consistentes e sensatas sobre a organização e que medidas adequadas sejam adotadas;
- permitir fluxos de dados mais ricos e promover diálogo sobre ESG entre a organização e as partes interessadas, fortalecendo os ativos intangíveis e tangíveis;
- apoiar a consolidação de relatórios locais, regionais e globais, quando aplicável; e
- auxiliar os investidores na tomada de decisão.

A partir da análise do relatório, as instituições financeiras avaliarão a concessão de créditos e os investidores avaliarão o aporte de recursos, seja por meio da sustentabilidade financeira, seja pela garantia da integridade do sistema de gestão da empresa a médio e longo prazo. Para que o relatório tenha credibilidade é fundamental que transmita informações claras e transparentes sobre os riscos identificados e seus impactos sobre as partes interessadas.

Sempre que aplicável, o relatório deve contemplar os seguintes aspectos:

— **Relevância estratégica**

As instituições financeiras e os investidores precisam entender como a organização está respondendo no longo prazo e no plano macroeconômico às tendências de mudanças nos aspectos climatológicos, demográfico, tecnológico, social e político. Um número cada vez maior de investidores direciona os seus investimentos para organizações que estão preparadas e equipadas para se beneficiarem da transição para uma economia com abordagem ESG, e que se preocupam em proteger suas carteiras contra impactos negativos nas dimensões ambiental, social, de governança, destacando-se os riscos climáticos.

— **Materialidade da abordagem ESG**

Para entender as perspectivas da organização, as instituições financeiras e os investidores considerarão as questões mais relevantes – “materiais” – para um determinado negócio. Eles podem ter visões diferentes sobre “materialidade” e suas decisões serão influenciadas pela “percepção”.

#### 7.3.4.2.2 Exemplos de práticas

As práticas relacionadas a seguir são exemplos não exaustivos, mas convém que sejam observadas as particularidades referentes ao porte da empresa, à atividade e à materialidade da ação:

- Descrever, conforme adequado, a abrangência da abordagem ESG (pilares) na organização.
- Descrever os objetivos, metas e indicadores de desempenho definidos pela organização e o grau de atendimento e/ou cumprimento.
- Destacar a relevância das questões ESG para a estratégia de negócios e modelos de negócios.
- Reportar os temas ESG identificados como materiais para organização.
- Demonstrar quais os riscos negativos e positivos identificados e principais ações empreendidas para a sua minimização ou potencialização.
- Assegurar que as informações constantes no relatório sejam confiáveis e rastreáveis.
- Assegurar que a elaboração do relatório atenda aos princípios estabelecidos no padrão selecionado.
- Informar a aplicabilidade da legislação e/ou regulamentação exigidas pelos mercados nacional e/ou internacional em que organização atua se aplicável.

#### 7.3.4.2.3 Fontes adicionais de informação

As fontes adicionais de informação relacionadas a este critério são as seguintes:

- GRI 1, *Fundamentos*
- GRI 2, *Conteúdos gerais*
- FINANCIAL STABILITY BOARD (FSB). **Task Force on Climate-related Financial Disclosures**. 2022.

## Anexo A

### (informativo)

#### Documentos normativos orientadores

Norma	EIXO (ESG)
ABNT NBR 7500, <i>Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos</i>	E
ABNT NBR 7501, <i>Transporte Terrestre de Produtos Perigosos – Terminologia</i>	E
ABNT NBR 9653, <i>Guia para avaliação dos efeitos provocados pelo uso de explosivos nas minerações em áreas urbanas</i>	E
ABNT NBR 9896, <i>Glossário de poluição das águas – Terminologia</i>	E
ABNT NBR 9897, <i>Planejamento de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores – Procedimento</i>	E
ABNT NBR 9898, <i>Preservação e técnicas de amostragem de efluente líquidos e corpos receptores – Procedimento</i>	E
ABNT NBR 10004, <i>Resíduos sólidos – Classificação</i>	E
ABNT NBR 10151, <i>Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral</i>	E
ABNT NBR 12235, <i>Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos – Procedimento</i>	E
ABNT NBR 13221, <i>Transporte Terrestre de Produtos Perigosos – Resíduos</i>	E
ABNT NBR 13402, <i>Caracterização de cargas poluidoras em efluentes líquidos industriais e domésticos – Procedimento</i>	E
ABNT NBR 14064, <i>Transporte rodoviário de produtos perigosos – Diretrizes do atendimento à emergência</i>	E
ABNT NBR 14619, <i>Transporte Terrestre de Produtos Perigosos – Incompatibilidade Química</i>	E
ABNT NBR 14725-1, <i>Produtos Químicos – Informações sobre Segurança, Saúde e Meio Ambiente – Parte 1: Terminologia</i>	E
ABNT NBR 14725-2, <i>Produtos Químicos – Informações sobre Segurança, Saúde e Meio Ambiente – Parte 2: Sistema de classificação de perigo</i>	E
ABNT NBR 14725-3, <i>Produtos Químicos – Informações sobre Segurança, Saúde e Meio Ambiente – Parte 3: Rotulagem</i>	E
ABNT NBR 14725-4, <i>Produtos Químicos – Informações sobre Segurança, Saúde e Meio Ambiente – Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)</i>	E
ABNT NBR 15480, <i>Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Programa de Gerenciamento de Risco e Plano de Ação de Emergência</i>	E

Norma	EIXO (ESG)
ABNT NBR 15481, Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Lista de verificação com requisitos operacionais referentes à saúde, segurança, meio ambiente e qualidade	E
ABNT NBR 16819, Instalações elétricas de baixa tensão – Eficiência energética	E
ABNT NBR ISO/CIE 8995-1, Iluminação de ambientes de trabalho – Parte 1: Interior	E
ABNT ISO/TS 15666, Acústica – Avaliação do incômodo sonoro por meio de pesquisas sociais e socioacústicas	E
ABNT NBR ISO 10847, Acústica – Determinação in situ da perda por inserção de todos os tipos de barreiras acústicas para ambientes externos	E
ABNT NBR ISO 11690-1, Acústica – Prática recomendada para o projeto de ambientes de trabalho de baixo ruído contendo maquinário – Parte 1: Estratégias de controle de ruído	E
ABNT NBR ISO 14001, Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso	E
ABNT NBR ISO 14004, Sistemas de gestão ambiental – Diretrizes gerais para a implementação	E
ABNT NBR ISO 14055-1, Gestão ambiental – Diretrizes para o estabelecimento de boas práticas de combate à degradação da terra e desertificação – Parte 1: Estrutura de boas práticas	E
ABNT NBR ISO 50001, Sistemas de gestão da energia – Requisitos com orientações para uso	E
ABNT NBR ISO 50006, Sistemas de gestão da energia – Medição do desempenho energético utilizando linhas de base energética (LBE) e indicadores de desempenho energético (IDE) – Princípios gerais e orientações	E
ABNT NBR ISO 14064-1, Gases de efeito estufa – Parte 1: Especificação com orientação no nível da organização para quantificação e notificação de emissões e remoções de gases de efeito estufa	E
ABNT NBR ISO 14064-2, Gases de efeito estufa – Parte 2: Especificação e orientação a projetos para quantificação, monitoramento e elaboração de relatórios das reduções de emissões ou da melhoria das remoções de gases de efeito estufa	E
ISO 14064-3, Greenhouse gases – Part 3: Specification with guidance for the verification and validation of greenhouse gas statements	E
ISO Guide 84, Guidelines for addressing climate change in standards	E
ISO/TR 14055-2, Environmental management – Guidelines for establishing good practices for combatting land degradation and desertification – Part 2: Regional case studies	E
PAS 2060, Specification for the demonstration of carbon neutrality	E
ISO 46001, Water efficiency management systems – Requirements with guidance for use	E

Norma	EIXO (ESG)	
ISO 45001, <i>Occupational health and safety management systems – Requirements with guidance for use</i>	E	S
ABNT NBR ISO 10001, <i>Gestão da qualidade – Satisfação do cliente – Diretrizes para códigos de conduta para organizações</i>		S
ABNT NBR ISO 10002, <i>Gestão da qualidade – Satisfação do cliente – Diretrizes para o tratamento de reclamações nas organizações</i>		S
ABNT NBR ISO 10003, <i>Gestão da qualidade – Satisfação do cliente – Diretrizes para a resolução externa de litígios das organizações</i>		S
ABNT NBR ISO 10004, <i>Gestão da qualidade – Satisfação do cliente – Diretrizes para monitoramento e medição</i>		S
ABNT NBR ISO 10015, <i>Gestão da qualidade – Diretrizes para gestão da competência e desenvolvimento de pessoas</i>		S
ABNT NBR ISO 37101, <i>Desenvolvimento sustentável de comunidades – Sistema de gestão para desenvolvimento sustentável – Requisitos com orientações para uso</i>		S
ISO 22059, <i>Guidelines on consumer warranties/guarantees</i>		S
ISO 45003, <i>Occupational health and safety management – Psychological health and safety at work – Guidelines for managing psychosocial risks</i>		S
ABNT NBR 16001, <i>Responsabilidade social – Sistema de gestão – Requisitos</i>	S	G
ABNT NBR ISO 9001, <i>Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos</i>	S	G
ABNT NBR ISO 26000, <i>Diretrizes sobre responsabilidade social</i>	S	G
ABNT NBR ISO 31000, <i>Gestão de riscos – Diretrizes</i>	S	G
ABNT NBR ISO 19011, <i>Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão</i>		G
ABNT NBR ISO 20400, <i>Compras sustentáveis – Diretrizes</i>		G
ABNT NBR ISO 22301, <i>Sistema de gestão de continuidade de negócios</i>		G
ABNT NBR ISO 27701, <i>Técnicas de segurança – Extensão da ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ABNT NBR ISO/IEC 27002 para gestão da privacidade da informação – Requisitos e diretrizes</i>		G
ABNT NBR ISO 31010, <i>Gestão de riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos</i>		G
ABNT NBR ISO 31022, <i>Gestão de riscos – Diretrizes para a gestão de riscos legais</i>		G
ABNT NBR ISO 31073, <i>Gestão de riscos – Vocabulário</i>		G
ABNT NBR ISO 37000, <i>Governança de organizações – Orientações</i>		G
ABNT NBR ISO 37001, <i>Sistemas de gestão antissuborno – Requisitos com orientações para uso</i>		G
ABNT NBR ISO 37002, <i>Sistemas de gestão de denúncias – Diretrizes</i>		G
ABNT NBR ISO 37301, <i>Sistemas de gestão de compliance – Requisitos com orientações para uso</i>		G

Norma	EIXO (ESG)
ABNT NBR ISO/IEC 27001, <i>Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos</i>	G
ABNT NBR ISO/IEC 27002, <i>Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade – Controles de segurança da informação</i>	G
ABNT NBR ISO/IEC 27005, <i>Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Gestão de riscos de segurança da informação</i>	G
ABNT NBR ISO/IEC 27014, <i>Segurança da informação, segurança cibernética e proteção da privacidade – Governança da segurança da informação</i>	G
ABNT NBR ISO/IEC 27035-3:2021, <i>Tecnologia da informação – Gestão de incidentes de segurança da informação – Parte 3: Diretrizes para operações de resposta a incidentes de TIC</i>	G
ISO/IEC 27000, <i>Information technology – Security techniques – Information security management systems – Overview and vocabulary</i>	G
ISO/IEC 27035-1, <i>Information technology – Security techniques – Information security incident management – Part 1: Principles of incident management</i>	G
ISO/IEC 27035-2, <i>Information technology – Security techniques – Information security incident management – Part 2: Guidelines to plan and prepare for incident response</i>	G
ISO/IEC 27036-1, <i>Cybersecurity – Supplier relationships – Part 1: Overview and concepts</i>	G
ISO/IEC 27036-2, <i>Cybersecurity – Supplier relationships – Part 2: Requirements</i>	G
ISO/IEC 27036-3, <i>Information technology – Security techniques – Information security for supplier relationships – Part 3: Guidelines for information and communication technology supply chain security</i>	G
ISO/IEC 27036-4, <i>Information technology – Security techniques – Information security for supplier relationships – Part 4: Guidelines for security of cloud services</i>	G

## Anexo B (informativo)

### Metodologia para determinação da materialidade

#### B.1 Geral

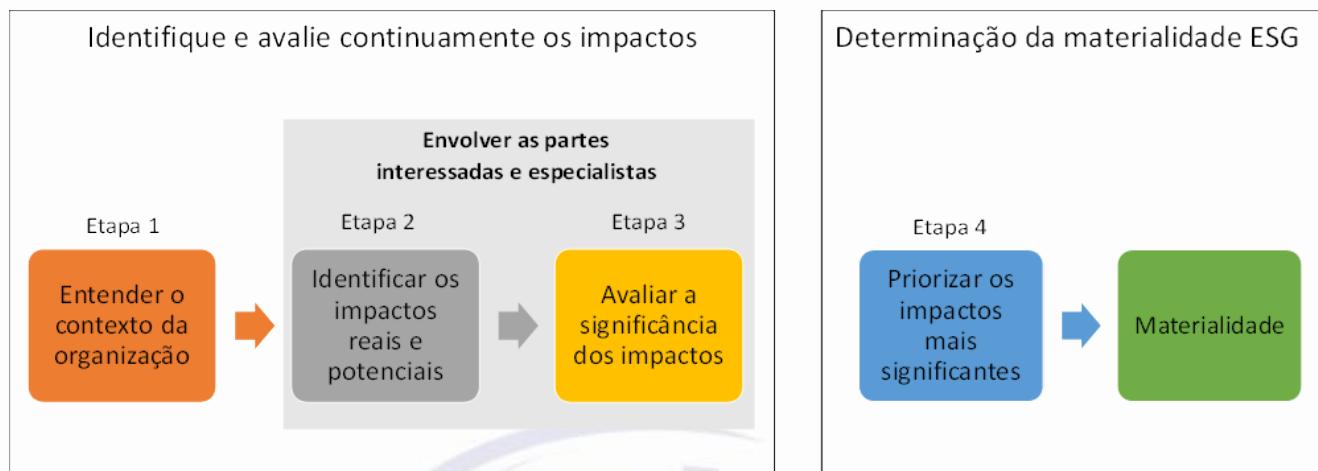
Existem diferentes metodologias provenientes de normas e *frameworks* internacionais que apresentam diretrizes para determinar a materialidade. A Tabela B.1 exemplifica algumas destas metodologias.

**Tabela B.1 – Exemplos de metodologias de avaliação da materialidade**

Normas/Framework	Metodologia de avaliação da materialidade
<b>GRI Standards</b> <i>Global Report Initiative</i>	A autoavaliação da materialidade proposta é guiada pela inclusão das partes interessadas e pelos princípios de materialidade documentados no GRI.
<b>SASB</b> <i>Sustainability Accounting Standards Board</i>	A autoavaliação de materialidade guiada pelas normas SASB permite identificar um conjunto mínimo de questões de sustentabilidade, com maior probabilidade de impactar o desempenho operacional ou a condição financeira de uma empresa típica de um determinado setor, independentemente da localização.
<b>GRESB</b> <i>Infrastructure Asset Assessment</i>	A ferramenta de materialidade e pontuação do GRESB consiste em uma pesquisa, além de respostas a outras características do relatório, que determina a materialidade das questões ESG com base em 15 fatores. Os usuários fornecem dados para essa avaliação, atribuindo uma materialidade (sem relevância, baixa relevância, média relevância, alta relevância) a cada uma das 46 questões da avaliação de ativos.

Como referência, é apresentada a seguir, de forma adaptada, a base da metodologia GRI (2021) que envolve quatro etapas para a determinação dos temas materiais:

- Entender o contexto da organização.
- Identificar impactos reais e potenciais.
- Avaliar a significância dos impactos.
- Priorizar os impactos.



Fonte: Adaptado de Referência [7]

**Figura B.1 – Processo para determinar a materialidade e temas materiais ESG**

## B.2 Etapa 1 – Entender o contexto da organização

Nesta etapa, o objetivo é a organização ter uma visão geral de suas atividades, relacionamentos de negócios, contexto da sustentabilidade e de suas partes interessadas.

Ao analisar as atividades, convém considerar, além dos processos internos, o propósito da organização, seus valores, políticas, estratégias e metas.

No contexto da sustentabilidade, os temas críticos da organização, preliminarmente identificados no passo 3 da Jornada ESG (ver 5.2.3), são dados de entrada para esta análise.

É importante conhecer as partes interessadas internas e externas (quem são, o que esperam e como interagem com a organização) e estabelecer, quando aplicável, o diálogo com eles.

Espera-se, ainda, que as avaliações considerem os desafios específicos do setor e as questões expressas em leis, regulamentos e acordos internacionais ou quaisquer outros compromissos que a organização tenha assumido.

## B.3 Etapa 2 – Identificar os impactos reais e potenciais

Nesta etapa, a organização identifica os impactos (efeitos) que existem ou poderiam existir na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo efeitos sobre direitos humanos, como resultado de suas atividades ou relações comerciais. Estes impactos podem ser reais ou potenciais, negativos ou positivos, de curto ou longo prazo, intencionais ou não, reversíveis ou irreversíveis. Esses impactos indicam a contribuição da organização, negativa ou positiva, para o desenvolvimento sustentável.

Para a realização do processo de identificação dos impactos, podem ser utilizadas informações de diversas fontes, como, por exemplo, informações de avaliações próprias ou de terceiros de impactos na economia, meio ambiente e pessoas; análises referentes às informações de revisões legais, sistemas de gestão anticorrupção, auditorias financeiras, inspeções de saúde e segurança ocupacional; informações de quaisquer outras avaliações relevantes de relacionamentos comerciais realizadas pela organização ou por iniciativas do setor ou de partes interessadas.

Podem ser coletadas informações por meio de canais e mecanismos de recebimento de manifestações e reclamações que foram estabelecidos pela própria ou por outras organizações. Podem ser utilizadas

informações de sistemas de gestão de riscos corporativos mais amplos, bem como informações de fontes externas, como organizações de notícias e organizações da sociedade civil.

## B.4 Etapa 3 – Avaliar a significância dos impactos

Nesta etapa, a organização avalia a significância de seus impactos identificados, para posteriormente priorizá-los. Essa avaliação da significância dos impactos deve envolver análises quantitativas e qualitativas.

A significância de um impacto deve ser específica para cada organização, sendo influenciada pelos setores em que ela atua e por seus relacionamentos comerciais, entre outros fatores.

É importante que a organização consulte suas partes interessadas relevantes e suas relações comerciais para avaliar a significância de seus impactos, e, sempre que necessário, consulte também especialistas internos ou externos relevantes.

A avaliação da significância deve considerar:

- a. avaliação da significância dos impactos negativos.

O que determina a significância de um impacto negativo real é a gravidade do impacto. A significância de um potencial impacto negativo é determinada pela gravidade e probabilidade do impacto.

A combinação da gravidade e da probabilidade de um impacto negativo pode ser chamada de risco.

A gravidade de um impacto negativo real ou potencial é determinada pelas seguintes características:

- Escala: o quanto grave é o impacto.
- Escopo: o quanto amplo é o impacto, por exemplo, o número de indivíduos afetados ou a extensão do dano ambiental.
- Caráter irremediável: o quanto difícil é neutralizar ou reparar o dano resultante.

A escala de um impacto negativo (ou seja, o quanto grave é o impacto) pode depender se o impacto resulta em não conformidade com leis e regulamentos ou com instrumentos intergovernamentais autorizados que a organização deve cumprir.

Qualquer uma das três características (escala, escopo e caráter irremediável) pode causar um impacto severo, mas muitas vezes essas características são interdependentes, ou seja, quanto maior a escala ou o escopo de um impacto, menos remediável ele é.

A gravidade e, portanto, a significância de um impacto não são conceitos absolutos. A gravidade de um impacto deve ser avaliada em relação aos outros impactos da organização.

A probabilidade de um impacto negativo potencial se refere à chance de o impacto acontecer. A probabilidade de um impacto pode ser medida ou determinada qualitativa ou quantitativamente.

O impacto pode ser descrito usando termos gerais (por exemplo, muito provável, provável) ou, matematicamente, usando probabilidade (por exemplo, 10 em 100, 10 %), ou por frequência durante um determinado período (por exemplo, uma vez a cada três anos).

b. Avaliação da significância dos impactos positivos

A significância de um impacto positivo real é determinada pela escala e pelo escopo do impacto.

Um potencial de impacto positivo é determinado pela escala e pelo escopo, bem como pela probabilidade de seu impacto.

Em impactos positivos, a escala refere-se a quanto benéfico o impacto é ou poderia ser, e o escopo refere-se a quanto amplo o impacto é ou poderia ser (por exemplo, a extensão dos recursos ambientais que são ou podem ser afetados positivamente).

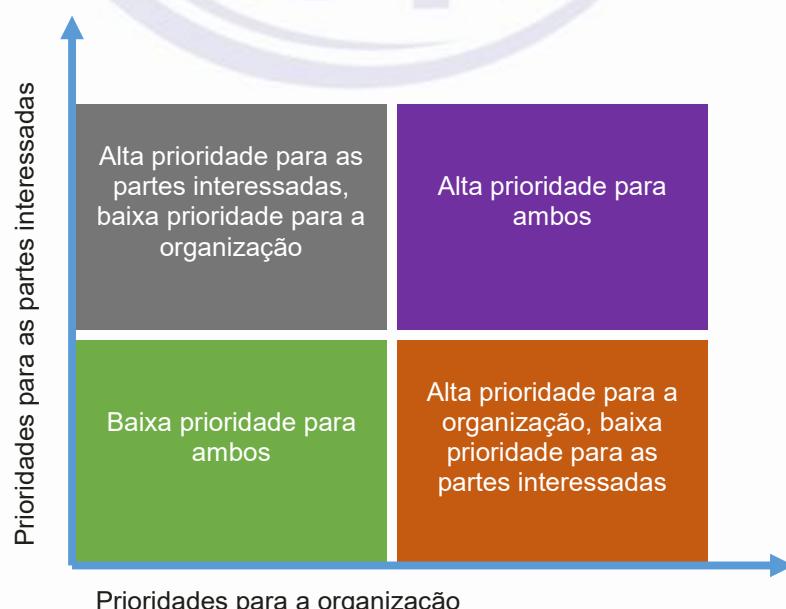
A probabilidade de um impacto positivo potencial se refere à chance de um impacto acontecer e pode ser medida ou determinada qualitativa ou quantitativamente. A probabilidade pode também ser descrita usando termos gerais (por exemplo, muito provavelmente) ou, matematicamente, usando probabilidade (por exemplo, 10 em 100, 10 %), ou por frequência durante um determinado período (por exemplo, uma vez a cada três anos).

## B.5 Etapa 4 – Priorizar os impactos para determinar os temas materiais

A priorização de impactos permite que a organização tome medidas para lidar com os impactos e também para determinar seus temas materiais. A priorização pode ser relevante para a organização quando não for viável abordar todos os impactos de uma só vez.

A priorização dos impactos é realizada com base na sua significância. A significância de um impacto é avaliada em relação aos outros impactos identificados pela organização. A organização deve organizar seus impactos do mais significativo para o menos e estabelecer um ponto de corte ou limite para determinar quais dos impactos devem ser priorizados. A organização deve documentar esse limite e, para facilitar a priorização, a organização deve agrupar os impactos em temas.

É recomendável, para se ter mais transparência, que seja fornecida uma representação visual da priorização, identificando a lista inicial dos temas identificados e o limite utilizado para a determinação dos temas materiais (ver Figura B.2).



**Figura B.2 – Representação visual de priorização**

**NOTA** Para a priorização dos impactos, convém que a organização considere os padrões normativos reconhecidos internacionalmente que tratam de temas materiais específicos do setor de atuação.

## Anexo C (informativo)

### Ecossistema ESG – Fontes consultadas

Esta é uma lista não exaustiva das fontes consultadas e utilizadas para a definição dos conceitos e critérios descritos neste documento.

#### — Bases normativas

- GRI – Global Report Initiative
- SASB - Sustainability Accounting Standards Board
- ISO – International Organization for Standardization
- GHG Protocol

#### — Bases estruturais (*frameworks*)

- UNGC – United Nations Global Compact / Pacto Global da ONU
- IIRC – International Integrated Reporting Council
- TCFD – Task Force on Climate-Related Financial Disclosures
- SBTi – Science Based Targets
- CDSB – Climate Disclosure Standards Board
- AccountAbility

#### — Iniciativas do mercado financeiro

- IFC – International Finance Corporation
- ISE B3 – Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3

#### — Outros

- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)
- Instituto Ethos – Responsabilidade Social /Indicadores Ethos
- Sistema B – Brasil / B Impact Assessment (BIA)
- Taxonomia Verde da União Europeia
- World Economic Forum

## Anexo D (informativo)

### Mapeamento dos ODS

Os ODS relevantes que serão impactados por cada critério, estão mapeados por Eixo (Ambiental, Social e de Governança) nas Tabelas D.1 a D.3, respectivamente.



**Tabela D.1 – Critérios ambientais (E)**

Tema	Critério	Criterios ambientais (E)															
		1 ERADICAÇÃO DA POBREZA	2 FOME ZERO	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 INCLUSÃO DE GÊNERO	6 ÁGUA POTÁVEL	7 INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	8 TRABALHO JUSTO E ACESSO	9 INDUSTRIA INOVATIVA E INVESTIMENTO ECONÔMICO	10 REGULAMENTAÇÃO E INSTITUIÇÃO	11 CONSUMOS E COMUNIDADES SUSTENTAVEL	12 PRODUÇÃO RESPONSIVAS	13 AÇÃO CONTRA O CLIMATE CÍVICO	14 VIDA MARINA	15 VIDA TERRESTRE	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Mitigação de emissões de (GEE)																	
Adaptação																	
Eficiência energética																	
Uso da água																	
Gestão de efluentes																	
Conservação e uso sustentável da biodiversidade																	
Uso sustentável do solo																	
Economia circular																	
Economia circular e gestão de resíduos																	
Biodiversidade e serviços ecológicos																	
Resídios																	
Gestão de resíduos																	
Gestão ambiental																	
Prevenção da poluição sonora (ruídos e vibrações)																	
Qualidade do ar (emissão de poluentes)																	
Gerenciamento de áreas contaminadas																	
Produtos perigosos																	
Gestão ambiental e prevenção da poluição																	

NOTA O mapeamento considera os ODS relevantes que serão impactados pelo tema material estão subdivididos em Primários e Adicionais

Tabela D.2 – Critérios sociais (S)

Tema	Critério	1 ERADICAÇÃO DA POBREZA 	2 FOME ZERO E ASEGURAMENTO SUSTENTÁVEL 	3 SAÚDE E BEM-ESTAR 	4 EDUCAÇÃO 	5 IGUALDADE 	6 ÁGUA POTável E SANEAMENTO 	7 ENERGIA LIMPAA E SUSTENTÁVEL 	8 TRABALHO DECENTE E PROSPECTIVO ECONÔMICO 	9 INDUSTRIALIZAÇÃO E INVESTIMENTO 	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 	11 CITIES E COMMUNITIES SUSTAINABLES 	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA 	14 VIDA NA ÁGUA 	15 VIDA TERRESTRE 	16 PAISAGE E BIODIVERSIDADE INSTITUCIONAL EFGÉS 	17 PARECERES E DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO 
Investimento social privado		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Diálogo e engajamento das partes interessadas		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Impacto social		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Respeito aos direitos humanos				✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Combate ao trabalho forçado ou compulsório				✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Combate ao trabalho infantil				✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Políticas e práticas de diversidade e equidade					✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Cultura e promoção de inclusão					✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Desenvolvimento profissional						✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Saúde e segurança ocupacional							✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Qualidade de vida								✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Liberdade de associação									✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Política de remuneração e benefícios										✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Promoção de responsabilidade social e cidadãos de valor	Relações e práticas de trabalho												✓	✓	✓	✓	✓	
	Relacionamento com consumidores e clientes												✓	✓	✓	✓	✓	
	Relacionamento com os fornecedores												✓	✓	✓	✓	✓	

NOTA O mapeamento considera os ODS relevantes que serão impactados pelo tema material estão subdivididos em ✓ Primários e ✓ Adicionais

Tabela D.3 – Critérios de governança (G)

Tema	Critério	1 INFLUENCIAR A PESSOA	2 INFLUENCIAR A ORGANIZAÇÃO SUSTENTÁVEL	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 IGUALDADE DE GÊNERO	6 SAÚDE MENTAL E FÍSICA	7 INCLUSÃO SOCIAL	8 TRABALHO JUSTO E RESPEITOSO	9 INDUSTRIAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS	10 INovação e REDESIGN	11 CONEXÃO COM A COMUNIDADE	12 DIVERSIDADE, INCLUSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL	13 AGROINDUSTRIA MAIS SUSTENTÁVEL DO CÉLULAS	14 VIDA SAÚDE E BEM-ESTAR	15 VIDA TRANQUILA	16 PALESTINA E MIGRAÇÕES EDUCATIVAS
Governança corporativa	Estrutura e composição da governança corporativa	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Governança corporativa	Propósito e estratégia em relação à sustentabilidade	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Governança corporativa	Compliance, programa de integridade e práticas anticorrupção	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Governança corporativa	Práticas de combate à concorrência desleal (antitruste)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Governança corporativa	Engajamento das partes interessadas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Governança corporativa	Gestão de riscos do negócio	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Controles internos																	
Controles internos	Auditórios interna e externa	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Controles internos	Ambiente legal e regulatório	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Controles internos	Gestão da segurança da informação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Controles internos	Privacidade de dados pessoais	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Controles internos	Responsabilização (prestação de contas)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Controles internos	Relatórios ESG de sustentabilidade e/ou relato integrado	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

NOTA O mapeamento considera os ODS relevantes que serão impactados pelo tema material estão subdivididos em Primários e Adicionais

## Bibliografia

- [1] Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis. Ethos, 2014.
- [2] ZADEK, Simon. The Path to Corporate Responsibility. Harvard Business Review, 2004.
- [3] SANTOS, Antônio Edson Maciel dos; BACCI, Luciana; ASSI, Marcos. **Transformando as Três Linhas em geração de valor: Com a gestão de risco e o sistema de controles internos: Uma abordagem prática.** Saint Paul, 2022.
- [4] ELKINGTON, John. **Green Swans: The Coming Boom in Regenerative Capitalism.** Hardcover, 2020.
- [5] WORLD ECONOMIC FORUM. **The Global Risks: Report 2022.** 17.ed. 2022.
- [6] AccountAbility. **AA1000: Accountability Principles.** 2018.
- [7] GRI 3: *Temas Materiais 2021*
- [8] ONU (org.). **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.
- [9] FRANKS, DANIEL M.; COHEN, TAMAR. Social Licence in Design: Constructive technology assessment within a mineral research and development institution. Centre for Social Responsibility in Mining, Sustainable Minerals Institute, University of Queensland, Australia. 79 122 Technological Forecasting & Social Change. 2012.
- [10] Confederação Nacional da Indústria (CNI). **O uso racional da água no setor industrial.** 2.ed. Brasília: CNI, FIESP, 2017.